



Biblioteca Pública "Santa Anna"

0557

Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.150

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 1992

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO

Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARILIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUOK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUZA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MÉLO**
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MAGEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Da Casa Militar da Governadoria do Estado, Secretaria de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Agricultura, Indústria, Comércio e Mineração, Transportes e Planejamento e Coordenação Geral.

TOMADAS DE PREÇOS Nºs. 002 E 003/92

Da Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL Nº 011/92 - CONCURSO PÚBLICO C-46

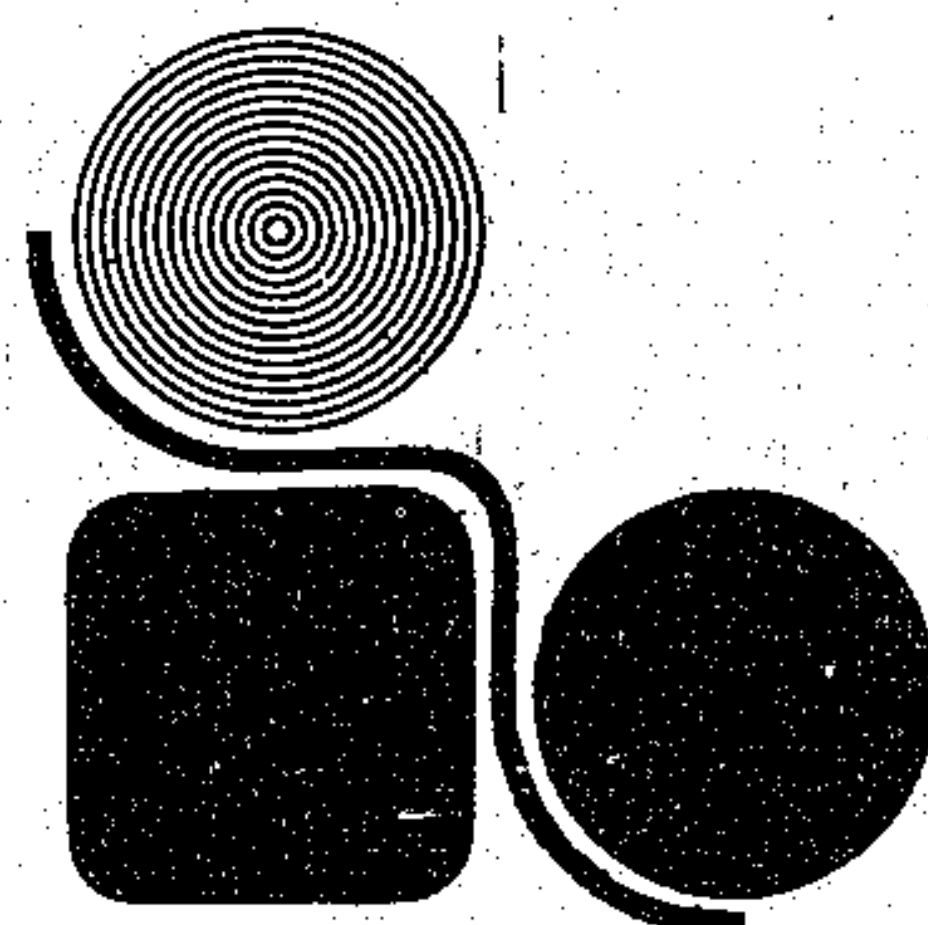
Da Academia de Polícia do Pará

ATA E DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/92

Da Assembleia Legislativa do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



2 Caderno
24 Páginas

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0626, DE 28 DE JANEIRO DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 25.000.000,00, em favor da Consultoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Consultoria Geral do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 25.000.000,00, (VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA	DA DESPESA	FONTE	V A L O R
11103.03070212.018	Funcionamento da Consultoria Geral do Estado	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.101	1.955.000	
			3132.00	11.101	23.045.000	
T O T A L						25.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária, conforme discriminação a seguir:

Orçamentaria, conforme Sistema					Cr\$ 1,00	
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA	DA DESPESA	FONTE	V A L O R
11103.03070212.018	Funcionamento da Pessoal	3111.02	11.101	25.000.000		
	Consultoria Ge-ral do Estado	ciais				
T O T A L						25.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP.
92/0003217-6

DECRETO Nº 0627, DE 26 DE JANEIRO DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.100.000.000,00, em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado -

Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.100.000.000,00, (UM BILHÃO E CEM MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00						
C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA	DA DESPESA	FONTE	V A L O R
28101.03070211.079	Investimentos Imobiliários	Inver.Financieiras	4210.00	11.101	1.100.000.000	
T O T A L						1.100.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 1.100.000.000,00, (UM BILHÃO E CEM MILHÕES DE CRUZEIROS), através da unidade orçamentária, conforme discriminação a seguir:

						Cr\$ 1,00	
C Ó D I G O		ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA	DA DESPESA	FONTE	V A L O R
28101.03050342.027		Amortização e Encargos de Financiamento	Amort.da Dívida	4361.00	11.101	1.100.000.000	
T O T A L							1.100.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP.
92/0003225-7

DECRETO Nº 0628, DE 28 DE JANEIRO DE 1992

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 50.000.000,00, no Gabinete do Governador - Entidades Supervisionadas em favor da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

DECRETA:

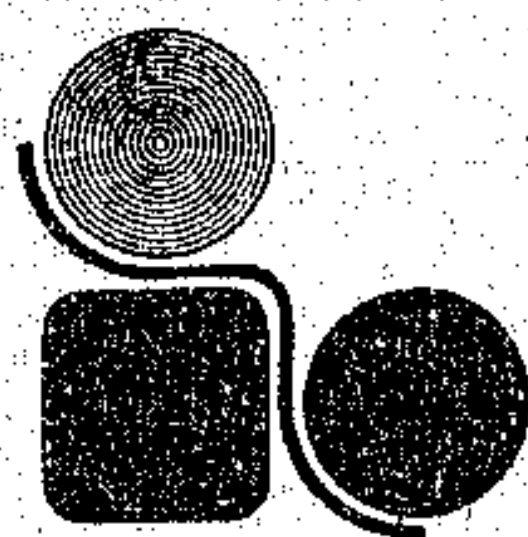
Art. 1º - Fica aberto no Gabinete do Governador - Entidades Supervisionadas em favor da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

01201.15814864.003

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	V A L O R
11200.15814862.831	Atividades a Cargo da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo	Transf.de Capital	4311.01	11.101	50.000.000
11201.15814864.003	Assistência Social Integrada	Investimentos	4120.00	11.101	50.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, como segue:



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX - 226-0556

**Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$ 29.160,00
Outros Estados e	
Municípios (Trimestral)	CR\$ 89.071,00
Publicações: Página co-	
mum, cada centímetro	CR\$ 15.900,00
Preço da Composição	
centímetro	CR\$ 1.800,00
Preço por página	CR\$ 3.243.600,00
Fotólito - centímetro	CR\$ 660,00

PREÇO DO EXEMPLAR . . Cr\$ 360,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	DA DESPESA	FONTE	VALOR
11200.15814862.831	Atividades a Cargo	Transf.	3211.02	11.101	50.000.000
	da Ação Social In-	Correntes			
	tegrada ao Palácio				
	do Governo				
11201.15814864.002	Assistência Social	Outras	3231.00	11.101	50.000.000
	Integrada	Dep. Cor-			
		rentes			

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENE MULLER CHAVES
Secretária de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP.
92/0003233-8

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0232 DE 30 DE JANEIRO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 150/92-SEAD e 743/92-SE-DUC.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Universidade Federal do Pará, até ulterior deliberação, ALMIRA CELIA DE CRISTO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 30 de janeiro de 1992.
GILENE MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP.
92/0003241-9

DESIGNAÇÃO

Port. nº 049 de 24.01.92 - Desig. RITA DE CÁSSIA LEAL, mat. nº 5145635-019, Administrador, para resp. pela FG-4 de Coordenador, período de 01.02 a 01.03.92.

CP.
92/0003249-4

Port. nº 050 de 24.01.92 - Desig. EDNA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA, mat. nº 0003026-019, Administrador, para resp. pelo Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Auxiliares, GEP-DAS-011.3, período de 30.01 a 28.02.92.

CP.
92/0003257-5

Port. nº 052 de 24.01.92 - Desig. ANGELA NAZARE SANTOS FREITAS, mat. nº 0003883-019, Auxiliar Técnico, para resp. pela FG-3 de Coordenador, período de 30.01 a 28.02.92.

CP.
92/0003265-6

Port. nº 056 de 30.01.92 - Desig. MARIA JOSÉ MAUES CHASHI, mat. nº 3253988-025, para substituir o servidor JOÃO DA MATA PEREIRA MUNIZ, mat. nº 0001015-016, e a servidora MARIA ONEIDE DA SILVA BENTES, mat. nº 0001686-029, para substituir a servidora JULIETE MARIA ROSA DE SOUZA, mat. nº 5144507-014, como membros da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 025 de 10.01.92.

CP.
92/0003273-7

TORNAR SEM EFEITO

Port. nº 045 de 22.01.92 - Tornar sem efeito a Port. nº 011 de 09.01.92, que designou DOROTHEA GENEZIA DA SILVA, mat. nº 0000434-019, para resp. pela FG-4 de Chefe de Unidade, período 30.01 a 28.02.92.

CP.
92/0003281-8

Port. nº 055 de 30.01.92 - Tornar sem efeito a Port. nº 022 de 10.02.92, que designou MARIA JOSÉ MAUES CHASHI, mat. nº 3253988-025, MARIA INEZ CAMPOS DONATI JORGE, mat. nº 0001562-013 e MARIA ONEIDE DA SILVA BENTES, mat. nº 0001686-029, para sob a presidência da primeira, Constituírem Comissão de Licitação.

CP.
92/0003289-3

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Port. nº 054 de 29.01.92 - Conceder a MARIA JOSÉ MAUES CHASHI, mat. nº 3253988-025, e portador da CIC nº 082568702-06, do Cargo em Comissão de Assessor, GEP-DAS-012.2, o valor global de CR\$ 350.000,00 (Trzentos e Cinquenta Mil Cruzeiros), o qual deverá observar a Classificação Orçamentária abaixo:

13101 01 07 021 2023 3132 CR\$ 200.000,00
13101 01 07 021 2023 3120 CR\$ 150.000,00
CR\$ 350.000,00

O prazo para aplicação deverá ser imediato e findo o mesmo será observado o prazo de 30 (trinta) dias para prestação de Contas.

CP.
92/0003297-4

DESIGNAÇÃO

Port. nº 030 de 15.01.92 - Desig. MANOEL SALDANHA ASSUNÇÃO, mat. nº 0001929-010, Ag. de Artes Práticas, para resp. pela FG-3 de Coord. período de 06.01 a 04.02.92.

CP.
92/0003305-9

Port. nº 033 de 15.01.92 - Desig. MARLUCE DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS, mat. nº 5137845-011, Ag. de Portaria para resp. pela FG-4 de Secretário de Departamento, período de 20.01 a 18.02.92.

CP.
92/0003313-0

Port. nº 036 de 21.01.92 - Desig. JOEL RIBEIRO ARMÍNIO, mat. nº 5225930-010, Cargo Comissão de Coordenador de Material, GEP-DAS-011.3, para resp. pelo Cargo em Comissão de Coord. de Material, GEP-DAS-011.4, período de 26.12.91 a 24.01.92.

CP.
92/0003321-0

Port. nº 037 de 21.01.92 - Desig. OTIAN JOSÉ MORAES NETO, mat. nº 0002062-028, Administrador, para resp. pelo Cargo em Comissão de Coordenador de Material, GEP-DAS-011.3, período de 26.12.91 a 24.01.92.

CP.
92/0003329-6

Port. nº 038 de 21.01.92 - Desig. KLEBER EDUARDO CARDOSO PA LHETA, mat. nº 0004022-014, Administrador, para resp. pela FG-2 de Coordenador, período de 23.12.91 a 21.01.92.

CP.
92/0003337-7

Port. nº 040 de 21.01.92 - Desig. JOSÉ CARDOZO DE FIGUEIREDO, mat. nº 0003522-017, Ag. Administrativo, para resp. pela FG-3 de Coordenador, período de 20.01 a 18.02.92.

Port. nº 041 de 21.01.92 - Designar CARLOS ALBERTO DE SENA DAMASCENO, mat. nº 0000248-013, Datilógrafo, para resp. pelo Cargo em Comissão de Assessor, GEP-DAS-012.2, período de 27.10 a 25.02.92.

CP.
92/0003345-8

Port. nº 042 de 21.01.92 - Desig. NAZARENA MARIA DUTRA DA SILVA, mat. nº 5137837-010, Ag. de Portaria, para resp. pela FG-2 de Secretária, período de 27.01 a 25.02.92.

CP.
92/0003353-9

Port. nº 043 de 21.01.92 - Desig. KATIA CRISTINA BENTES MOREI RA, mat. nº 0001090-010, Ag. Administrativo, para resp. pela FG-2 de Coordenador, período de 15.01 a 13.02.92.

CP.
92/0003361-0

REPREENDER

Port. nº 039 de 21.01.92 - Repreender, por infringir o inciso I do art. nº 174, da Lei nº 749153, FERNANDO JOSÉ SILVA DOS SANTOS.

CP.
92/0003369-5

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 044 de 21.01.92, CILENE DO SOCORRO MORAES DOS SANTOS,

mat. nº 0004529-012, Aux. Técnico, 01 (hum) mês corresp. ao quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91, per. 20.01 a 18.02.92.

Port. nº 046 de 21.01.92 - Conc. a MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CAVALCANTE, mat. nº 000035-014, Economista, 02 (dois) meses correspondente ao quinquênio de 01.01.73 a 01.01.78, período de 06.01 a 05.03.92.

Port. nº 048 de 23.01.92 - Conc. a ANTONIA DE FÁTIMA CRISPIM DE SOUZA, mat. nº 0003867-015, Ag. Administrativo, Correp. ao quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91, período de 13.01 a 11.02.92.

LICENÇA SAÚDE

Port. nº 052 de 27.01.92 - Caric. a JOÃO MONTEIRO PINTO, mat. nº 0001007-014, Vigia Ref. 1, 30 (trinta) dias, período de 12.01 a 10.02.92. Laudo nº 289.

Port. nº 053 de 27.01.92 - Conc. a MARIA DAS GRACAS DUARTE DE MEDEIROS, mat. nº 0001520-013, Administrador, 15 (quinze) dias período de 06.01 a 20.01.92. Laudo 176.

FÉRIAS

Portaria nº 0035 de 20 de Janeiro de 1992.
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas, através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração.

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme escala abaixo, referente ao ano de 1992.

JANEIRO

NOME	EXERC.	PERÍODO DE COZO
-ANALIDE TÁBIRIBIA DE OLIVEIRA	1991	22.01 a 20.02.92
-VALDENICE DE OLIVEIRA NOVAES	1992	20.01 a 18.02.92
-FELISBELA XERFAN NEGRÃO	1992	10.02 a 10.03.92
-GUIDO TEIXEIRA MACHADO	1992	02.01 a 31.01.92
-JONAS DARC DA SILVA BRABO	1991	30.01 a 28.02.92
-JULIETE MARIA ROSA DE SOUZA	1991	30.01 a 28.02.92
-JOSELY PANTOJA GUERRA	1992	13.01 a 11.02.92
-ROSEMARY SOUZA DA SILVA	1991	20.01 a 18.02.92
-ALBA NAZARETH DOS ANJOS AMARAL	1992	30.01 a 28.02.92
-MARIA DO SOCORRO M. DE ALMEIDA	1992	06.01 a 04.02.92
-PEDRO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	1992	06.01 a 04.02.92
-VENIAN DA SILVA COELHO	1992	06.01 a 04.02.92
-OYAIR ANICETO DE A. CARNEIRO	1992	06.01 a 04.02.92
-ROSÁLIA M. FERREIRA RODRIGUES	1991	06.01 a 04.02.92
-NERI FURTADO DOS REMÉDIOS	1992	06.01 a 04.02.92
-ANTONIO ARTHUR DA S. ALMEIDA	1992	30.01 a 28.02.92
-MARINETE DOS ANJOS C. MARGALHO	1992	02.01 a 31.01.92
-JOSEFA SOUZA DE MATTOS	1991	02.01 a 31.01.92
-HEYDER DE CASTRO MONTEIRO	1992	06.01 a 04.02.92
-MARISTELA ALMEIDA DE SOUZA	1992	13.01 a 11.02.92
-ZULEIDE FERREIRA DA SILVA	1992	06.01 a 04.02.92
-MARIA CARMELITA DA S. FERREIRA	1992	06.01 a 04.02.92
-RAIMUNDO MONATO G. CARDOSO	1992	06.01 a 04.02.92
-ROZENIR JOANA DE A. MEDEIROS	1992	30.01 a 28.02.92
-SÔNIA HELENA S. M. DA CUNHA	1992	30.01 a 28.02.92
-LUCIANA DOS SANTOS M. LIMA	1992	06.01 a 04.02.92
-SEVERO ALVES DO CARMO	1992	06.01 a 04.02.92
-SILVIA HELENA DE A. MOUTINHO	1992	06.01 a 04.02.92
-PEDRO EVANGELISTA DE O. FILHO	1992	20.01 a 18.02.92
-ANGELA MARIA DOS S. QUADROS	1992	13.01 a 11.02.92
-DINORAH MUNIZ PACHECO	1992	02.01 a 31.02.92
-JOSÉ RAIMUNDO LEITE LEÃO	1992	06.01 a 04.02.92
-RUI GUILHERME PEREIRA DA COSTA	1992	20.01 a 18.02.92
-SILVIA SOUSA NASCIMENTO	1992	06.01 a 04.02.92
-KELLER ELIZEU COSTA LOBO	1992	06.01 a 04.02.92
-ANTONIO CARLOS DOS S. PINTO	1992	06.01 a 04.02.92
-JOÃO GILBERTO PEREIRA ALVES	1992	27.01 a 25.02.92
-MARIA DE JESUS DOS S. OLIVEIRA	1992	02.01 a 31.01.92
-MARIA ONEIDE TRINDADE LAÇO	1992	30.01 a 28.02.92
-ANNIS ELIAS CHEIN CASSEB	1992	06.01 a 04.02.92
-LUIZA HELENA RODRIGUES LOPES	1992	06.01 a 04.02.92
-MARLENE CONCEIÇÃO C. BERNHEI	1991	06.01 a 04.02.92
-NORMA IRACEMA LOBATO PORTELA	1991	06.01 a 04.02.92
-JOSÉ GUILHERME OLIVEIRA VAZ	1992	30.01 a 28.02.92
-NILSON FERNANDO MACIEL SOUZA	1992	30.01 a 28.02.92
-JORGE COMES ROMERO	1992	30.01 a 28.02.92
-JOSÉ ARCEMIRO DE SOUZA	1992	30.01 a 28.02.92
-ANTONIO CARLOS T. DA SILVA	1992	06.01 a 04.02.92
-CONSTANTINO DE J. P. AZEVEDO	1992	06.01 a 04.02.92
-FERNANDO JOSÉ SILVA D. SANTOS	1992	30.01 a 28.02.92
-JOÃO CARLOS FARIAS FRAZÃO	1992	06.01 a 04.02.92
-LUIZ SÉRGIO DA SILVA LISTO	1992	30.01 a 28.02.92
-MARIA DAS GRACAS V. CORREA	1990	15.01 a 13.02.92
-OTIAN JOSÉ MORAES NETO	1992	27.01 a 25.02.92
-WILDES MORAES CORREA	1991	06.01 a 04.02.92
-ANTONIO MARQUES DE S. LAMEIRA	1991	06.01 a 04.02.92
-MARIA DAS GRACAS FIGARELLA	1991	02.01 a 31.01.92
-MARIA DE FÁTIMA D.B. D. SANTOS	1992	02.01 a 31.01.92
-ELSA CECÍLIA CARDOSO HESKETH	1992	02.01 a 31.01.92
-MARIA DAS GRACAS R. FERREIRA	1992	20.01 a 18.02.92
-CLÁUDIA CRISTINA DOV.G. FREIRE	1991	02.01 a 31.01.92
-ODILEIA WANGCHON MAIA	1990	06.01 a 04.02.92
-MARIA DE FÁTIMA A. LOBATO	1990	27.01 a 25.02.92
-ANA CRISTINA COMES DA SILVA	1990	06.01 a 04.02.92
-RAIMUNDA APOLÔNIA DA C. HARA	1991	30.01 a 28.02.92
-MARILENE PANTOJA BOCEA	1992	06.01 a 04.02.92
-ACOSTINHO DOS SANTOS RIBEIRO	1990	30.01 a 28.02.92
-MOACIR MOREIRA LIMA	1991	02.01 a 31.01.92
-PAULO AFONSO C. DOS SANTOS	1992	02.01 a 31.01.92
-ROBERTO GAMA NASCIMENTO	1991	29.01 a 27.02.92
-ENILDA PINHEIRO DA SILVA	1992	02.01 a 31.01.92
-MARIA MARGARIDA L. MOREIRA	1991	06.01 a 04.02.92
-IZA CASTILHO COELHO FRAZÃO	1992	13.01 a 11.02.92
-GERSON BRONI PEREIRA	1992	02.01 a 31.01.92
-JAIR DE JESUS V. OLIVEIRA	1991	07.01 a 05.02.92
-CONCEIÇÃO DO S. F. DA SILVA	1991	30.01 a 28.02.92
-LIANA MARIA DA R. MACHADO	1992	02.01 a 31.01.92
-MARIA DO S. DA S. TEIXEIRA	1991	30.01 a 28.02.92
-IONE CÉLIA B. RODRIGUES	1991	20.01 a 18.02.92

FEVEREIRO

-SANDRA MARCIA DE MELO DANTAS	1992	03.02 a 03.03.92
-MARTINHA LIMA DIAS	1991	05.02 a 05.03.92
-PAULO SÉRGIO C. DE OLIVEIRA	1992	05.02 a 05.03.92
-RAIMUNDO MONATO S. ASSUNÇÃO	1992	03.02 a 03.03.92
-MARILDA DAS GRACAS T. GUIMARÃES	1992	10.02 a 10.03.92
-FRANCISCA SOARES	1992	03.02 a 03.03.92
-JOSÉ CORAYEB SANTOS	1992	27.02 a 27.03.92
-MARIA RAIMUNDA M. DA C. BASTOS	1992	10.02 a 10.03.92
-MARIA IZABEL PAIXÃO FARIAS	1992	12.02 a 12.03.92
-CELMO MIGUEL PINHEIRO VILAR	1992	10.02 a 10.03.92
-MARIA DE NAZARÉ DE S. PESSOA	1991	10.02 a 10.03.92
-RAIMUNDA CÉLIA DO N. GUIMARÃES	1992	24.02 a 24.03.92
-ROSANGELA VIEIRA NEVES	1992	27.02 a 27.03.92
-FERNANDO PINHEIRO PEREIRA	1992	17.02 a 17.03.92
-MARIA MADALENA DOS R. LIMA	1992	17.02 a 17.03.92
-TÂNIA MARIA DA S. COSTA	1992	17.02 a 17.03.92
-ANA MARIA QUEIROZ PINTO	1991	17.02 a 17.03.92
-CLÁUDIO JOSÉ BOTELHO BRITO	1991	10.02 a 10.03.92
-MAGNO CAMPOS DA SILVA	1992	24.02 a 24.03.92
-OLAVO GUILHERME DE LEÃO	1992	17.02 a 17.03.92
-ROGÉRIO DE VILHENA COUVEIA	1992	10.02 a 10.03.92
-VALDELICIA DO E. SANTO ALENCAR	1992	10.02 a 10.03.92
-LUCIO FLÁVIO COMES PEREIRA	1992	17.02 a 17.03.92
-MANOEL DE SOUZA DINIZ	1992	17.02 a 17.03.92
-MARILENE MELO OLIVEIRA	1992	03.02 a 03.03.92
-FERNANDO DA SILVA CONÇALVES	1990	02.01 a 31.01.92
-ANA LÚCIA BENTES NOGUEIRA	1991	06.02 a 06.03.92
-NATALINO NOGUEIRA FILHO	1990	17.02 a 17.03.92
-JANIO RODRIGUES DOS SANTOS	1991	07.02 a 07.03.92
-ANTONIO MORAES FILHO	1992	03.02 a 03.03.92
-ANA MARIA LOBO SOARES	1991	10.02 a 10.03.92
-MARIA IVETE RABELO DA SILVA	1992	06.02 a 06.03.92

MARÇO

-REINALDO DOS SANTOS BARROS	1991	09.03 a 07.04.92
-RITA DE CÁSSIA LEAL	1992	17.03 a 15.04.92
-CARLOS NAZARENO TAVARES	1991	02.03 a 31.03.92
-ANA LÚCIA RODRIGUES CHAVES	1991	09.03 a 07.04.92
-ANGELA NAZARÉ SANTOS FREITAS	1991	05.03 a 03.04.92
-JOSÉ MARIA SANCHES FIGUEIREDO	1992	16.03 a 14.04.92
-RUTE SOCORRO SILVA ARANHA	1992	05.03 a 03.04.92
-MARIA DA GRACA M. DE SOUZA	1992	16.03 a 14.04.92
-GENEROSA IOLANDA DOS SANTOS	1992	01.03 a 30.03.92
-PAULO SÉRGIO CUNHA DE OLIVEIRA	1992	09.03 a 07.04.92
-ALGECIRA RODRIGUES NOBRE	1992	02.03 a 31.03.92
-CELESTE MARIA DA CUNHA PINTO	1991	16.03 a 14.04.92
-JORGE AMÉRICO SILVA PEREIRA	1992	02.03 a 31.03.92
-SAULINO DE JESUS DO CARMO	1992	02.03 a 31.03.92
-SILVIA CRISTINA B. DA S. BARBALHO	1992	09.03 a 07.04.92
-MARIA DO SOCORRO COMES PEREIRA	1992	09.03 a 07.04.92
-MARIA LÚCIA F. CONÇALVES	1992	05.03 a 04.04.92
-FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	1992	02.03 a 31.03.92
-GRACIETE DA SILVA COMES	1992	02.03 a 31.03.92
-MARIA SUELY MARGALHO DO VALE	1992	02.03 a 31.03.92
-WALTER PINHEIRO PEREIRA	1991	02.03 a 31.03.92
-MARIA ONEIDE DA SILVA BENTES	1991	17.03 a 15.04.92
-MARIA DO SOCORRO C. SOUZA	1992	23.03 a 21.04.92
-MARIA ELIETE DE LIMA	1991	05.03 a 03.04.92

ABRIL

-JOSÉ MARIA SANCHES FIGUEIREDO	1991	15.04 a 14.05.92
-JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA	1992	06.04 a 05.05.92
-CLÁUDIO JOSÉ BOTELHO BRITO	1992	15.04 a 14.05.92
-SYMI ABEN-ATHAR ZAGURY	1992	13.04 a 12.05.92
-MÁRIO PINHEIRO DA SILVA	1992	06.04 a 05.05.92
-MARCIA PAIXÃO SANTOS	1992	06.04 a 05.05.92
-SAMIRA FÁTIMA B. CAMPOS	1991	22.04 a 21.05.92
-MARIA DE LOURDES R.C. DE OLIVEIRA	1992	06.04 a 05.05.92
-GILENO MULLER CHAVES	1992	01.04 a 30.04.92
-KLEBER EDUARDO C. PALHETA	1992	06.04 a 05.05.92

MAIO

-DAVI DA SILVA SOARES	1992	04.05 a 02.06.92
-EDIVALDO JUAREZ COMES FERREIRA	1992	18.05 a 16.06.92
-ANA LÚCIA RODRIGUES CHAVES	1991	04.05 a 02.06.92
-REGINA DAS GRACAS NUNES	1992	04.05 a 02.06.92
-MARIA CRISTINA SILVA FERREIRA	1992	11.05 a 09.06.92
-FLÁVIO ROBERTO DA COSTA SILVA	1992	04.05 a 02.06.92
-SOLANGE DAS GRACAS C. VIDIGAL	1992	04.05 a 02.06.92
-ELIELSON MACIEL SILVA	1991	04.05 a 02.06.92
-REGINA DULCE PEREIRA BARBOSA	1991	18.05 a 16.06.92
-PAULO ROBERTO N. DE LIMA	1992	04.05 a 02.06.92
-ROCY ROMANHOLE DE CAMPOS	1992	04.05 a 02.06.92
-FRANCISCO HILTON MOREIRA LIMA	1992	04.05 a 02.06.92
-JOSÉ GUILHERME T.M. BACELLAR	1992	14.05 a 12.06.92
-RAIMUNDA DE FÁTIMA SILVA	1992	25.05 a 23.06.92
-FERNANDO DA SILVA CONÇALVES	1991	01.05 a 30.05.92

JUNHO

-ANTONIO ALBERTO V. COUVEIA	1992	01.06 a 30.06.92
-MARIA INEZ CAMPOS D. JORGE	1992	01.06 a 30.06.92
-ENEDINA DA FONSECA CARRERA	1992	01.06 a 30.06.92
-REINALDO DOS SANTOS BARROS	1992	08.06 a 07.07.92
-EDNA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA	1991	08.06 a 07.07.92
-MARIA MADALENA VIEIRA DA CRUZ	1992	15.06 a 14.07.92
-MARCOS AURÉLIO D. DO COUTO	1990	17.06 a 16.07.92
-SANDRA MARIA SARGES FERREIRA	1992	01.06 a 30.06.92
-EDUARDO ANTONIO CUNHA BASTOS	1991	01.06 a 30.06.92
-CARLOS MAGNO FREITAS DA CAMARA	1991	01.06 a 30.06.92
-RAIMUNDA APOLÔNIA DA C. HARA	1992	29.06 a 28.07.92
-NILDA DE SOUZA NERI	1992	06.06 a 05.07.92
-ALCIDES CAMARÃO FILHO	1992	08.06 a 07.07.92
-CIDÁLIA FREIRE DA SILVA	1992	15.06 a 14.07.92
-MARLENE FERNANDES DOS R. COUTINHO	1992	15.06 a 14.07.92
-NAZARENA MARIA D. DA SILVA	1992	01.06 a 30.06.92
-RAQUEL MELO CALANDRINI AZEVEDO	1992	15.06 a 14.07.92
-ADRI DOURADO BARBOSA	1991	15.06 a 14.07.92
-CARMEN CÉLIA R. TORRES	1992	15.06 a 14.07.92
-JOSÉ CARLOS DE FIQUEIREDO	1992	26.06 a 25.07.92
-CIRENE NUNES MOURA	1992	19.06 a 18.07.92
-TEREZA CRISTINA R. CORRÊA	1992	15.06 a 14.07.92
-JOÃO DA MATA PEREIRA MUNIZ	1992	15.06 a 14.07.92
-PAULO ADALBERTO S. CARDOSO	1992	18.06 a 17.07.92
-MARGARETE MORAES PINTO	1991	29.06 a 28.07.92
-MOISÉS FREITAS DE OLIVEIRA	1992	01.06 a 30.06.92
-ANTÔNIO MARQUES DE S. LAMEIRA	1991	01.06 a 30.06.92

JULHO

-EDILÉA DO S. DA SILVA MOURA	1992	06.07 a 04.08.92
-MARIA HELENA NEVES PEREIRA	1992	15.07 a 14.08.92
-RAIMUNDO SÉRGIO A. COMES	1992	06.07 a 04.08.92
-ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA	1992	13.07 a 11.08.92

-ROSILDA FREIRE CALDAS	1991	06.07 a 04.08.92
-MARIA INEZ CAMPOS D. JORGE	1991	01.07 a 30.07.92
-ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	1992	06.07 a 04.08.92
-CARLOS NAZARENO TAVARES	1992	01.07 a 30.07.92
-VERA LÚCIA SANTOS BESSA	1991	02.07 a 31.07.92
-CLEIDE MARIA DOS S. MELLO	1992	06.07 a 04.08.92
-MARCO ANTONIO P. DA COSTA	1992	06.07 a 04.08.92
-RAIMUNDO MONATO S. DIAS	1992	13.07 a 11.08.92
-ROSA HELENA DE ALENCAR SILVA	1992	01.07 a 30.07.92
-ROSEMARY SOUZA DA SILVA	1992	13.07 a 11.07.92
-ANA LÚCIA BENTES NOGUEIRA	1992	20.07 a 18.08.92
-JOSÉ PIRES DE ARAÚJO	1992	06.07 a 04.08.92
-PAULA LEAL FERREIRA	1992	06.07 a 04.08.92
-SERGIETE DAS G. LOBO SEABRA	1992	06.07 a 04.08.92
-HORMILLO NATAL DE A. C. NETO	1992	15.07 a 13.08.92
-MANOEL SALDANHA ASSUNÇÃO	1992	06.07 a 04.08.92
-PEDRO AFONSO S. DE ANDRADE	1990	20.07 a 18.08.92
-MARIA TEREZA DA S. COSTA	1992	06.07 a 04.08.92
-ROBERTO CARLOS FURTADO PINA	1992	06.07 a 04.08.92
-MARTINHA LIMA DIAS	1992	01.07 a 30.07.92
-RUMIKO KUSAKARI	1991	06.07 a 04.08.92
-HELIZABETH R. DE S. H. CORRÊA	1992	06.07 a 04.08.92
-MARIA AUGUSTA LOPES SIDÔNIO	1992	13.07 a 11.08.92
-MARIA MARGARIDA L. MOREIRA	1992	13.07 a 11.08.92
-PAULO JOSÉ CASTRO DE SOUZA	1992	06.07 a 04.08.92
-HERALDO DA COSTA PAREDES	1991	06.07 a 0

SETEMBRO		
-JOSEFA SOUZA DE MATOS	1992	08.09 a 07.10.92
-RICARDO NUNES DA SILVA	1991	08.09 a 07.10.92
-MARLUCE DO S. O. DOS SANTOS	1992	14.09 a 13.10.92
-EDSON BENEDITO DE LIMA LEAL	1991	01.09 a 30.09.92
-JORGE MOURA DE FARIAS	1992	08.09 a 07.10.92
-SILVIA MARIA PIMENTA DE SOUZA	1991	08.09 a 07.10.92
-DOROTHEA GENEZIA DA SILVA	1992	08.09 a 07.10.92
-MARIA CRISTINA R. DE JESUS	1992	08.09 a 07.10.92
-MARIA LOBO FERREIRA	1992	08.09 a 07.10.92
-VENILDE DE AGUIAR BATALHA	1991	08.09 a 07.10.92
-FELISBELA XERFAN P. E SILVA	1990	08.09 a 07.10.92
-PEDRO PAULO DA SILVA VIEIRA	1992	08.09 a 07.10.92
-ANTONIO AUGUSTO C. FERNANDES	1992	08.09 a 07.10.92

OUTUBRO

NOME	EXERC.	PERÍODO DE COZO
-LUCILENE DE JESUS ARAÚJO	1992	13.10 a 11.11.92
-PATRICIA BARBOSA B. NASSER	1992	11.10 a 10.11.92
-ISABEL COSTA DE OLIVEIRA	1991	14.10 a 12.11.92
-MARIA DO S. DA CRUZ CASTILHO	1992	15.10 a 13.11.92
-CARLOS ALBERTO DA S. SARACÁ	1991	15.10 a 13.11.92
-ODICEIA WANCHON MAIA	1990	05.10 a 03.11.92
-JOSÉ MARIA DA CONSOLAÇÃO	1991	05.10 a 03.11.92
-MARIVALDA MARGALHO DO VALE	1992	13.10 a 11.11.92
-CARLOS ALBERTO S. DAMASCENO	1992	05.10 a 03.11.92
-CLAUDIELINA DE A. RODRIGUES	1992	01.10 a 30.10.92

NOVEMBRO

-IOLANDA XEREZ PARENTE	1991	02.11 a 01.12.92
-FRANCINETH MARIA DA C. PINHEIRO	1992	16.11 a 15.12.92
-FRANCKLIN S. V. DE SANTANA	1992	20.11 a 19.12.92
-EZIÚLA DE FÁTIMA S. COSTA	1992	03.11 a 02.12.92
-ECY NEIDE C. FERREIRA	1992	03.11 a 02.12.92
-MARIA DE B. DA S. ALBUQUERQUE	1992	03.11 a 02.12.92

DEZEMBRO

-WILSON RENATO P. RIBEIRO	1992	01.12 a 30.12.92
-ROSILDA FREIRE CALDAS	1992	01.12 a 30.12.92
-ANTONIO CANUTO DOS SANTOS	1991	28.12.92 a 26.01.93
-ROSA HELENA DE A. SILVA	1991	15.12.92 a 13.01.93
-TEODORO RODRIGUES	1992	01.12.92 a 30.12.92
-ANTONIO CARLOS S. MELO	1991	07.12.92 a 05.01.93
-RUI GUILHERME P. DA COSTA	1992	21.12.92 a 19.01.93
-EDNA MARIA COSTA DA COSTA	1992	07.12.92 a 05.01.93
-RUMIKO KUSAKARI	1992	14.12.92 a 12.01.93
-AUGUSTO H. NUNES MOURA	1992	01.12.92 a 30.01.93
-MARIA DE FÁTIMA A. LOBATO	1991	31.12.92 a 29.01.93
-ODILENE FERNANDES DA C. SANTOS	1992	07.12.92 a 05.01.93
-EDITE DAS GRAÇAS S. SANTANA	1992	01.12.92 a 30.12.92
-JOSÉ AUGUSTO DE B. COSTA	1992	17.12.92 a 15.01.92
-ELISEU ROBERTO F. MAIA	1992	01.12.92 a 30.12.92
-ANA LUCI FREITAS VAZ	1992	28.12.92 a 26.01.93
-MARIA EDNA CRESPO SILVA	1992	28.12.92 a 26.01.93
-ARMANDO LIMA DE MENDONÇA	1992	14.12.92 a 12.01.93
-MARIA ELIETE DE LIMA	1992	14.12.92 a 12.01.93
-PEDRO PAULO P. DE ANDRADE	1992	14.12.92 a 12.01.93
-MARIA DAS G. FIGARELLA	1991	02.12.92 a 31.12.92
-RAIMUNDA DOS S. RIBEIRO	1991	02.12.92 a 31.12.92
-ZÉLIA SANTOS DE SALES	1992	01.12.92 a 30.12.92

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Laurinda Coelho Franco
LAURINDA COELHO FRANCO

Diretora do Departamento de Administração/SEAD CP.
92/0003258-3

SECRETARIA DE ESTADO
DA VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS

PORTARIA Nº 08 DE 24.01.92-O SECRETÁRIO DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS,USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,TEENDO EM VIS TA O CONTEÚDO NO MEMORANDO DE 29.01.92,DA DIVISÃO DE FINANÇAS, RESOLVE:Conceder suprimento de fundo no valor de Cr\$-700.000,00 sendo no elemento de despesa 3120 a importância de Cr\$300.000,00 e no elemento de despesa 3132 a importância de Cr\$-400.000,00 para atender despesas de custeios do Departamento de Administração no mês de janeiro/92 em nome de ANTONIO REIS DA SILVA, Ag. Administrativo,lotado na Divisão de Finanças,desta SEVOP. DÊ-SE CIÊNCIA,CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE - Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO-Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas. CP. 92/0003387-3

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0039 DE 24 DE JANEIRO DE 1992
O SECRETÁRIO ADJUNTO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 304/91, de 26.06.91.

PORTARIA 0043, DE 27 DE JANEIRO DE 1992.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0555, de 17 de dezembro de 1991, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - ODD.

RESOLVE:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, a dotação do elemento 3192.00 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES) - fonte 11.101, na Atividade: 11104.02040132.179 - "Funcionamento da Procuradoria Geral e Serviços Administrativos da Defensoria Pública", da Unidade Orçamentária: Defensoria Pública, no montante de Cr\$ 512.000,00 (QUINHENTOS E DOZE MIL CRUZEIROS).

II- Para seu atendimento reduzir a dotação do elemento de despesa 3131.00 (OUTRAS DESPESAS CORRENTES) - fonte 11.101, na Atividade e valor referidos no item I.

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria Eugénia Marcos Rio
MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP.
92/0003219-2

CONSELHO DE POLÍTICA
DE CARGOS E
SALÁRIOS DO ESTADO

Resolução nº 074, de 18 de janeiro de 1992

Define a gratificação de representação da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG e dá outras providências.

92 O Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, usando de suas atribuições e

Considerando a deliberação tomada na reunião realizada nesta data,

RESOLVE aprovar a Resolução seguinte:

I - Os servidores da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, enquanto permaneçam a sua disposição, terão direito a Gratificação de Representação, nos termos da tabela em anexo.

II - Esta Resolução, após homologada pelo Chefe do Poder Executivo, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1992.

Sala de Sessões do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, em 18 de janeiro de 1992.

Gileno Muller Chaves
GILENO MULLER CHAVES
Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO (LEI Nº. 5.499, DE 28/12/88)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
NÍVEL SUPERIOR	183.000,00
AUX TECN E AG ADMIN	146.000,00
TELEF/MOTOR./AUX ADM	127.000,00
AUX OPERAC/AG PORT	93.000,00

CP.
92/0003228-1

PORTARIA Nº 0218 DE 28 DE JANEIRO DE 1992
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA DE CARGOS E SALÁRIOS DO ESTADO, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ELIAS GABAY, da função exercida de membro da Comissão Técnica de Apoio ao Colegiado.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Belém, 28 de janeiro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado

CP.
92/0003236-2

PORTARIA Nº 0217 DE 28 DE JANEIRO DE 1992
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA DE CARGOS E SALÁRIOS DO ESTADO, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar LUIZ FERREIRA LOURENÇO, para Membro da Comissão Técnica de Apoio ao Colegiado, percebendo Gratificação correspondente ao cargo de GEP-DAS-2, sem prejuízo de suas atribuições, no Órgão de origem.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Belém, 28 de janeiro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Presidente do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado

CP.
92/0003372-5

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 17 de dezembro de 1991, tomou as seguintes decisões:

ACORDÃO Nº 18.374.
(Processo nº 75.862)

Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA- FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL (exercício de 1988).

Interessado: Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA GOMES- Ex-Secretário.

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e re- vestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de contas. CP. 92/0003274-5

ACORDÃO Nº 18.375.
(Processo nº 76.984)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de BELÉM (Conv. SEPLAN nº 517/86 e Termo Aditivo com a intervenção da SEFIM e do DMER).

Responsáveis: Drs. LUIZ ROBERTO HORÁCIO FREIRE, ex-Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, e RAQUELITA ATHIAS, ex-Coordenadora da Coordenação Geral de Planejamento da Prefeitura Municipal de Belém.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMENTA: "Corretos os comprovantes e re- vestidas das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as contas da Prefeitura Municipal de Belém, do Conv. SEPLAN nº 517/86 e seu Termo Aditivo com a intervenção da SEFIM e do DMER, no valor, à época, de Cr\$ 1.717.905,00 (hum milhão, setecentos e dezesse- te mil, novecentos e cinco cruzados), de respon- sabilidade dos Drs. LUIZ ROBERTO HORÁCIO FREIRE ex-Diretor do Departamento de Estradas de Roda- gem e RAQUELITA ATHIAS, ex-Coordenadora Geral de Planejamento da Prefeitura Municipal de Be- lém.

ACORDÃO Nº 18.376. CP. 92/0003227-3
(Processo nº 90/53247-5)

Assunto: Tomada de Contas- Conv. SEPLAN nº 040/ 89.

Interessado: Sr. MANOEL MELO CURSINO, Prefeito Municipal de OURILÂNDIA DO NORTE.

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

EMENTA: "É considerado devedor para com a Fazenda Estadual, o res- ponsável por verba recebida à conta Convênio, quando não presta conta no prazo legal, bem como não apresenta defesa em tempo hábil".

D E C I S Ã O: responsabilizar o Sr. MANOEL ME- LO CURSINO, Prefeito Municipal de OURILÂNDIA DO NORTE, na importância, à época, de NCZ\$ 30.000,00 (trinta mil cruzados novos) a ser recolhido aos cofres estaduais, devidamente corrigido a partir da data do seu recebimento, no prazo de dez (10) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial, juntamente com a multa no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) pela não prestação de contas a este Tribunal em tempo há- bil.

ACORDÃO Nº 18.377. CP. 92/0003282-6
(Processo nº 90/53400-0)

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Muni- cipal de OBIDOS (Conv. SEPLAN nº 265/ 90)

Interessado: Sr. HAROLDO HERACLITO TAVARES DA SILVA, Prefeito.

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

EMENTA: "Corretos os comprovantes e re- vestidos das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamen- to".

D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de contas. CP. 92/0003290-7

ACORDÃO Nº 18.378
(Processo nº 90/53562-2)

Assunto: Tomada de Contas instaurada no INSTITU- TO "CATARINA LABOURÉ - Convênio SEDUC nº 13/89 e Termo Aditivo

Responsável: Irmã VITÓRIA MARIA DA SILVA GARCIA, Diretora

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBO SA

EMENTA: "Documentação apresentada por ocasião da defesa, dão regulari-

dada às contas, implicando na aprovação das mesmas".

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento, aplicando a responsável por ditas contas a multa no valor de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) por não tê-las prestadas em tempo hábil.

ACORDÃO Nº 18.379 CP. 92/0003235-4
(Processo nº 91/50060-5)

Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICI- PAL DE SANTARÉM - Convênio SEPLAN nº 009/90

Responsável: Sr. RONAN MANUEL LIBERAL LIRA, Pre- feito

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBO SA

EMENTA: "Argumentação trazida na defesa não alteram a situação anterior vista no processo, já que preten- dem justificar o desvio da fina- lidade para as quais transferidos os recursos estaduais, qual seja a complementação do pagamento do 13º salário dos funcionários da Prefeitura Municipal de Santarém, implicando na rejeição das con- tas em julgamento".

D E C I S Ã O: negar aprovação à prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, no valor de NCZ\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruza- dos novos), padrão monetário à época, ficando concedido o prazo de dez (10) dias para que o res- ponsável por ditas contas recolha aos cofres es- taduais a multa no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), contados do conhecimento desta decisão, face a desobediência ao plano de aplica- ção do Convênio nº 009/90 celebrado com a SEPLAN.

CP. 92/0003243-5

ACORDÃO Nº 18.380
(Processo nº 91/50062-0)

Assunto: Tomada de Contas (Convênio SEPLAN nº 176/90)

Interessado: Sr. AVERALDO PEREIRA LIMA, Prefeito Municipal de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

EMENTA: "Documentos relativos à presta- ção de contas apresentados no curso da defesa oral por oca- sião de julgamento, permitem o retorno à Auditoria e Procura- doria para novo pronunciamento nos autos".

D E C I S Ã O: determinar a reabertura da instru- ção processual, a fim de que a Auditoria e Procu- radoria, no prazo de vinte (20) dias, se manifes- tem sobre a documentação ora apresentada.

CP. 92/0003298-2

ACORDÃO Nº 18.381
(Processo nºs 91/51417-0 e 91/52483-0)

Assunto: Prestações de Contas da Prefeitura Muni- cipal de AVEIRO (Convênio SEPLAN nº 181/90 e Escola de 1º Grau "CENTRO EDU- CACIONAL MARIA DAS GRAÇAS" (Convênio SEDUC nº 10/90 e seu Termo Aditivo)

Interessados: Sr. ALTAMIRO RAYMUNDO DA SILVA, Prefeito e a Srª LUCY CAMPOS RIBEI RO, Diretora

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMENTA: "Corretos os comprovantes e re- vestidos das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as presentes prestações de contas. CP. 92/0003252-4

ACORDÃO Nº 18.382
(Processos nºs 91/52419-5, 91/51396-1, 91/51275-7, 91/51692-4, 91/53044-5, 91/53352-2, 91/50112-7, 91/52499-0, 91/52498-7, 91/51996-9, 90/53313-8)

Assunto: Prestações de Contas da Prefeitura Muni- cipal de Chaves, Fundação de Telecomuni- cações do Pará, Prefeitura Municipal de Altamira (Convênio nºs 584, 426 e 230/90 SEPLAN), Prefeitura Municipal de Aveiro (Convênios nºs 120/90 SEDUC e 186/90 SEPLAN), Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Convênio SEPLAN nº 089/90 e seu Termo Aditivo), Prefeitura Municipal de Irituia, Escola de 1º Grau "Nossa Se- nhora de Nazaré", Sociedade Civil "Ins- tituto 15 de Agosto" (Convênio SEDUC nºs 39/90, 22 e 25/90 e seus Termos Adi- tivos), Prefeituras Municipais de Ouri- lândia do Norte (Convênio nº 132/90 SEPLAN) e Salvaterra (Convênio SETEPS nº 013/90)

Interessados: Sr. AUGUSTO DE BRITO FIGUEIREDO, Prefeito; Dr. FRANCISCO CEZAR NU- NES DA SILVA, ex-Presidente; Srs. ARMANDO DOCITEU DENARDIN, ALTAMI- RO RAYMUNDO DA SILVA, Prefeitos; Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, ex-Presidente; Srª MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, Prefeita; MARIA DE NAZARÉ MOTTA BENTES, JOSÉ BRAGA BASTOS, Diretores; Srs. JERONIMO CABRAL SOBRINHO e JOÃO RIBEIRO BATISTA DE SOUZA, Prefei- tos.

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SARRÁ

EMENTA: "Corretos os comprovantes e re- vestidos das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as presentes prestações de contas. CP. 92/0003244-3

ACORDÃO Nº 18.383
(Processos nºs 91/51620-3, 91/51632-2, 91/53367-0)

Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICI- PAL DE OIRAS DO PARÁ (Convênio SEPLAN nº 402/90 - INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ (Convênio firma- do com o Governo do Estado do Pará atra- vés da EMBAIXADA BRITÂNICA NO BRASIL) e a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSEM- BLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ (Con- vênio firmado com a Assembleia Legislati- va do Estado do Pará)

Responsáveis: Srs. LEANDRO DOS SANTOS SOUZA FI- LHIO, Prefeito - Dra. VIOLETA REFKA LEFSKY LOUREIRO, ex-Diretora Geral e FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO, Presidente.

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBO SA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e re- vestidos das formalidades legais e regimentais, é de ser aprovada as contas em julgamento".

D E C I S Ã O: aprovar as presentes prestações de contas abaixo discriminadas:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OIRAS DO PA- RÁ, na importância de Cr\$ 8.530.684,00 (oito mi- lhoes, quinhentos e trinta mil, seiscentos e oi- tenta e quatro cruzeiros);

- INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMI- CO-SOCIAL DO PARÁ - (Convênio firmado com o Go- verno do Estado do Pará através da embaixada Bri- tânica no Brasil), na importância de Cr\$. - 5.571.562,50 (cinco milhões, quinhentos e se- tenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois cru- zeiros e cinquenta centavos).

- ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSEM- BLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ (Convênio firmado com a Assembleia Legislativa do Estado do Pará), na importância de Cr\$ 820.400,00 (oi- centos e vinte mil e quatrocentos cruzeiros).

CP. 92/0003251-6

ACORDÃO Nº 18.384
(Processos nºs 91/53789-5, 91/54010-9, 91/53706-8, 91/53817-9, 91/54013-7, 91/53967-1, 91/53682-1, 91/53852-0 e 91/53948-7)

Assunto: Aposentadorias, Reformas e Retificações, de Proventos

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRA- ÇÃO

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigên- cias legais e regimentais, é de ser concedido o registro solici- tado".

D E C I S Ã O: homologar os registros dos proces- sos acima enumerados. CP. 92/0003260-5

ACORDÃO Nº 18.385
(Processo nº 91/53959-3)

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigên- cias legais e regimentais, é de ser concedido o registro solici- tado".

D E C I S Ã O: homologar o registro solicitado, referente a aposentadoria de RUBEM LYRA PEREIRA, DE OLIVEIRA, no cargo de Oficial de Justiça, lo- tado na Comarca da Capital. CP. 92/0003268-0

ACORDÃO Nº 18.386
(Processo nº 91/52909-0)

Assunto: Retificação de Proventos (Pensão)

Requerente: Secretaria de Estado de Justiça

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigên- cias legais e regimentais, é de ser concedido o registro solici- tado".

D E C I S Ã O: homologar o registro solicitado, devendo a Secretaria de Estado de Justiça atuali- zar os cálculos de acordo com a informação do De- partamento Técnico desta Corte de Contas, relati- vamente a Retificação de Proventos da Pensão Po- licial Militar concedida em favor da Sra. IVETE SOUZA DO ROSÁRIO, viúva do ex-soldado PM RAIMUN- DO ALVES DO ROSÁRIO.

CP. 92/0003259-1

ACORDÃO Nº 18.387.
(Processos nºs 91/52722-9 e 91/54059-8)

EMENTA: "Não se distingue para efeito de aposentadoria por tempo de ser- viço, por invalidez ou compul- sória, a natureza do cargo ocu- pado pelo servidor, que poderá aposentar-se em cargo efetivo ou em comissão, uma vez obedeci- dos os requisitos legais".

D E C I S Ã O: homologar os registros solicita-

dos, aplicando-se o Prejulgado nº 07, de 10/12/91 nos processos de aposentadorias acima numerados.

ACORDÃO Nº 18.388. CP.
92/0003267-2

(Processo nº 91/51627-2)

Assunto: Admissões de Pessoal

Requerente: Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABRA

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido os registros solicitados".

DECISÃO: homologar os registros no processo de Admissões de Pessoal na Assembleia Legislativa do Estado do Pará. CP.
92/0003276-1

RESOLUÇÃO Nº 12.315
(Processos nºs 91/52610-5, 91/53025-0, 91/53081-1, 91/53082-4, 91/53114-9, 91/53214-3, 91/53215-6, 91/53083-7, 91/52985-8, 91/53068-3, 91/53132-0, 91/52800-0, 91/52904-6, 91/52783-3, 91/53176-6, 91/52271-1, 91/51974-6, 91/52519-5, 91/53113-6, 91/52898-3, 91/53503-0, 91/53055-1, 91/52934-7, 91/52912-4, 91/52804-1, 91/52503-5, 91/52323-3)

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser deferido o cadastro solicitado".

DECISÃO: homologar os despachos favoráveis aos cadastros dos processos acima enumerados. CP.
92/0003275-3

RESOLUÇÃO Nº 12.316
(Processo nº 91/50790-8)

EMENTA: "Objeto do processo vence dia 19 do mês em curso, implicando na anexação do mesmo à respectiva prestação de contas, para análise em conjunto".

DECISÃO: anexar o processo nº 91/50790-8, ao da respectiva prestação de contas para exame em conjunto, que contém o contrato nº 217/90 celebrado entre a CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A e TÉCNICA DE PRÉ-MOLDADOS S/A. CP.
92/0003284-2

RESOLUÇÃO Nº 12.317
(Processo nº 91/52390-0)

EMENTA: "O Convênio em exame não obedeceu o que prescreve o art. 144 do Regimento Interno desta Corte, bem como deu entrada neste Tribunal após expirado o prazo regimental; implicando na junta da do presente processo ao da prestação de contas para exame em conjunto".

DECISÃO: anexar o processo nº 91/52390-0, ao da respectiva prestação de contas para exame em conjunto, que contém o Convênio nº 001/91 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL e o MOVIMENTO DE PROMOÇÃO DA MULHER. CP.
92/0003292-3

RESOLUÇÃO Nº 12.318
(Processo nº 91/52601-4)

EMENTA: "Contrato cuja vigência expirou em 30.11.91, é de ser anexado à respectiva prestação de contas para análise em conjunto".

DECISÃO: anexar o processo nº 91/52601-4, ao da respectiva prestação de contas para exame em conjunto, que contém o convênio celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e a FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANGREDO NEVES e a ASSOCIAÇÃO GRÊMIO FOLCLÓRICO DO MOSQUEIRO. CP.
92/0003291-5

RESOLUÇÃO Nº 12.319
(Processo nº 91/51363-2)

EMENTA: "Termo Aditivo que deu entrada neste Tribunal, fora do prazo regimental, deve ser anexado à respectiva prestação de contas para análise em conjunto, o mesmo procedimento deve ser realizado em relação ao presente processo".

DECISÃO: anexar o processo nº 91/51363-2, ao da respectiva prestação de contas para exame em conjunto, que contém os Termos Aditivos ao Contrato celebrados entre a SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS e a firma ESTACON - ENGENHARIA S/A. CP.
92/0003299-0

RESOLUÇÃO Nº 12.320
(Processo nº 91/51898-0)

EMENTA: "Contrato que não apresenta processo licitatório, bem como nota de empenho, implica na anexação do presente processo ao da respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

DECISÃO: anexar o processo nº 91/51898-0, ao da respectiva prestação de contas para exame em conjunto, que contém o Contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÃO DO PARÁ e GUILHERME JOSÉ MAUES BARRA: CP.
92/0003306-7

RESOLUÇÃO Nº 12.321
(Processo nº 91/52810-4)

EMENTA: "Data da assinatura do contrato posterior a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado implica na anexação do presente processo ao da respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

DECISÃO: anexar o processo nº 91/52810-4, ao da respectiva prestação de contas para exame em conjunto, que contém o Contrato nº 2.91.04.030-5 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA. CP.
92/0003283-4

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROC. Nº 061/92
EDITAL Nº 028

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Democrático Trabalhista-PDT, Seção do Pará, requereu o Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ALENQUER, eleitos em Convenção de 29.09.91, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Haroldo de Souza e Silva, Ilson Lopes da Silva, Nivaldo Paz Oliveira Santos, Maria do Carmo de Sena da Silva, Francisco Xavier de Oliveira, José Barbosa da Silva, Ademir de Souza Mourão, Antonio Jucelino Viana Leitão, Salomão Douglas Cohen Melo, Fábio Antonio Nunes Monteiro, Elizzeu Moreira da Costa.

SUPLENTE: Gerson de Souza Monteiro, Risopete Marinho da Silva, Maria do Socorro de Sena Moura, Coracy Amorim de Paula.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Olavo Batista Filho

SUPLENTE: Benedito Gomes Batista

COMISSÃO EXECUTIVA:

Haroldo de Souza e Silva - Presidente

Ilson Lopes da Silva - Vice-Presidente

Nivaldo Paz Oliveira Santos - Secretário

Maria do Carmo de Sena da Silva - Tesoureiro

Francisco Xavier de Oliveira, Salomão Douglas Cohen Melo, Elizzeu Moreira da Costa, Fábio Antonio Nunes Monteiro, Ademir de Souza Mourão - Suplentes.

Eu, Izete Tadaiesky, Chefe do Setor de Processos e Eleições, em exercício, expedi este Edital aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral.

PROC. Nº 062/92
EDITAL Nº 029

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Democrático Trabalhista-PDT, Seção do Pará, requereu o Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SALINÓPOLIS, eleitos em Convenção de 11.08.91, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Antonio Vieira, Casemiro dos Santos Barros, Iracema de Barros Pereira, José de Ribamar Carrero Sá, Luiza das Graças Barros, Epifânio Reis da Gama Vale, Daniel Marques Ferreira, Mário Guilherme Nunes Dias, Gilberto Raimundo Dias D'Araújo, Anadir Damasceno Silva, Valdonina dos Santos Pinheiro.

SUPLENTE: Optaciel Sezinando Pinheiro, Angelo Marques Ferreira, Manoel Alves Dias, Raul Mariano Cruz.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Iranir da Silva Barros.

SUPLENTE: Daniel Marques Ferreira.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Antonio Vieira - Presidente

Casemiro dos Santos Barros - Vice-Presidente

Mário Guilherme Nunes Dias - Secretário

Gilberto Raimundo Dias D'Araújo - Tesoureiro

Optaciel Sezinando Pinheiro, Angelo Marques Ferreira, Manoel Alves Dias, Raul Mariano Cruz.

Eu, Izete Tadaiesky, Chefe do Setor de Processos e Eleições, em exercício, expedi este Edital aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de janeiro de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS

Diretora Geral

(G. Reg. nº 39.695 - Dia: 31/01/92)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/92

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa MICRO NEWS CURSO DE COMPUTAÇÃO S/C LTDA., estabelecida em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Proc. nº 1ª JCI-2505/91, em que é reclamante MARIA DO ROSÁRIO NATIVIDADE MARQUES, em que a supracitada reclamante alega ter trabalhado para a reclamada de 24.01.90 a 30.09.91, sendo que até a presente data não recebeu as verbas rescisórias, por isso:

RECLAMA:

Aviso Prévio..... Ilíquido

13º Salário de 1991..... Ilíquido

Férias simples mais 1/3 Constitucional..... Ilíquido

Férias proporcionais mais 1/3 constituc..... Ilíquido

FGTS MAIS 40%..... Ilíquido

Correção Monetária referente ao pagamento de salário dos meses de setembro e julho/91

art. 459 § 1º CLT..... Ilíquido

Aplicação art. 477/CLT..... Ilíquido

Baixa na CTPS..... Ilíquido

Juros e Correção Monetária..... Ilíquido

Fica NOTIFICADA a empresa MICRO NEWS CURSO DE COMPUTAÇÃO S/C LTDA., pelo presente EDITAL a comparecer nesta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco, 2º andar, no dia 17.02.92, às

15:45 h, para audiência de instrução.

O não comparecimento da reclamada à audiência importará no julgamento da questão à revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência, deverá a reclamada apresentar as provas que julgar necessárias constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (03).

E, para chegar ao conhecimento da interessada o presente EDITAL será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no local de costume, na sede desta Junta.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e dois, Eu, Nazaré S. de Lima Moura, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ALDA MARIA DE PINHO COUTO

Juíza do Trabalho Substituta, na

Presidência da 1ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 39.607 - Dia: 27/01/92)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/92

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o sr. EDMILSON RIBEIRO DA SILVA, em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo nº 1ª JCI-2501/91, em que é reclamada a Empresa VIAÇÃO FORTE LTDA., a comparecer perante a 1ª JCI de Belém, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º Bloco 2º andar, às 09:15 horas do dia 14.02.92, à audiência inaugural, relativa à reclamação acima mencionada.

O não comparecimento à audiência importará no Arquivamento da ação.

Nessa audiência deverá o reclamante oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 1992. Eu, Madalena Gomes, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ALDA MARIA DE PINHO COUTO

Juíza do Trabalho Substituta,

na Presidência da 1ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 39608)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0004/92

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a Empresa MARETERRA COMÉRCIO, IMP., EXP. E REPRESENTAÇÕES LTDA., em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 1ª JCI-2.111/91, em que é reclamante ANTONIO CARLOS MACIEL MARQUES, para tomar ciência da sentença prolatada nos autos do Processo acima mencionado:

" ANTE O EXPOSTO E MAOS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR A PRESENTE RECLAMAÇÃO PROCEDENTE, EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA MARETERRA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA. A PAGAR AO RECLAMANTE ANTONIO CARLOS MACIEL MARQUES O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS/91 (6/12) + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/91 (8/12), FGTS + 40%, SEGURO DESEMPREGO, FÉRIAS SIMPLES 90/91 + 1/3, 13º SALÁRIO/90 (11/12), INDENIZAÇÃO FLS/PASEP, MULTA DA LEI 7.855/89, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. DEVERÁ A SECRETARIA DA JUNTA PROCEDER A RETIFICAÇÃO NA CTPS DO AUTOR, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. IMPROCEDEM AS DENAIAS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO IMPORTE DE Cr\$-6.638,05, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE Cr\$-300.000,00. CUSTAS PELO RECLAMADO NO IMPORTE DE Cr\$-40.638,05, SOBRE O VALOR ARBITRADO DE Cr\$-2.000.000,00. ADOTAR COMO SALÁRIO DO AUTOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO MENSAL. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR O RECLAMADO REVEL. NADA MAIS."

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e dois. E eu, Marcia M. B. de M. Anapá, Aux. Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, Subscrevi.

A JUÍZA:

ALDA MARIA DE PINHO COUTO,
Juíza do Trabalho Substituta,
na Presidência da 1ª JCI de Belém.

(G. Reg. 39.623)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

RECLAMANTE: JAIR PINTO FURTADO

RECLAMADO: OSMAR ALVES DE OLIVEIRA

Pelo presente EDITAL, fica notificado o reclamante acima mencionado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo 3ª JCI-803/85, em que são partes RAIMUNDO ROBERTO COELHO MONARD e OUTROS e OSMAR ALVES DE OLIVEIRA, reclamantes e reclamado respectivamente, de que foi designado o dia 30.03.92, às 12:50 horas, para prosseguimento da audiência referente ao Processo acima mencionado.

DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO
Diretor de Secretaria da 3ª JCI de Belém

**SE VOCÊ SE
CUIDAR, A
AIDS
NÃO VAI TE
PEGAR**



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará



CADERNO 2

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.150

BELEM - SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 1992

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 004/92-CMG DE 17 DE JANEIRO DE 1992
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1990, ao servidor SÉRGIO MAIA GOMES, ocupante da função de Garçon da Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30.11.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de Janeiro de 1992.

FLAVIANO GOMES MELO - Ten Cel PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(G. Reg. nº 39694)

CP.
92/0003027-0

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/92

OBJETO : A presente Tomada de Preços, tem como objeto a aquisição de MATERIAL PERMANENTE, nos termos descritos sucinta e clara no anexo único deste Edital, para as 3ª e 7ª Regiões Fiscais.

DATA : 14.02.92

HORA : 10:00 horas

LOCAL : Av. Visconde de Souza Franco, 110 - Sala de Treinamento - 2º andar-Órgão Central.

EDITAL : O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Serviço de Material da Secretaria de Estado da Fazenda, no endereço acima, sendo que no Térreo.

Belém, 24 de janeiro de 1992.

AURORA FRANCIS TAVARES CARDOSO
Presidente da Comissão

CP.
92/0002878-0

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/92

OBJETO : Aquisição de MATERIAL PERMANENTE para Santarém - 4ª R.F.

DATA : 17 de fevereiro de 1992.

HORÁRIO : 09:00 horas

LOCAL : Sala de Reuniões - 2º andar, sito à Av. Visconde de Souza Franco, 110, nesta Capital.

EDITAL : Acha-se afixado na sala nº 23 - Térreo (SERVIÇO DE MATERIAL) desta Secretaria

Belém, 03 de fevereiro de 1992.

CRISTINA MARIA PILATI ANYZEWSKI
Presidente da Comissão.

CP.
92/0002876-4

(Fat. nº 10.006425, Reg. nº 10.006425, Dias 29, 30 e 31/01/92)

RESUMO DE PORT. DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 027 de 22.01.92 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 343 de 04.12.91, que concedeu 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio de 01.11.76 a 01.11.86, ao funcionário EMANUEL JOSÉ FERNANDES DA SILVA, Agente Tributário, lotado na 4ª R.F., no período de 01.01.92 a 28.06.92.

CP.
92/0003035-1

PORT. Nº 029 de 24.01.92 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83 a funcionária NILCÉDIA CONCEIÇÃO COUTO DE CASTRO, Agente Tributário, lotada na 1ª Região Fiscal 03(três) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 29.06.83 a 29.06.88.

CP.
92/0003043-2

PORT. Nº 030 de 24.01.92 - DETERMINAR, que a servidora NILCÉDIA CONCEIÇÃO COUTO DE CASTRO, Agente Tributário, lotada na 1ª Região Fiscal, goze 02(dois)

meses de Licença Especial, que lhe foi concedida pela Portaria nº 029 de 24.01.92, correspondendo ao quinquênio de 29.06.83 a 29.06.88. A presente Licença será usufruída no período de 13.01 a 12.03.92.

CP.
92/0003051-3

PORT. Nº 031 de 24.01.92 - DETERMINAR, que a funcionária TEREZINHA LOBATO VITELLI, Agente Tributário, lotada na 1ª Região fiscal, goze 01 (um) mês de Licença Especial, que lhe foi conferida pela Portaria nº 132 de 27.07.90, correspondendo ao quinquênio de 01.08.83 a 01.08.88. A presente Licença será usufruída no período de 03.02 a 03.03.92.

CP.
92/0003059-9

PORT. Nº 032 de 27.01.92 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83 a funcionária ANA MARIA MENDONÇA CANICEIRO, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Coordenadoria de Programação Financeira, 06(seis) meses de Licença Especial, correspondendo ao decênio de 10.11.76 a 10.11.86.

CP.
92/0003052-1

PORT. Nº 033 de 27.01.92 - DETERMINAR, que a funcionária ANA MARIA MENDONÇA CANICEIRO, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Coordenadoria de Programação Financeira, goze 01(um) mês de Licença Especial, que lhe foi concedida pela Portaria nº 032 de 27.01.92, correspondendo ao decênio de 10.11.76 a 10.11.86. A presente Licença será usufruída no período de 08.09 a 07.10.92.

CP.
92/0003019-0

PORT. Nº 034 de 28.01.92 - CONCEDER, Salário-Família ao servidor EDEVALDO BARROSO ESTUMANO, Motorista, lotado na 9ª Região Fiscal, para 03(três) dependentes, a partir do mês de fevereiro/92.

CP.
92/0003028-9

PORT. Nº 035 de 28.01.92 - CONCEDER, Salário-Família, ao servidor JORGE CORDEIRO TAVARES, Motorista, lotado na 9ª Região Fiscal, para 02(dois) dependentes, a partir de fevereiro/92.

MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES

Diretora do Depto. de Administração Central, em exercício

CP.
92/0003036-0

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 031 de 27.01.92 - DESIGNAR, ANA CRISTINA SOUTO DA SILVA FERREIRA, Assistente Técnico, para responder pelo Serviço de Atividades Auxiliares da Coordenadoria de Programação Financeira, símbolo FG-2, no período de 02 a 10.01.92 e 16.01 a 05.02.92, em virtude da titular encontrar-se em gozo de Licença-Saúde.

CP.
92/0003044-0

PORT. Nº 033 de 27.01.92 - I. TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 981 de 28 de agosto de 1991.

II) Designar, JOSÉ MARIA FREITAS VIANA, Consultor Jurídico, MARIA AMÉLIA NEGRÃO GOMES, Técnico, e DANIEL TADEU FIGUEIREDO, Agente Administrativo, para em comissão e sob a presidência do primeiro, constituírem Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos relacionados no documento citado

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 27 de Janeiro de 1992.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

CP.
92/0003020-3

(Fat. nº 10.006464, Reg. nº 10.006464, Dia 31/01/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIA - JANEIRO/92

TRANSFERIR

Port. 0098/27.01.92 - Transferir, a pedido a partir de 03.02.92, ANTONIA BENEDITA DA SILVA SANTANA, A-

gente de Saúde, da UBS.IV/Mãe do Rio, para o 11º Centro Regional de Saúde, com 40 h. semanais.

CP.
92/0003012-2

Port. 0096/27.01.92 - Transferir, a partir de 03.02.92, MARIA DE BELEM SANTOS COELHO, Enfermeira, da Unidade de Urgência e Emergência Cidade Nova VI, para a Nucleo Setorial de Planejamento, com 40 h. semanais.

CP.
92/0003011-4

Port. 0094/27.01.92 - Transferir, a pedido a partir de 03.02.92, RUDMILSON MAGALHÃES DIAS, Odontólogo, para a UBS.IV/Marituba, para o 9º Centro Regional de Saúde, com 40 semanais.

CP.
92/0003066-1

Port. 0087/23.01.92 - Transferir, a pedido a partir de 01.02.92, DEJAIR DE JESUS AMOEDO TRINDADE, Médico, da UBS.II/Benfica, para a UBS.II/Ananindeua, com 40 h. semanais.

CP.
92/0003074-2

DESIGNAR

Port. 0092/27.01.92 - Designar, LUCILA AVELAR DE JESUS, Auxiliar de Saúde, para responder pela Chefia FG-4, da Seção de Apoio Técnico da UBS.IV/Cachoeira do Arari, no período de 02. a 31.01.92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

CP.
92/0003050-5

Port. 0093/27.01.92 - Designar, MARIO MONTEIRO DO CARMO, Datilógrafo, para responder pela secretaria FG-3, do 4º Centro Regional de Saúde, no período de 03.02. a 03.03.92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

CP.
92/0003042-4

Port. 0095/27.01.92 - Designar, TELMA SOCORRO SILVA SOBRINHO, Biblioteconomista, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Documentação e Divulgação/DRH, no período de 15.01. a 14.02.92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

CP.
92/0003034-3

Port. 0097/27.01.92 - Designar, HELENA BEATRIZ LUCAS DE OLIVEIRA, Odontóloga, para responder pela Chefia DAS-2, da UBS.IV/Redenção, no período de 02. a 31.01.92, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS/DRH, em 30 de Janeiro de 1991.

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH

CP.
92/0003026-2

(Fat. nº 10.006465, Reg. nº 10.006465, Dia 31/01/92)

RESUMO DE LICENÇAS

LICENÇA SAÚDE:

L.M.256/17.01.92-ADALGISA IUNES DE LIMA,Auxiliar de Saúde,UBS Barcarena,no período de 13.01.92 à 22.01.92.

CP.
92/0003018-1

L.M.0164/14.01.92-ALVINO DA SILVA GOMES,Técnico de Laboratório UBS/São Sebastião da Boa Vista,no período de 06.01.92 à 15.01.92.

CP.
92/0003010-6

L.M.248/16.01.92-JAMIR CARRERA SANTOS,Agente de Portaria,UBS/ Maracanã,no período de 07.01.92 à 05.02.92.

CP.
92/0003049-1

L.M.0286/15.01.92-ONEIDE ARAÚJO DA COSTA,Odontologa,UBS/Colares,no período de 13.01.92 à 27.01.92.

CP.
92/0003057-2

L.M.232/16.01.92-JOANA MOREIRA DA SILVA,Auxiliar de Saúde,UBS Guamã,no período de 08.01.92 à 22.01.92.

CP.
92/0003065-3

L.M.0245/14.01.92-MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SOUZA,Agente de Saúde,1ºCRS/SESMA,no período de 02.01.92 à 17.01.92.

CP.
92/0003073-4

L.M.278/17.01.92-MANUEL CARLOS PEREIRA,Agente de Portaria,UBS Guamã,no período de 17.01.92 à 07.03.92.

CP.
92/0003051-5

L.M.317/16.01.92-ROSA PEREIRA LIMA,Agente Administrativo,UBS/ Icoaraci,no período de 10.01.92 à 29.01.92.

CP.
92/0003089-0

L.M.304/16.01.92-JOSÉ DE ARIMATEIA SANTIAGO DA COSTA,Auxiliar de Enfermagem,Ciapa,no período de 11.01.92 à 25.01.92.

CP.
92/0003082-3

L.M.334/17.01.92-MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA LIMA,Auxiliar de Saúde,Hospital de Clínicas,no período de 06.01.92 à 20.01.92.
CP.
92/0003090-4

L.M.0324/17.01.92-WILTON ROCHA DO NASCIMENTO,Agente de Artes Práticas,Hospital de Clínicas,no período de 08.01.92 à 13.01.92.
CP.
92/0003098-0

L.M.277/15.01.92-IDA SOARES KZAN,Datilógrafo,UBS/Marituba,no período de 02.01.92 à 31.01.92.
CP.
92/0003106-4

L.M.0237/14.01.92-ADALMIRA PIMENTA DO ROSARIO,Auxiliar de Saúde,Hospital de Clínicas,no período de 26.12.91 à 14.01.92.
CP.
92/0003114-5

L.M.274/15.01.92-MARIA ROSALIA NASCIMENTO SILVA,Agente de Saúde,UBS/Marituba,no período de 26.12.91 à 03.02.92.
CP.
92/0003122-6

L.M.259/15.01.92-CARLOS ALBERTO AZEVEDO,Agente de Portaria,UBS Sacramento,no período de 29.12.91 à 01.02.92.
CP.
92/0003130-7

L.M.0258/15.01.92-BERNADETE DE LOURDES SILVA,Odontóloga,UBS/ Curuçã,no período de 26.12.91 à 24.03.92.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA:

L.M.275/15.01.92-MARIA JOSÉ CARDOSO DO NASCIMENTO,Agente de Artes Práticas,Abrigo João Paulo II,no período de 10.01.92 à 29.01.92.
CP.
92/0003138-2

L.M.0276/15.01.92-POSSIDONIA COSTA MAGNO,Agente de Saúde,Unidade de Referência Psiquiátrica,no período de 12.01.92 à 10.04.92.
CP.
92/0003146-3

L.M.194/15.01.92-RAIMUNDO NONATO CORRÊA LIMA,Médico,UBS/Guamaã,no período de 05.01.92 à 03.04.92.
CP.
92/0003154-4

L.M.226/13.01.92-RAIMUNDA CRISTOVÃO DE SOUZA,Agente de Saúde,Unidade de Referência Psiquiátrica,no período de 03.12.91 à 11.01.92.
CP.
92/0003162-5

L.M.187/13.01.92-LUCILIA NÁDIA LIMA PINHEIRO,Médica,UBS/Pedreira,ra,no período de 27.12.91 à 30.01.92.
CP.
92/0003097-1

L.M.310/16.01.92-HIGIEA GUIMARÃES CERDEIRA,Agente de Saúde,UBS Pedreira,no período de 31.12.91 à 29.03.92.
CP.
92/0003105-6

L.M.0267/14.01.92-ARINA LIMA BARROSO,Agente de Saúde,UBS/Guamaã,no período de 03.01.92 à 01.05.92.
CP.
92/0003113-7

L.M.227/13.01.92-REGINA CÉLIA FERREIRA DA COSTA,Agente Administrativo,UBS/Oeiras do Pará,no período de 10.01.92 à 08.02.92.
CP.
92/0003121-8

ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA:

L.M.0360/17.01.92-MARIA GORETTI MENDES MARREIROS,Agente Administrativo,DDV,no período de 10.01.92 à 17.01.92.
CP.
92/0003129-3

L.M.314/16.01.92-LOPDES DO SOCORRO MENDES DE ABREU,Enfermeira,UBS/Cremação,no período de 13.01.92 à 16.01.92.
CP.
92/0003137-4

L.M.197/13.01.92-MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA OLIVEIRA,Agente de Portaria,39CRS,no período de 02.01.92 à 16.01.92.
CP.
92/0003145-5

LICENÇA REPOUSO:

Prot.75/20.01.92-RAIMUNDA LEIA MENDES MARTINS,Agente de Artes Práticas,UBS/Mocajuba,no período de 29.02.92 à 27.06.92.
CP.
92/0003153-6

Prot.75/08.01.92-ANTÔNIA MARIA BARBOSA FERREIRA,Datilógrafo,UBS/Gurupã,no período de 09.10.91 à 05.02.92.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,em 29 de Janeiro de 1992.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

RESUMO DE PORTARIAS

TORNAR SEM EFEITO:

Port.0147/29.01.92-Tornar sem efeito as férias do servidor AN TÔNIO CARLOS DE OTHAYDE CARVALHO,0103977-015,do mês de Janeiro/91,concedida através da port.coletiva 91/22.01.91,publicada no DOE 26.895/25.01.91.
CP.
92/0003169-2

Port.0148/29.01.92-Tornar sem efeito as férias do servidor OS WALDO GOMES DE SOUZA JÚNIOR,5081351-014,do mês de Abril/91, concedida através da port.coletiva 383/03.04.91,publicada no DOE 26.941/04.04.91.
CP.
92/0003185-4

Port.0149/29.01.92-Tornar sem efeito as férias da servidora MARIA DAS GRAÇAS DE NAZARÉ MOREIRA,0097543-018,do mês de Julho/91,concedida através da port.coletiva 660/13.06.91,publicada no DOE 26.993/19.06.91.
CP.
92/0003193-5

Port.0150/29.01.92-Tornar sem efeito as férias do servidor REGINALDO PINTO RODRIGUES,5105412-019,do mês de Dezembro/91,concedida através da port.coletiva 1477/11.11.91,publicada no DOE 27.098/18.11.91,por motivos emergenciais do Colera,139CRS.
CP.
92/0003208-7

Port.0151/29.01.92-Tornar sem efeito as férias da servidora LIA AORATO BATISTA DE SOUZA,0076716-010,do mês de Setembro/91,concedida através da port.coletiva 1001/19.08.91,publicada no DOE 27.037/20.08.91,em virtude de encontrar-se de licença p/Curso
CP.
92/0003207-9

Port.0152/29.01.92-Tornar sem efeito a port.105/21.01.92,publicada no DOE 27.143/22.01.92,do servidor ISRAEL CORREA PEREIRA,6119336-022.
CP.
92/0003206-0

ERRATA:

Na port.coletiva 1095/13.09.90,publicada no DOE 26.807/17.09.90,da servidora MARIA EMILIA DUARTE HAGE,2031116-014, férias Setembro/90: ONDE LE-SE: ex 90 CP.
LEIA-SE : ex 88 92/0003205-2

Na port.coletiva 661/17.06.91,publicada no DOE 26.997/25.06.91,da servidora MARIA EMILIA DUARTE HAGE,2031116-014, férias Julho/91: ONDE LE-SE: ex 91 CP.
LEIA-SE : ex 89 92/0003213-3

Na port.coletiva 1477/11.11.91,publicada no DOE 27.098/18.11.91,da servidora BERNARDETE DE LOURDES SILVA,5147360-014,ex 91: ONDE LE-SE: férias Dezembro/91 CP.
LEIA-SE : período de 25.11 à 24.12.91. 92/0003214-1

Na port.coletiva 0077/15.01.92,publicada no DOE 27.141/20.01.92,da servidora ANTONIA MARIA BARBOSA FERREIRA,0098817-018,ex 92: ONDE LE-SE: férias Fevereiro 92 CP.
LEIA-SE : período de 06.02.92 à 06.03.92.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,em 29 de Janeiro de 1992.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

RESUMO DE PORTARIAS

Port.0091/17.01.92-CANCELAR,a partir de 10.01.92,Licença Especial,da servidora VERA NAZARÉ PABS DA ROCHA,Enfermeira,UBS/Irituia,através da port.1575/28.11.91,correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 à 13.06.91,no período de 10.01.92 à 10.03.92, 60 dias.
Obs: Republicado por ter saído com incorreção no DOE 27.145/24.01.92.
CP.
92/0003216-8

Port.0143/28.01.92-CONCEDER,Licença Especial a servidora DULCELINA BENTES DE OLIVEIRA,Agente de Portaria,UBS/Mosqueiro,correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 à 13.06.91,no período de 01.01.92 à 30.01.92
CP.
92/0003224-9

Port.0144/28.01.92-CONCEDER,Licença Especial a servidora FRANCINETE SOARES DOS SANTOS,Agente de Saúde DASE/SESMA,correspondente ao Quinquênio de 01.11.84 à 01.11.89,no período de 17.01.92 à 15.04.92.
CP.
92/0003232-0

Port.0132/24.12.92-CONCEDER,Licença Especial ao servidor EDGAR GODIM PEREIRA,Médico,G.T.Saúde do Trabalhador,correspondente ao Quinquênio de 01.06.82 à 01.06.87,no período de 20.01.92 à 19.03.92.
CP.
92/0003240-0

Port.0099/21.01.92-CONCEDER,Licença Especial a servidora MARIA DE JESUS MARQUES DOS SANTOS,Agente Administrativo,UBS/Mosqueiro,correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 à 13.06.91,no período de 02.01.92 à 31.01.92.
CP.
92/0003248-6

Port.0115/21.01.92-DETERMINAR,Licença Especial a servidora RAIMUNDA LIDIA DE MACEDO FERRO,Agente Administrativo,UBS/Marco,que lhe foi concedida através da port.834/05.07.91,correspondente ao Quinquênio de 15.04.82 à 15.04.87,no período de 15.01.92 à 13.02.92.
CP.
92/0003256-7

Port.0096/20.01.92-CONCEDER,Licença Especial a servidora MARLENE GOMES RODRIGUES,Agente Administrativo Divisão de Contabilidade,correspondente ao Quinquênio de 03.05.83 à 03.05.88,no período de 02.01.92 à 29.02.92.
CP.
92/0003264-8

Port.0141/28.01.92-DETERMINAR,Licença Especial a servidora SILVIA LOBO CHAGAS MARCELINO,Agente de Saúde UBS/Mosqueiro,que lhe foi concedida através da port 0098/21.01.92,correspondente ao Quinquênio de 10.09.80 à 10.09.85,no período de 02.03.92 à 31.03.92.
CP.
92/0003272-9

Port.0098/21.01.92-CONCEDER,Licença Especial a servidora SILVIA LOBO CHAGAS MARCELINO,Agente de Saúde UBS/Mosqueiro,correspondente ao Quinquênio de 10.09.80 à 10.09.85,no período de 02.01.92 à 31.01.92.
CP.
92/0003280-0

Port.0137/27.01.92-CONCEDER,Licença Especial a servidora RITA DE CÁSSIA CHARCHAR DE OLIVEIRA,Odontóloga,UBS/Jaderlândia,correspondente ao Quinquênio de 02.06.86 à 02.06.91,no período de 01.02.92 à 01.03.92.
CP.
92/0003288-5

Port.0133/24.01.92-CONCEDER,Licença Especial ao servidor EDINALDO CARDOSO AIRES,Datilógrafo,Departamento de Finanças,correspondente ao Quinquênio de 15.05.68 à 15.05.73,no período de 03.02.92 à 03.03.92.
CP.
92/0003296-6

Port.0130/24.01.92-CONCEDER,Licença Especial ao servidor ALVARO JÚNIOR DE OLIVEIRA GOMES,Agente de Sa-neamento,UBS/Irituia,correspondente ao Quinquênio de 01.08.86 à 01.08.91,no período de 03.02.92 à 02.05.92.
CP.
92/0003304-0

Port.0145/29.01.92-DETERMINAR,Licença Especial a servidora GISELIA LIMA DE OLIVEIRA,Agente Administrativo,29CRS,que lhe foi concedida através da port.1432/04.11.91,correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 à 13.06.91,no período de 03.02.92 à 03.03.92.
CP.
92/0003312-1

Port.0142/28.01.92-CONCEDER,Licença Especial a servidora MARIA CELESTE DUARTE CORDOVIL,Agente de Saúde,DASE/SESMA,correspondente ao Quinquênio de 29.01.79 à 29.01.84,no período de 03.02.92 à 03.03.92.
CP.
92/0003320-2

Port.0140/28.01.92-CONCEDER,Licença Especial ao servidor JORGE QUINTINO DE ARAÚJO,Técnico de Laboratório,UBS/Irituia,correspondente ao Quinquênio de 02.08.81 à 02.08.86,no período de 03.02.92 à 02.05.92.
CP.
92/0003328-8

Port.0084/16.01.92-CONCEDER,Licença Especial a servidora CELINA PENELVA DE ALBUQUERQUE,Enfermeira,Unidade de Ref.Psico-Social,correspondente ao Quinquênio de 16.04.83 à 16.04.88,no período de 03.02.92 à 03.03.92.
CP.
92/0003336-9

Port.0135/24.01.92-DETERMINAR,Licença Especial ao servidor CARLOS JORGE TRINDADE AOOD,Agente de Portaria UBS/Colares,que lhe foi concedida através da port.1756/27.12.91,correspondente ao Quinquênio de 01.05.86 à 01.05.91,no período de 31.01.92 à 29.02.92.
CP.
92/0003344-0

Port.0116/22.01.92-CONCEDER,Licença Especial ao servidor RAIMUNDO DAS MERCES,Agente de Portaria,Unidade de Referência Psiquiátrica,correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 à 13.06.91,no período de 03.02.92 à 02.05.92.
CP.
92/0003352-0

Port.0114/21.01.92-CONCEDER,Licença Especial a servidora BENEDITA CONEUNDES DA SILVA MONTEIRO,Agente de Artes Práticas,UBS/Marituba,correspondente ao Quinquênio de 01.12.85 à 01.12.90,no período de 01.02.92 à 30.04.92.
CP.
92/0003360-1

Port.0101/21.01.92-CONCEDER,Licença Especial a servidora MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES FARIAS,Agente de Saúde,UBS/Icoaraci,correspondente ao Quinquênio de 05.08.81 à 05.08.86,no período de 03.02.92 à 02.05.92.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,em 30 de Janeiro de 1992.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

CP.
92/0003368-7

(Fat. nº 10.006472, Reg. nº 10.006472, Dia 31/01/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 19/92 de 30.01.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº nº 006/92-DINAP.

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores MARIA ANTONIETA MARTORANO PRIANTE, Médica Veterinária, MARIA RUTH DAS CHAGAS ROCHA, Agente Administrativo, MARIA DE NAZARÉ ALVES TELES, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Licitação para compra de ração.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 30 de janeiro de 1992.

Engº Agrº PAULO MAYO KOURI DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

CP.
92/0003376-8

PORTARIA Nº 20/92 de 30.01.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais., e considerando o disposto na Lei 5.389 de 16 de setembro de 1987.

RESOLVE:

DISPENSAR a partir de 31.01.92 o servidor GLAUCO BRITO FILHO, ocupante da Função Atividade Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 5103878-013 o qual foi admitido pela Portaria nº 175/89 de 26.06.89, na qualidade de servidor Temporário, na forma estabelecida no Artigo 2º item I da Lei 5.389.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 30 de janeiro de 1992

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

CP.
92/0003384-9

PORTARIA Nº 21/92 de 30.01.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais., e considerando o disposto na Lei 5.389 de 16 de setembro de 1987.

RESOLVE:

DISPENSAR a partir de 31.01.92 o servidor PEDRO PEREIRA DA SILVA da Função Atividade Vigia, admitido pela Portaria nº 173/89 de 26.06.89, na qualidade de Servidor Temporário, pelo período de 24 meses na forma estabelecida no Artigo 2º item I da Lei 5.389.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 30 de janeiro de 1992.

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

CP.
92/0003392-0

PORTARIA Nº 22/92 de 30.01.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais.,

RESOLVE:

TRANSFERIR o servidor AMARILDO COSTA BEZERRA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, do 3º Nucleo Regional/Marabá, para o 1º Nucleo Regional/Castanhal-Mãe do Rio, a partir de 03.02.92.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 30 de janeiro de 1992

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

CP.
92/0003223-0

PORTARIA Nº 23/92 de 30.01.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais.,

RESOLVE:

TRANSFERIR o servidor LUZINETE FARIAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, do 3º Nucleo Regional/Marabá para o 1º Nucleo Regional/Castanhal-Paragominas, a partir de 03.02.92.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 30 de janeiro de 1992

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

CP.
92/0003231-1

PORTARIA Nº 24/92 de 30.01.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais.,

RESOLVE:

TRANSFERIR o servidor JOSÉ CALIXTO MIZIARA FILHO, ocupante do cargo de Médico Veterinário, do 3º Nucleo Regional/Marabá para o 1º Nucleo Regional/Castanhal-Paragominas, a partir de 03.02.92.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 30 de janeiro de 1992.

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

CP.
92/0003239-7

PORTARIA Nº 25/92 de 30.01.92

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais.,

RESOLVE:

TRANSFERIR o servidor RAIMUNDO GOMES DA CRUZ NETO, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, do 3º Nucleo Regional/Marabá para o 1º Nucleo Regional/Castanhal-Capitão Poço, a partir de 03.02.92.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 30 de janeiro de 1992

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

CP.
92/0003247-8

(Fat. nº 10.006481, Reg. nº 10.006481, Dia 31/01/92)

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICACOMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO designada pela PORTARIA

nº 002/92-OD de 13.01.92 - SEGUP, instalada no Auditório da SEGUP, Rua 28 de Setembro 339, comunica aos participantes da LICITAÇÃO na modalidade CONVITE Nº 003/92, destinada a aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, o resultado da mesma, conforme segue abaixo:

K & C COMÉRCIO E REP. LTDA. - os itens: 08, 09, 12, 13, 15, 20 e 21, pelo critério de menor preço;

GENERAL COMÉRCIO LTDA. - os itens: 04, 05, 06, 07 e 10, pelo critério de menor preço;

PAPELARIA CAMBEX COM. E REP. LTDA. - os itens 01, 02 e 03, pelo critério de menor preço e o item 16 pelo critério de menor prazo de entrega;

KARTEL COM. GERAIS LTDA. - os itens 11 e 18, pelo critério de menor preço;

PAPELARIA COLARES - VIEIRA & NEVES COM. SERVIÇOS LTDA. - o item 17, pelo critério de menor preço.

RPA - EMPREENDIMENTOS LTDA. - o item 14, pelo critério de menor preço.

PAPELARIA DINIZ - o item 19 pelo critério de menor preço.

Belém, 30 de janeiro de 1992.

Bel. MANOEL INÁCIO DOS REIS CASTRO
Presidente da Comissão

Visto: LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA
Diretor Geral/Ordenador de Despesa

CP.
92/0003255-9

(Fat. nº 10.006463, Reg. nº 10.006463, Dia 31/01/92)

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO PARÁ

EDITAL Nº 011/92

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL, tendo em vista as normas contidas no Edital nº 06/89-SEAD, Concurso Público C-46, esclarece situações dos candidatos abaixo, remanescentes do referido Concurso, o qual foi prorrogado através de Decreto nº 0603/92, publicado no D.O.E. nº 27.144/92.

DESISTENTES:

PERITOS CRIMINAIS:

- ENGENHEIRO ELETRÔNICO: PAULO AFONSO DA COSTA MONTEIRO.

- ENGENHEIRO ELETROTÉCNICO: ANTONIO CARLOS ALEXANDRA LUNA e ISAAC LEAO BENCHIMOL.

- ODONTÓLOGOS: VIRGINIA NUNES COELHO, CARMERINDO MARIA ALENCAR PAIXÃO JÚNIOR, ANA CLAUDIA BRAGANÇA DE SOUZA, MEDEVIGES GABRIELA SILVA FERREIRA, WELLINGTON SANTOS DO COUTO e ALMIR SANTOS DA SILVA.

PAPILOSCOPISTAS:

CLAYTON BAETA DE OLIVEIRA e MARIA RITA DE CÁSSIA BARBOSA SOLINO.

REPROVADO:

INVESTIGADOR DE POLÍCIA: RONALDO JOSÉ RIBEIRO DA COSTA.

INDEFERIMENTO:

MOTORISTA POLICIAL: OSCAR GUILHERME ABDON SANTIAGO.

Belém, 30 de janeiro de 1992.

Bel. NELSON JOSÉ MARQUES DA SILVA
Diretor da ACADEPOL-PA.

CP.
92/0003263-0

SECRETARIA DE ESTADO
DE INDÚSTRIA
COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 008 DE 20 DE JANEIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO MOURA, matrícula nº 5055865-022 ocupante do cargo de Datilógrafa, lotada nesta Secretaria, para substituir a servidora ENILDA DA SILVA CONCEIÇÃO, matrícula nº 5055644-021, na função gratificada FG-03, durante as férias da titular no período de 02.01 a 31.01.92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 20 de Janeiro de 1992.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 010 DE 27 DE JANEIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor HÉLIO NUNES CARDOSO, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado nesta Secretaria, para substituir o servidor EUTÍQUIO ARAÚJO DANTAS, no cargo de Diretor de Departamento de Fomento Industrial, CEP-DAS-011.4, durante o impedimento do Titular no período de 27.01 a 01.02.92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 27 de Janeiro de 1992.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 011 DE 27 DE JANEIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EUTÍQUIO ARAÚJO DANTAS, matrícula nº 3340023-030, ocupante do cargo de Agrônomo, lotado nesta Secretaria, para substituir o servidor PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 0830038-012 no cargo de Diretor da Área de Indústria, CEP-DAS-011.5, durante a Viagem do Titular no período de 27.01 a 01.02.92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 27 de Janeiro de 1992.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

CP.
92/0003271-0

PORTARIA Nº 009 DE 27 DE JANEIRO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 (TRINTA) dias de Férias regulamentadas:

NOME DO SERVIDOR	PER. AQUISITIVO	PER. DE GOZO
SIMONE DE F.M. FERREIRA	91/92	10.02 a 10.03.92
CLARICE DE O. NOVAES	91/92	03.02 a 03.03.92
RITA MARIA RODRIGUES	91/92	03.02 a 03.03.92
IRANIR DA COSTA BARROS	91/92	03.02 a 03.03.92
ANA MARIA P. ATHAYDE	91/92	03.02 a 03.03.92
IVANILDO C. SANTIAGO	90/91	03.02 a 03.03.92
ALBERTO J.M. VALENTE	91/92	03.02 a 03.03.92
DILMA LIMA MORAES	91/92	03.02 a 03.03.92
VANIA DOS S. MARTINS	91/92	24.01 a 24.03.92
VANDA CORRÊA SIDRIM	91/92	18.02 a 18.03.92
SILVANA FERREIRA LEÃO	91/92	10.02 a 10.03.92
GLORIANA GOMES TEIXEIRA	91/92	10.02 a 10.03.92

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 27 de Janeiro de 1992.

LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

CP.
92/0003279-6

(Fat. nº 10.006484, Reg. nº 10.006484, Dia 31/01/92)

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 34 DE 29 DE JANEIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições, e

Considerando os termos do Ofício nº 044, de 28.01.92, do 2º DRF, que deu origem ao processo interno 793/92;

Considerando, ainda, os termos do Dec. 308, de 30.08.91, que restabelece para efeito de reajustamento de tarifas de transporte de passageiros intermunicipais, os efeitos do Dec. 2001, de 02.12.81;

RESOLVE:

REAJUSTAR, a partir de ZERO HORA do dia 30 do mês em curso, de 26,73% o preço das tarifas vigentes dos transportes coletivos intermunicipais de passageiros do Estado do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Transportes, em 29 de janeiro de 1992.

ANTÔNIO CÉSAR PINHO BRASIL
Secretário

CP.
92/0003287-7

PORTARIA Nº 33 DE 29 DE JANEIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições, e

Considerando o estudo objeto do processo interno nº 256/92, efetuado pela Diretoria do Departamento de Transportes Hidroviários desta SETRAN, assim como o parecer jurídico exarado no referido processo;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR que as empresas operadoras de travessias fluviais, devidamente legalizadas junto a esta Secretaria de Estado, passem, a partir de ZERO HORA do dia 27 do mês em curso, a cobrar as tarifas especificadas nas tabelas anexas.

II - As respectivas empresas operadoras, mencionadas no item inicial desta Portaria, não poderão, em nenhuma hipótese, cobrar tarifas dos passageiros que viajem nos veículos transportados, até o limite de suas lotações normais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Transportes, em 29 de janeiro de 1992.

ANTÔNIO CÉSAR PINHO BRASIL
Secretário

CP. 92/0003295-8

ANEXO da Portaria nº 31/92-
SETRAN.

QUADRO: 04

TRAVESSIA : ARAPARI

TABELA ATUALIZADA : JANEIRO 92

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	V A Z I O (CRS)	CARREGADO (CRS)
01	CARRETA CONVENCIONAL	30.110,00	36.860,00
02	" EXTENSIVA ATÉ 20,00 METROS	33.580,00	41.010,00
03	CAMINHÃO TRUCK LONGO	23.360,00	28.610,00
04	" "	12.520,00	24.180,00
05	" TOCO	12.260,00	15.100,00
06	" 3/4	9.620,00	11.920,00
07	BASCULANTE 3 EIXOS	28.920,00	35.180,00
08	" TRUCK	18.840,00	23.170,00
09	" TOCO	11.850,00	14.460,00
10	ÔNIBUS	19.220,00	---
11	CARRO GRANDE	6.920,00	---
12	" MÉDIO	5.540,00	---
13	" PEQUENO (veículo tipo)	5.260,00	---
14	MOTO	2.350,00	---
15	ANIMAL	1.880,00	---
16	BICICLETA	1.760,00	---
17	PASSAGEIRO	1.310,00	---

QUADRO : 04

TRAVESSIA : ARAPARI

TABELA ATUALIZADA: JANEIRO 92

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	V A Z I O (CRS)	CARREGADO (CRS)
VEICULOS TRANSPORTANDO DERIVADO DE PETRÓLEO / CORROSIVO E PRODUTOS DE RISCOS			
18	CARRETA	44.010,00	53.100,00
19	CAMINHÃO TRUCK	28.790,00	34.900,00
20	" TOCO	17.960,00	21.780,00
21	" 3/4	14.170,00	17.190,00
MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM			
22	TRATORES TIPO D-8 e D-9	106.470,00	---
23	TRATOR TIPO D-6	96.040,00	---
24	" " D-4	79.850,00	---
25	MOTONIVELADORA	106.470,00	---
26	PÁ MECÂNICA GRANDE	96.040,00	---
27	" " PEQUENA	79.850,00	---
28	PÉ DE CARNEIRO / ROLO COMPACTADOR	37.070,00	---
29	PULA PULA GRANDE	75.730,00	---
30	" " PEQUENO	37.070,00	---
31	TRATOR SCRAPER	126.180,00	---

QUADRO : 05

TRAVESSIA : MOJU

TABELA ATUALIZADA : JANEIRO - 92

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	V A Z I O (CRS)	CARREGADO (CRS)
01	CARRETA CONVENCIONAL	18.960,00	23.130,00
02	" EXTENSIVA ATÉ 20,00 METROS	20.990,00	25.730,00
03	CAMINHÃO TRUCK LONGO	14.600,00	17.990,00
04	" "	12.430,00	15.210,00
05	" TOCO	7.790,00	9.490,00
06	" 3/4	6.050,00	7.480,00

07	BASCULANTE 3 EIXOS	17.990,00	22.020,00
08	" TRUCK	11.880,00	11.030,00
09	" TOCO	7.320,00	9.010,00
10	ÔNIBUS	12.060,00	---
11	CARRO GRANDE	4.120,00	---
12	" MÉDIO	3.850,00	---
13	" PEQUENO (veículo tipo)	3.290,00	---
14	MOTO	1.470,00	---
15	ANIMAL	1.170,00	---
16	BICICLETA	1.140,00	---
17	PASSAGEIRO		

QUADRO: 05

TRAVESSIA : MOJU

TABELA ATUALIZADA : JANEIRO - 92

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	V A Z I O (CRS)	CARREGADO (CRS)
VEICULOS TRANSPORTANDO DERIVADO DE PETRÓLEO / CORROSIVO E PRODUTOS DE RISCOS			
18	CARRETA	27.540,00	33.280,00
19	CAMINHÃO TRUCK	18.020,00	21.850,00
20	" TOCO	11.280,00	13.620,00
21	" 3/4	8.910,00	10.770,00
MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM			
22	TRATORES TIPO D-8 e D-9	67.230,00	---
23	TRATOR TIPO D-6	60.570,00	---
24	" " D-4	50.540,00	---
25	MOTONIVELADORA	67.230,00	---
26	PÁ MECÂNICA GRANDE	60.570,00	---
27	" " PEQUENA	50.450,00	---
28	PÉ DE CARNEIRO / ROLO COMPACTADOR	23.550,00	---
29	PULA PULA GRANDE	47.950,00	---
30	" " PEQUENO	23.550,00	---
31	TRATOR SCRAPER	79.720,00	---

QUADRO

TRAVESSIA : BUJARU

TABELA ATUALIZADA JANEIRO/92.

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	V A Z I O (CRS)	CARREGADO (CRS)
01	CARRETA CONVENCIONAL	18.690,00	22.340,00
02	" EXTENSIVA ATÉ 20,00 METROS	20.770,00	24.820,00
03	CAMINHÃO TRUCK LONGO	15.510,00	17.360,00
04	" "	12.290,00	14.680,00
05	" TOCO	7.660,00	9.170,00
06	" 3/4	6.690,00	7.230,00
07	BASCULANTE 3 EIXOS	17.790,00	19.770,00
08	" TRUCK	11.710,00	13.990,00
09	" TOCO	7.780,00	8.710,00
10	ÔNIBUS	11.850,00	---
11	CARRO GRANDE	4.780,00	---
12	" MÉDIO	3.790,00	---
13	" PEQUENO (veículo tipo)	3.250,00	---
14	MOTO	1.550,00	---
15	ANIMAL	1.260,00	---
16	BICICLETA	1.210,00	---
17	PASSAGEIRO	580,00	---

QUADRO

TRAVESSIA BUJARU

TABELA ATUALIZADA JANEIRO/92.

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	V A Z I O (CR\$)	CARREGADO (CR\$)
VEICULOS TRANSPORTANDO DERIVADO DE PETRÓLEO / CORROSIVO E PRODUTOS DE RISCOS			
18	CARRETA	26.840,00	32.510,00
19	CAMINHÃO TRUCK	17.630,00	21.370,00
20	" TOCO	10.990,00	13.330,00
21	" 3/4	8.690,00	10.520,00
MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM			
22	TRATORES TIPO D-8 e D-9	66.570,00	---
23	TRATOR TIPO D-6	59.980,00	---
24	" " D-4	49.940,00	---
25	MOTONIVELADORA	66.570,00	---
26	PÁ MECÂNICA GRANDE	59.980,00	---
27	" " PEQUENA	49.940,00	---
28	PÉ DE CARNEIRO / ROLO COMPACTADOR	23.300,00	---
29	PULA PULA GRANDE	47.470,00	---
30	" " PEQUENO	23.300,00	---
31	TRATOR SCRAPER	78.940,00	---

QUADRO

TRAVESSIA CAHIM

TABELA ATUALIZADA JANEIRO/92

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	V A Z I O (CR\$)	CARREGADO (CR\$)
01	CARRETA CONVENCIONAL	16.700,00	19.900,00
02	" EXTENSIVA ATÉ 20,00 METROS	18.530,00	22.150,00
03	CAMINHÃO TRUCK LONGO	13.850,00	15.490,00
04	" "	10.980,00	13.100,00
05	" TOCO	6.850,00	8.180,00
06	" 3/4	5.970,00	6.460,00
07	BASCULANTE 3 EIXOS	15.880,00	17.760,00
08	" TRUCK	10.460,00	12.477,25
09	" TOCO	6.940,00	7.760,00
10	ÔNIBUS	10.570,00	---
11	CARRO GRANDE	4.260,00	---
12	" MÉDIO	3.390,00	---
13	" PEQUENO (veículo tipo)	2.890,00	---
14	MOTO	1.400,00	---
15	ANIMAL	1.100,00	---
16	BICICLETA	1.080,00	---
17	PASSAGEIRO	520,00	---

QUADRO

TRAVESSIA CAPIM

TABELA ATUALIZADA JANEIRO/92

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	V A Z I O (CR\$)	CARREGADO (CR\$)
VEICULOS TRANSPORTANDO DERIVADO DE PETRÓLEO / CORROSIVO E PRODUTOS DE RISCOS			
18	CARRETA	23.940,00	29.020,00
19	CAMINHÃO TRUCK	15.740,00	19.020,00
20	" TOCO	9.830,00	11.900,00
21	" 3/4	7.750,00	9.390,00

MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM

22	TRATORES TIPO D-8 e D-9	59.400,00	---
23	TRATOR TIPO D-6	53.530,00	---
24	" " D-4	44.560,00	---
25	MOTONIVELADORA	59.400,00	---
26	PÁ MECÂNICA GRANDE	53.530,00	---
27	" " PEQUENA	44.560,00	---
28	PÉ DE CARNEIRO / ROLO COMPACTADOR	20.860,00	---
29	PULA PULA GRANDE	42.370,00	---
30	" " PEQUENO	20.800,00	---
31	TRATOR SCRAPER	70.470,00	---

QUADRO

TRAVESSIA ALTO ACARÁ

TABELA ATUALIZADA JANEIRO /92

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	V A Z I O (CR\$)	CARREGADO (CR\$)
01	CARRETA CONVENCIONAL	16.400,00	19.570,00
02	" EXTENSIVA ATÉ 20,00 METROS	18.200,00	25.750,00
03	CAMINHÃO TRUCK LONGO	13.590,00	15.220,00
04	" "	10.780,00	12.870,00
05	" TOCO	6.740,00	8.040,00
06	" 3/4	5.870,00	6.330,00
07	BASCULANTE 3 EIXOS	15.600,00	17.430,00
08	" TRUCK	10.260,00	12.250,00
09	" TOCO	6.850,00	7.620,00
10	ÔNIBUS	10.370,00	---
11	CARRO GRANDE	4.180,00	---
12	" MÉDIO	3.330,00	---
13	" PEQUENO (veículo tipo)	2.840,00	---
14	MOTO	1.370,00	---
15	ANIMAL	1.100,00	---
16	BICICLETA	580,00	---
17	PASSAGEIRO	970,00	---

QUADRO

TRAVESSIA ALTO ACARÁ

TABELA ATUALIZADA JANEIRO /92

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	V A Z I O (CR\$)	CARREGADO (CR\$)
VEICULOS TRANSPORTANDO DERIVADO DE PETRÓLEO / CORROSIVO E PRODUTOS DE RISCOS			
18	CARRETA	23.500,00	28.490,00
19	CAMINHÃO TRUCK	15.430,00	18.730,00
20	" TOCO	9.640,00	11.690,00
21	" 3/4	7.610,00	9.230,00
MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM			
22	TRATORES TIPO D-8 e D-9	58.340,00	---
23	TRATOR TIPO D-6	52.550,00	---
24	" " D-4	43.770,00	---
25	MOTONIVELADORA	58.340,00	---
26	PÁ MECÂNICA GRANDE	41.570,00	---
27	" " PEQUENA	54.740,00	---
28	PÉ DE CARNEIRO / ROLO COMPACTADOR	20.440,00	---
29	PULA PULA GRANDE	41.600,00	---
30	" " PEQUENO	20.440,00	---
31	TRATOR SCRAPER	69.150,00	---

QUADRO
TRAVESSIA São Francisco
TABELA ATUALIZADA

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	V A Z I O (CR\$)	CARREGADO (CR\$)
01	CARRETA CONVENCIONAL	16.390,00	19.570,00
02	" EXTENSIVA ATÉ 20,00 METROS	18.200,00	21.750,00
03	CAMINHÃO TRUCK LONGO	13.580,00	15.210,00
04	" "	10.760,00	12.860,00
05	" TOCO	6.730,00	8.040,00
06	" 3/4	5.870,00	6.330,00
07	BASCULANTE 3 EIXOS	15.570,00	17.430,00
08	" TRUCK	10.260,00	12.250,00
09	" TOCO	6.820,00	7.620,00
10	ÔNIBUS	10.370,00	---
11	CARRO GRANDE	4.200,00	---
12	" MÉDIO	3.330,00	---
13	" PEQUENO (veículo tipo)	2.840,00	---
14	MOTO	1.390,00	---
15	ANIMAL	1.080,00	---
16	BICICLETA	.950,00	---
17	PASSAGEIRO	550,00	---

QUADRO
TRAVESSIA São Francisco
TABELA ATUALIZADA

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	V A Z I O (CR\$)	CARREGADO (CR\$)
VEÍCULOS TRANSPORTANDO DERIVADO DE PETRÓLEO / CORROSIVO E PRODUTOS DE RISCOS			
18	CARRETA	23.500,00	28.490,00
19	CAMINHÃO TRUCK	15.430,00	18.700,00
20	" TOCO	9.640,00	11.670,00
21	" 3/4	7.610,00	9.230,00
MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM			
22	TRATORES TIPO D-8 e D-9	58.310,00	---
23	TRATOR TIPO D-6	52.550,00	---
24	" " D-4	43.740,00	---
25	MOTONIVELADORA	58.310,00	---
26	PÁ MECÂNICA GRANDE	52.550,00	---
27	" " PEQUENA	43.740,00	---
28	PÉ DE CARNEIRO / ROLO COMPACTADOR	20.420,00	---
29	PULA PULA GRANDE	41.570,00	---
30	" " PEQUENO	20.420,00	---
31	TRATOR SCRAPER	69.150,00	---

CP.
92/0003343-1

PORTARIA Nº 35 DE 29 DE JANEIRO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições, e
Considerando o estudo objeto do processo interno nº 6240/91, efetuado pela Diretoria do Departamento de Transportes Hidroviário desta Secretaria de Estado;
RESOLVE:
AUTORIZAR à Empresa ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA. que, a partir de zero hora do dia 30 do mês em curso; passe a cobrar a tarifa de CR\$-1.630,00 (um mil seiscentos e trinta cruzeiros), na travessia Belém-Arapari e vice versa, estando aí incluídos seguro e impostos.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Transportes, em 29 de janeiro de 1992.
ANTÔNIO CÉSAR PINHO BRASIL
Secretário

CP.
92/0003303-2

(Fat. nº 10.006466, Reg. nº 10.006466, Dia 31/01/92)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
PARTES : INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SOCIAL DO PARÁ - IDESP
MARCO MARCELINO & CIA LTDA.
OBJETIVO : Manutenção corretiva e assistência técnica nas 41 (quarenta e uma) máquinas elétricas e 14 (quatorze) máquinas eletrônicas.
VALOR : CR\$-3.071.500,00 (TRÊS MILHÕES, SETENTA E HUM MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), pago após a assinatura deste Termo e mediante a apresentação de Nota Fiscal e Recibos.
PRAZO : 11 (onze) meses, a contar de 19 de fevereiro a 31 de dezembro de 1992.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 19.206.03.09.021.4038 - Coordenação Geral e Funcionamento do IDESP; 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.

Belém, 30 de janeiro de 1992

ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA
Diretor Geral do IDESP

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PARTES : Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP
Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA
OBJETO : Realização de trabalhos técnicos de interesse comum às duas instituições, destinadas a garantir a elaboração de instrumentos de informação, avaliação e análise, relativos à problemática energética paraense.
PRAZO : Indeterminado
DATA DA ASSINATURA : 21.01.92
Belém, 30 de janeiro de 1992
ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA
Diretor Geral do IDESP

CP.
92/0003311-3

(Fat. nº 10.006458, Reg. nº 10.006458, Dia 31/01/92)

PORTARIA Nº. 0054/92
O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a C.I. s/nº, datada de 30 de dezembro de 1991 - da Servidora HELENA LÚCIA ZAGURY TOURINHO;
RESOLVE:
REINQUADRAR, a partir de 06 de janeiro de 1992, no Cargo de Técnico

"C" - Nível 03 - do Quadro de Pessoal do IDESP a servidora HELENA LÚCIA ZAGURY TOURINHO, matrícula nº. 3255425-019, lotada na Coordenadoria de Pesquisa Sócio-Econômica/CSE.
Dê-se ciência e cumpra-se
Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos treze dias do mês de janeiro de 1992.

RENATO PINHEIRO CONDURU JUNIOR
- Diretor Geral em Exercício -

CP.
92/0003319-9

PORTARIA Nº 0057/92
O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento a partir de 17 de janeiro de 1992, até ulterior deliberação, Salário e Gratificação de Nível Superior, equivalente ao Cargo de Técnico "C" - Nível 02 - do Quadro de Pessoal do IDESP, o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO, matrícula nº. 0012580/010, da Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI, com lotação na Coordenadoria de Pesquisa Sócio-Econômica/CSE.

Dê-se ciência e cumpra-se
Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 1992.

RENATO PINHEIRO CONDURU JUNIOR
- Diretor Geral em Exercício -

CP.
92/0003327-0

PORTARIA Nº. 0053/92
O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Portaria nº. 002 de 02 de janeiro de 1992 da Secretaria de Administração - SEAD e publicação no Diário Oficial do Estado nº. 27131 - de 06 de janeiro de 1992.

AUTORIZAR o pagamento a partir de 06 de janeiro de 1992, até ulterior deliberação, Salário e Gratificação de Nível Superior, equivalente ao Cargo de Auxiliar Técnico - Nível 01 - do Quadro de Pessoal do IDESP, a servidora LILIANE MARIA DE CASTRO, matrícula nº. 0041327018 - da Secretaria de Estado da Justiça - SEJU, com lotação na Coordenadoria de Estatística Estadual - CEE.

Dê-se ciência e cumpra-se
Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos treze dias do mês de janeiro de 1992.

RENATO PINHEIRO CONDURU JUNIOR
- Diretor Geral em Exercício -

CP.
92/0003335-0

(Fat. nº 10.006483, Reg. nº 10.006483, Dia 31/01/92)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2201 DE 29 DE OUTUBRO DE 1991
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ART. 76 ITEM X, DA RESOLUÇÃO Nº 90, DE 12 DE MAIO DE 1982, QUE APROVOU O REGULAMENTO DA LEI Nº 5011, DE 16.12.81;

RESOLVE

I - APOSENTAR, JEFFERSON LOPES CAVALCANTE no cargo em Comissão de Representante Municipal deste Instituto em Igarapé-Açu, Código DAS-01.1, do Quadro de Pessoal deste Instituto, de acordo com o Art. 33, Item I, da Constituição Estadual e Art. 159, Inciso III, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Pará. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 25.06.91.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE
MAGNOLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH
Presidente

ACORDÃO Nº 18.387, DE 08.01.92 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

PORTARIA Nº 020 de 24.01.92- EXONERAR VICTOR HILÁRIO DA PAZ do Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, Código DAS -01.2 do Departamento de Assistência deste Instituto. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 2.1.92.

CP.
92/0003351-2

PORTARIA Nº 021 de 27.01.92- NONEAR VÂNIA LÚCIA DE CASTRO RI BEIRO para o Cargo em Comissão de Assessor, DAS-01.2, do Gabinete da Presidência deste Instituto. A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 02.01.92.

CP.
92/0003359-8

PORTARIA Nº 022 de 27.01.92- Conceder a ANA CRISTINA SALES, Suplemento de Fundos no valor de CR\$-400.000,00.

ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 - CR\$-170.000,00
3120.00 - 52.101 - CR\$-250.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP.
92/0003367-9

PORTARIA Nº 023/92- Conceder a VANDERLY CAMELO XAVIER, Suplemento de Fundos no valor de CR\$-400.000,00.

ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00-52.101 - CR\$- 300.000,00
3132.00-52.101 - CR\$- 100.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP.
92/0003375-0

PORTARIA Nº 024 de 27.01.92- Conceder a MARIA JOSÉ SANDOVAL BIBAS, Suplemento de Fundos no valor de CR\$-420.000,00.

ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 - CR\$-220.000,00
3132.00 - 52.101 - CR\$-200.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP.
92/0003383-0

PORTARIA Nº 025 de 27.01.92- Conceder a SULANITA FERREIRA DE ARAÚJO, Suplemento de Fundos no valor de CR\$-400.000,00.

ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 - CR\$-200.000,00
3132.00 - 52.101 - CR\$-200.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP.
92/0003391-1

PORTARIA Nº 026 de 27.01.92- Conceder a LUIZA SARAIVA DE SOUZA, Suplemento de Fundos no valor de CR\$-400.000,00.

ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 - CR\$-150.000,00
3132.00 - 52.101 - CR\$-250.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP.
92/0003222-2

PORTARIA Nº 027 de 27.01.92- Conceder a WILSON DO CARMO FERREIRA DOS PRAZERES, Suplemento de Fundos no valor de CR\$-300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).

ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078
3120.00 - 52.101 - CR\$-100.000,00
3132.00 - 52.101 - CR\$-200.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP.
92/0003230-3

PORTARIA Nº 028 de 27.01.92- Conceder a RÔSILCO DE SOUSA, Suplemento de Fundos no valor de CR\$-420.000,00.

SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 1992

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078
 3120.00 - 52.101 CR\$-150.000,00
 3132.00 - 52.101 CR\$-270.000,00
 A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
 CP.
 92/0003238-9

PORTARIA Nº 029 de 27.01.92- Conceder a JOÃO XAVIER CAIRES, Suplemento de Fundos no valor de CR\$-300.000,00.
 ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078
 3120.00 - 52.101 CR\$-100.000,00
 3132.00 - 52.101 CR\$-200.000,00
 A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
 CP.
 92/0003246-0

PORTARIA Nº 030 de 27.01.92- Conceder a EDILIA CÂNCIO ALVES, Suplemento de Fundos no valor de CR\$-300.000,00.
 ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078
 3120.00 - 52.101 CR\$-100.000,00
 3132.00 - 52.101 CR\$-200.000,00
 A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
 CP.
 92/0003254-0

PORTARIA Nº 031 de 27.01.92- Conceder a NAZIRA FARRIPAS CONDUIR, Suplemento de Fundos no valor de CR\$-200.000,00.
 ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.220
 3120.00 - 52.101 CR\$-100.000,00
 3132.00 - 52.101 CR\$-100.000,00
 A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
 CP.
 92/0003262-1

PORTARIA Nº 032 de 27.01.92- Conceder a VANDA MARIA PEIXOTO FERREIRA, Suplemento de Fundos no valor de CR\$-300.000,00.
 ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078
 3120.00 - 52.101 CR\$-150.000,00
 3132.00 - 52.101 CR\$-150.000,00
 A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
 CP.
 92/0003270-2

PORTARIA Nº 033 de 27.01.92- Conceder a SERGIO DA SILVA BRABO, Suplemento de Fundos no valor de CR\$-250.000,00.
 ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078
 3120.00 - 52.101 CR\$-100.000,00
 3132.00 - 52.101 CR\$-150.000,00
 A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
 CP.
 92/0003278-8

PORTARIA Nº 034 de 27.01.92- Conceder a ADMILSON LOPES DA CRUZ, Suplemento de Fundos no valor de CR\$-420.000,00.
 ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078
 3120.00 - 52.101 CR\$-150.000,00
 3132.00 - 52.101 CR\$-270.000,00
 A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
 CP.
 92/0003286-9

PORTARIA Nº 035 de 27.01.92- Conceder a EDSON VIEIRA DA CONCEIÇÃO, Suplemento de Fundos no valor de CR\$-420.000,00.
 ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.220
 3120.00 - 52.101 CR\$-150.000,00
 3132.00 - 52.101 CR\$-270.000,00
 A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
 CP.
 92/0003294-0

PORTARIA Nº 036 de 27.01.92- Conceder a RAIMUNDO CLAUDIO TAVARES FRANCO, Suplemento de Fundos no valor de CR\$-400.000,00.
 ELEMENTOS DE DESPESAS: 1320215070214.078
 3120.00 - 52.101 CR\$-200.000,00
 3132.00 - 52.101 CR\$-200.000,00
 A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
 CP.
 92/0003302-4

PORTARIA Nº 036 de 27.01.92- Tornar sem efeito a Portaria Nº 2417 de 12.12.91, que concedeu 30(trinta) dias de Licença Especial, referente ao 29 Quinquênio a DINA MARIA SARMENTO DANTAS. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 26.12.91.
 CP.
 92/0003310-5

PORTARIA Nº 037 de 27.01.92- EXONERAR, GRACIETE FIGUEIREDO LOBATO, do Cargo em Comissão que vinha respondendo pela Representação deste Instituto no Município de Igarapé-Açu. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 18.09.91.
 CP.
 92/0003318-0

PORTARIA Nº 037 de 27.01.92- Designar RAIMUNDO DA SILVA LEAL, para substituir EDICLEIA DINIZ DE SOUZA AMORIM, na Função Gratificada de Encarregado de Setor do Departamento Econômico e Financeiro, Código DAI-01.2, no período de 02.01. a 31.1.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.01.92.
 CP.
 92/0003326-1

PORTARIA Nº 038-A de 27.01.92- Designar, EDMUNDO DOS SANTOS LIMA, VALDECI CAMELO XAVIER e ELZA MARIA DA COSTA LÔBO, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação referente a Contrato de Manutenção de 104(cento e quatro) Aparelhos de Ar Condicionado pertencentes a este Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
 CP.
 92/0003334-2

PORTARIA Nº 038 de 27.01.92- ERRATA, da Portaria nº 004 de 10.01.92, que concedeu 30(trinta) dias de Licença Especial a ROSEMARY LOPES BORGES.
 ONDE-SE LE: 06.01.92 a 04.02.92
 LEIA-SE: 20.01.92 a 18.02.92
 A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 06.01.92.
 CP.
 92/0003342-3

PORTARIA Nº 038 de 27.01.92- DISPENSAR, a pedido, VANDERLY CA MELO XAVIER, da Função Gratificada de Chefe de Divisão de Serviços Gerais, Código DAI-02.4, do Departamento de Administração deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 21.01.92.
 CP.
 92/0003350-4

PORTARIA Nº 039 de 27.01.92- DESIGNAR, JEOVÁ EUCLIDES DE CARVALHO para substituir JOSE GASPAR COSTA FERREIRA, na Função Gratificada de Chefe de Seção de Operação de Sistema Conhecida dos, Código DAI-02.3, no período de 17.02 a 17.03.92. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 17.02.92.
 CP.
 92/0003358-0

PORTARIA Nº 039 de 27.01.92- DESIGNAR, WILSON GOMES MACIEL, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Serviços Gerais DAI-02.4 do Departamento de Administração deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 21.01.92.
 CP.
 92/0003366-0

PORTARIA Nº 040 de 27.01.92- DESIGNAR, SERGIO AUGUSTO MORAES DE SOUZA, CARMEN MARIA ALVES FERNANDES e DILMA MARIA PANTOJA DE MELO, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação referente ao Contrato de Manutenção de 155(cento e cinquenta e cinco) aparelhos telefônicos e 05(5) Centrais Telefônicas deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
 CP.
 92/0003374-1

PORTARIA Nº 040 de 27.01.92- Conceder a HELOISA DE NAZARÉ LUCAS DE OLIVEIRA, 32(trinta e dois) dias de prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, conforme Laudo Médico S/nº da SEAD, no período de 01.01. a 01.02.92, devendo retornar em 02.02.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.01.92.
 CP.
 92/0003382-2

PORTARIA Nº 041 de 27.01.92- Conceder a RAIMUNDO CONCEIÇÃO SANTOS, 03(TRES) diárias para fazer face as despesas com alimentação e pousada no município de Obidos no período de 30.1 a 01.02.91, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 30.01.92.
 CP.
 92/0003390-3

PORTARIA Nº 042 de 27.01.92- Conceder a RAIMUNDO CONCEIÇÃO SANTOS, 03(TRES) diárias para fazer face as despesas com alimentação e pousada no município de Santarém no período de 27 a 29.01.92, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 27.01.92.
 CP.
 92/00033221-4

PORTARIA Nº 043 de 27.01.92- Conceder a SERGIO AUGUSTO MORAES DE SOUZA, 02(Duas) diárias, para fazer face as despesas com alimentação e Pousada no Município de Tucuruí no período de 27 a 28.01.92, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 27.01.92.
 CP.
 92/0003229-0

PORTARIA Nº 044 de 27.01.92- Conceder a JOHN DA COSTA PEREIRA, 01(uma) diária, para fazer face as despesas com alimentação no município de Capanema no dia 17.01.92, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 17.01.92.
 CP.
 92/0003237-0

PORTARIA Nº 045 de 27.01.92- Conceder a VÂNIA LÚCIA BUARQUE DE GUSMÃO, 150(cento e cinquenta) dias de Licença Especial, referente ao 39 decênio, no período de 27.01. a 24.06.92, devendo retornar em 25.06.92. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 27.01.92.
 CP.
 92/0003245-1

PORTARIA Nº 046 de 29.01.92- Conceder a CLEONICE BASTOS GABY, 30(trinta) dias de Licença Especial, referente ao 19 quinquênio, no período de 02.01. a 31.01.92, devendo retornar em 01.02.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.01.92.
 CP.
 92/0003253-2

PORTARIA Nº 047 de 29.01.92- Conceder a OSVALDINA PONTES DE SOUZA, 30(trinta) dias de Licença Especial, referente ao 19 quinquênio, no período de 03.02. a 03.03.92, devendo retornar em 04.03.92. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 03.02.92.
 CP.
 92/0003261-3

PORTARIA Nº 048 de 29.01.92- Conceder a RUBERVAL QUEIROZ DE OLIVEIRA, 30(Trinta) dias de Licença Especial, referente ao 29 Quinquênio, no período de 20.01 a 18.02.92, devendo retornar no dia 19.02.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 20.01.92.
 CP.
 92/0003269-9

PORTARIA Nº 049 de 29.01.92- Conceder a OLIVIAN DIAS DE OLIVEIRA, 60(Sessenta) dias de Licença Especial, referente ao 19 quinquênio, no período de 17.01 a 16.03.92, devendo retornar em 17.03.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 17.01.92.
 CP.
 92/0003277-0

PORTARIA Nº 050 de 29.01.92- Conceder a DORINEIDE CONCEIÇÃO DO LAGO BARROS, 30(trinta) dias de Licença Especial, referente ao 19 quinquênio, no período de 06.01. a 04.02.92, devendo retornar em 05.02.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 06.01.92.
 CP.
 92/0003285-0

PORTARIA Nº 051 de 29.01.92- Conceder a MARIA LÚCIA SILVA SOUZA, 120(cento e vinte) dias de Licença Especial, referente ao período de 15.01. a 13.05.92, devendo retornar em 14.05.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.01.92.
 CP.
 92/0003293-1

PORTARIA Nº 052 de 29.01.92- Conceder a MARIA DE NAZARÉ MARTINS PEREIRA BARROS, 30(trinta) dias de Licença para acompanhar pessoa da família doente, conforme atestado S/nº, no período de 10.12.91 a 08.01.92, devendo retornar em 09.01.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 10.12.91.
 CP.
 92/0003325-3

TERMO ADITIVO QUE FAZEM ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP E A FIRMA ODONTÉCNICA LTDA.,

Pelo presente Instrumento Particular de ajuste, o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará-IPASEP, doravante denominada CONTRATANTE, com Sede à Rua Senador Manoel Barata nº 50, inscrita no CGC/MF sob o nº 05056031/0001-88, neste ato representado por sua Presidente MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH, brasileira, casada, Pedagoga, portadora da Carteira de Identidade nº 1575331-SEGUP-Pa e do CIC nº 109022952-68 e de outro lado a firma ODONTÉCNICA LTDA., inscrita no CGC/MF nº 04581245/0001-00, com sede nesta capital à Av. Celso Malcher, Trav.Vilhena nº 42, bairro da Terra Firme, neste ato representada por seu sócio Gerente ANA LÚCIA REIS CONCEIÇÃO, brasileira,

solteira, comerciante portadora CIC nº 098440042-49, denominado daqui por diante de CONTRATADA resolvem ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Manutenção dos Equipamentos Odontológicos, instalados no Prédio das Agências de Bravos, Santarém, Capanema e Castanhal, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As despesas decorrentes da execução do Contrato ora Aditado, correspondente ao período de 01 de Janeiro a 15 de Abril de 1992, no montante de CR\$-5.794.197,15 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E SETE CRUZEIROS E QUINZE CENTAVOS), correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE	: IPASEP	13.202
FUNÇÃO	: SAÚDE E SANEAMENTO	13
PROGRAMA	: SAÚDE	75
SUB-PROGRAMA	: ASSIST.MÉDICA SANITÁRIA	428
PROJETO/ATIVIDADE	: MANUTENÇÃO DA ASSIST.MÉDICA ODONTOL.SEG.IPASEP	4.220

NATUREZA DA DESPESA

3132.00-52.101 : Outros Serviços e Encargos
 CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo, deverá ser Publicado no Diário Oficial, em forma de Extra-to, no Prazo de 10(DEZ) dias, da data da Assinatura de acordo com a Resolução nº 12.094, de 31.01.91 do TCE/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas pelo presente Aditivo, permanecem inalteradas, estando em pleno vigor para todos os efeitos e fins de direito.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Belém, 22 de Janeiro de 1992

MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH

Presidente do IPASEP

ANA LÚCIA REIS CONCEIÇÃO

P/ODONTÉCNICA LTDA.

TESTEMUNHAS: WILSON GOMES MACIEL

JOSÉ MARIA GONÇALVES DOS SANTOS

CP.
92/0003317-2

(Fat. nº 10.006485 - Reg. nº 10.006485 - Dia: 31/01/92)

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS

RESUMO DE PORTARIAS

1 - CESSÃO DE EMPREGADOS DA EMTU/BEL, COM O ÔNUS FINANCEIRO PARA O ÓRGÃO DE DESTINO.

1.1 - EDILBERTO DE CASTRO FERREIRA, matrícula nº 2017598-011, cedido à Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, com Ônus financeiro a partir de 01.02.92 - para o órgão de destino - Portaria nº 002-A/92.

CP.
92/0003301-6

1.2 - REGINA MARIA BORGES LEAL RIBEIRO, matrícula nº 2018020-016, cedida à Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, com Ônus financeiro a partir de 01.02.92 - Portaria nº 007/92.

CP.
92/0003309-1

1.3 - MARLIZE NAZARÉ MOREIRA PALHETA DE ABREU, matrícula nº 2017555-014, cedida ao Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP com Ônus financeiro a partir de 01.02.92 - Portaria nº 008/92.

Engº ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
 Secretário de Estado de Transportes e Diretor-Presidente da EMTU/BEL.

CP.
92/0003333-4

(Fat. nº 10.006459, Reg. nº 10.006459, Dia 31/01/92)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

C.G.C nº 04895.728/001-80
 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a ter início no próximo dia 10.02.92, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, na Av. Governador José Malcher nº 1670, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o assunto abaixo:

I - Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração;

II - O que ocorrer.

Belém, 31 de janeiro de 1992.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CP.
92/0003341-5

(Fat. nº 10.006480, Reg. nº 10.006480, Dias 31/01 e 03 e 04/02/92)

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu escritório central, sito a Av. Gov. José Malcher n. 1670, nesta cidade, através das comissões designadas as seguintes licitações:

EDITAL/T. DE PREÇOS	OBJETO	ABERTURA
AAL/ASU-DPF-044/92	Aquisição de Transformadores.	13.02.92 09:00 h
AAL/ASU-DPF-045/92	Aquisição de Postes de Concreto.	13.02.92 10:00 h
AAL/ASU-DPF-046/92	Aquisição de Reatores, Luminárias e Relés.	13.02.92 11:00 h

Os referidos editais encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação, sl - 64, a partir do dia 29.01.92, no horário comercial ao preço de cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) cada.

ADIAMENTO

Avisamos as firmas interessadas que a abertura das Tomadas de Preços Nº AAL/ATR-THC-004 e 005/92 foram transferidas para o dia 03.02.92, permanecendo inalterados o horário e demais disposições

A VISO

Comunicamos as firmas interessadas que após análise e julgamento das propostas da Tomada de Preços AAL/ATR-ATR-082/91, foi considerada vencedora a firma R.R. Pneus, por ter apresentado proposta economicamente mais vantajosa.

Belém, 29 de janeiro de 1992

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP.

92/0002920-5

(Fat. nº 10.006423, Reg. nº 10.006423, Dias 29, 30 e 31/01/92)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

AÇOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA (HA)	MUNICÍPIO	PORTARIA
005036/90	Francisco Marcias Rodrigues	S/D	89ha.05a.52ca.Bragança		000043/92
003735/91	Raimundo Emanuel F.Miranda	S/D	06ha.08a.56ca.Benevides		000044/92
004290/90	Raimundo Elias Souza Silva	S/D	29ha.03a.96ca.Maracanã		000045/92
003532/89	Núbia Dias Silva	S/D	90ha.46a.65ca.Tailândia		000046/92
003533/89	Dávid Souza Costa	S/D	89ha.83a.09ca.Tailândia		000047/92
003534/89	Jonatas Souza Dias	S/D	90ha.90a.73ca.Tailândia		000048/92
004658/89	Edim Dias Gaspar	S/D	78ha.82a.30ca.Tailândia		000049/92
004662/89	Eriel Antunes dos Santos	S/D	85ha.44a.74ca.Tailândia		000050/92
004666/89	Gedem Alves Silva	S/D	89ha.86a.34ca.Tailândia		000051/92
004667/89	Valguinobes Silva Monteiro	S/D	94ha.85a.73ca.Tailândia		000052/92
006421/89	José Ribamar Souza Teles	S/D	82ha.85a.40ca.Tailândia		000053/92
003693/90	Elizabeth Queiroz Medeiros	S/D	53ha.01a.94ca.Tailândia		000054/92

CP.
92/0003349-0

FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	LOTE	ÁREA (HA)
004476/88	Fabiano de Jesus M. Monteiro	COLÔNIA MARTINHA-MUN: ANANINDEUA 3013 e 3015	00ha.26a.75ca.
001687/86	Antonio Tiago de Almeida	COLÔNIA: ANTIGA COLÔNIA DO PRATA-MUN: BONITO 2597	49ha.29a.37ca.
003317/90	Antonio R. Espinheiro de Oliveira	COLÔNIA SANTA RITA DO CARANÁ-MUN: CASTANHAL	23ha.01a.22ca.
007643/88	Renato Amorim Ferreira	COLÔNIA FREI GIL DE VILA NOVA-MUN: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA 703-A	91ha.92a.83ca.
002238/89	Gebrael Georges Asmar	COLÔNIA VOLTA NOVA-MUN: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA 45	08ha.87a.10ca.
006562/80	José do Reis Pereira de Aguiar	79	49ha.19a.40ca.

CP.

92/0003365-2

(Fat. nº 10.006462, Reg. nº 10.006462, Dia 31/01/92)

RESUMO ESTATUTO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DO ESTADO DO PARÁ, aprovado na Assembleia Geral realizada em 28.01.92, constituído para fins de estudo, coordenação e proteção legal da categoria profissional, fundado em 28.01.92, com prazo de duração indeterminado, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, constitui-se seu patrimônio de contribuições dos associados, os bens e valores adquiridos e as rendas pelos mesmo produzidas, os aluguéis e juros de títulos e depósitos, as multas e outras rendas eventuais, contribuição sindical na forma da lei e a contribuição para manutenção do sistema confederativo, administrado por uma diretoria composta de Presidente, 1º Vice Presidente, Secretário e Tesoureiro, eleita para um mandato de 04 anos respondendo subsidiariamente pelas obrigações do Sindicato, no caso de dissolução o que só se dará por deliberação expressa da Assembleia Geral, para esse fim convocada e com a presença de 2/3 dos associados quites, o seu patrimônio paga as dívidas legítimas decorrentes de suas responsabilidades

Belém, 30 de Janeiro de 1.992

a) José Frutuoso de Castro - Presidente

(Fat. nº 10.006468, Reg. nº 10.006468, Dia 31/01/92)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADA : SEG SERVIÇOS GERAIS LTDA.
OBJETO : SERVIÇOS DE LIMPEZA NA AG. CONC. DO ARAGUAIA
VALOR : Cr\$-2.679.129,60 - anual
VIGÊNCIA : 01 ano
ASSINATURA : 28-01-92 CP.
92/0003373-3

(Fat. nº 10.006473, Reg. nº 10.006473, Dia 31/01/92)

BCN MOTOMECAZINIZAÇÃO RURAL - CGC/MF Nº 04.202.032/0001-20 - EXTRATO DA AGO/AGE, realizada em 16.12.91 às 10:00 hs, em sua sede social na cidade de Belém-Pará. Deliberações: a) Aprovar o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração Financeira dos exercícios de 1989 e 1990, publicados no Diário Oficial em 16.08.91; b) Aproveitar o valor de Cr\$ 170.352.350,00 da Conta Reserva Especial de Capital para bonificação em ações divididas proporcionalmente ao Capital Integralizado ou seja: para as ações ordinárias Cr\$ 51.156.810,52 e para as ações preferenciais Cr\$ 119.195.539,48, agrupando-se as ações em lotes de 1000 antigas para cada uma nova, esta com valor unitário de Cr\$ 1,00. Com a distribuição realizada o capital integralizado passa para Cr\$ 171.517.890,00 dividido em 171.517.890 ações nominativas sendo 51.506.894 ações ordinárias e 120.010.996 ações preferenciais nominativas no valor nominal de Cr\$ 1,00; Reeleger os membros do Conselho de Administração para o mandato que se estenderá até a AGO de 1994, com os seguintes nomes: ARMANDO CONDE - Presidente, LUIZ NELSON ANTUNES STRANG e JOÃO FRANCISCO BIANCO - Membros do Conselho; c) Encerramento da filial situada em São Paulo Rua Major Quedinho, 111 2º and - Conj. B; Os membros do Conselho de Administração elegeram a Diretoria, cujo mandato se estenderá até a AGO de 1994 com os seguintes nomes: CLAUDIO COSTA CAMPOS - Diretor Financeiro e Administrativo e LUIZ NELSON ANTUNES STRANG - Diretor Técnico. Esta Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, tendo sido lavrada em forma de sumário nos termos do Art. 130 f. 1º da Lei 6.404 de 15.12.76 e arquivada na JUCEPA sob o nº 94,1 de 13.01.92.

(Fat. nº 10.006471, Reg. nº 10.006471, Dia 31/01/92)

001515/85	Alcindo Ferreira Monteiro	298-C	17ha.63a.99ca.
006254/85	José Enéas Macêdo de Moura	60-A	24ha.00a.86ca.
003290/90	Maria do Carmo de Souza Carvalho	38-D	13ha.51a.59ca.
001699/85	Romana Monteiro dos Santos	449 e 451	29ha.30a.79ca.
007467/88	José dos Santos Pontes	26-A	24ha.99a.27ca.
001110/89	Maria Chaves Teixeira Honorato	119	10ha.34a.62ca.
002370/90	Raimundo Nonato Magalhães Almeida	183 e 184	46ha.39a.47ca.
006267/89	Joviano Silva Figueiredo	06 e 08	96ha.57a.33ca.
005424/87	Carlos Domingues Gomes	15	25ha.23a.11ca.
000158/91	Claudio Akira Fujiyama	84	24ha.98a.00ca.
00664/90	José de Castro Vasconcelos Filho	2022	25ha.52a.94ca.
003289/90	Sinval Martins Garcia	1582 e 1584	63ha.91a.69ca.
004820/88	Sinval Martins Garcia	268	29ha.34a.10ca.
002925/87	Otavio Fulan de Bona	29	96ha.03a.00ca.
002932/87	Valderi Sandrini	03	69ha.24a.24ca.
007019/86	Maria Alves de Sousa Conceição	04	51ha.02a.11ca.
007724/88	Manoel Lopes de Barros	02	37ha.17a.37ca.
004198/90	Walter Braga da Silva	21 e 23	97ha.89a.94ca.

Belém, 29 de janeiro de 1992
FERNANDO NILSON VELASCO
Presidente CP.

92/0003357-1

(Fat. nº 10.006461, Reg. nº 10.006461, Dia 31/01/92)

NOVA CODEARA S/A - CGC/MF Nº 04.141.016/0001-75 - EXTRATO DA AGO/AGE realizada em 16.12.91 às 10:00 hs em sua sede social, na cidade de Belém-Pará. Deliberações: a) Aprovar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração Financeira dos exercícios de 1989 e 1990 publicados no Diário Oficial em 16.08.91; b) Aproveitar o valor de Cr\$ 250.585.017,00 da Conta Reserva Especial de Capital para bonificação em ações divididas proporcionalmente ao Capital Integralizado ou seja: Para as ações ordinárias de Cr\$ 86.351.596,62 e para as ações preferenciais de Cr\$ 164.233.420,38, agrupando-se as ações em lotes de 1000 antigas para cada uma nova, esta com valor unitário de Cr\$ 1,00. Com a distribuição realizada o Capital Integralizado passa para Cr\$ 252.366.874,00 dividido em 252.366.874 ações nominativas sendo 86.965.768 ações ordinárias e 165.401.106 ações preferenciais, todos no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma; c) Aprovar a nova redação do Art. 4º do Estatuto Social no seguinte teor: Art. 4º O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 252.366.874,00, dividido em 252.366.874 ações nominativas sendo: 86.965.768 ações ordinárias e 165.401.106 ações preferenciais todas no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma; d) Reeleição dos membros do Conselho de Administração para o mandato que se estenderá até a AGO de 1994, com os seguintes nomes: ARMANDO CONDE - Presidente; LUIZ NELSON ANTUNES STRANG e JOÃO FRANCISCO BIANCO - Membros do Conselho; e) Encerramento da filial situada em São Paulo Rua Major Quedinho, 111 - 19º and. Os membros do Conselho de Administração elegeram a Diretoria cujo mandato se estenderá até a AGO de 1994, com os seguintes nomes: CLAUDIO DA COSTA CAMPOS - Diretor Financeiro e Administrativo e LUIZ NELSON ANTUNES STRANG - Diretor Técnico. Esta Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, tendo sido lavrada em forma de sumário nos termos do Art. 130 f. 1º da Lei 6.404 de 15.12.76 e arquivada na JUCEPA sob o nº 94,0 de 13.01.92.

(Fat. nº 10.006470, Reg. nº 10.006470, Dia 31/01/92)

SOTEAGO - ESTRUTURAS EM AÇO S/A - CGC 04.924.106/0001-32 - EXTRATO DA ATA DA AGE realizada em 23.12.91 - Data e hora: 23.12.91 às 16:00 hs. Local - Trav. Rui Barbosa nº 1046. Presença - Os titulares da totalidade das ações que compõem o capital social. Mesa Dirigente - Presidente: Arthur dos Santos Mello; Secretário - Carlos Augusto Horácio Freire. Deliberação da AGE: Foi aprovada as seguintes matérias da Ordem do Dia: 1) Aumento do Capital Social Subscrito e realizado de Cr\$ 47.300.000,00 para Cr\$ 49.900.000,00 mediante a incorporação dos seguintes valores: a) Cr\$ 2.541.008,22 correspondente ao total dos saldos das contas correntes dos acionistas Arthur dos Santos Mello, Carlos Augusto Horácio Freire e Almirde Morisson Faria; b) Cr\$ 59.991,78 em dinheiro integralizado pelos mesmos acionistas; 2) Alteração parcial do Art. 5º dos Estatutos Sociais que passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O Capital Social é de Cr\$ 49.900.000,00 dividido em (49.900.000) ações ordinárias nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma". Ata e Assinaturas: A Ata a que se refere este extrato foi lavrada no livro próprio da sociedade e aprovada sem restrições, pelo que vai assinada por todos os acionistas presentes e arquivada na JUCEPA sob o nº 107,9 em 20.01.92. Alfredo Coelho - Sec. Geral.

(Fat. nº 10.006469, Reg. nº 10.006469, Dia 31/01/92)

COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL - CGC/MF nº 04.340.700/0001-97 - Ata da Assembleia Geral Extraordinária - DATA: 12.12.91 - HORA: 10:00 horas - LOCAL: Sede Social, Rodovia PA 150 - km 74, Tailândia-PA. PRESENÇA: Acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto: MESA: Paulo José Ernesto Coelho - Presidente. Newton Ribeiro Frug - Secretário. - DOCUMENTOS LIDOS: 1. Editais de convocação: Diário Oficial do Estado do Pará e Província do Pará, todos de 04, 05 e 08.12.91; 2. Proposta da Diretoria e Parecer do Conselho de Administração. - DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: 1. reificara a redação do Art. 6º do estatuto social aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14.10.91, passando esse dispositivo a ter a seguinte redação: "ART. 6º - O capital social poderá ser elevado, independentemente de reforma estatutária, pela emissão de até 2.459.360 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentas e sessenta) ações nominativas, sem valor nominal, das quais até 457.493 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentas e noventa e três) ordinárias, 1.113.791 (um milhão, cento e treze mil, setecentas e noventa e uma) preferenciais Classe "A" e 888.076 (oitocentos e oitenta e oito mil e setenta e seis) preferenciais Classe "B"; 2. ratificara todas as demais deliberações tomadas na aludida Assembleia Geral Extraordinária de 14.10.91; 3. aprovava a proposta da Diretoria e o parecer do Conselho de Administração, em consequência do que também deliberava sobre as matérias objeto dos itens subsequentes; 4. aprovava a criação de ações preferenciais Classe "C", com os direitos, vantagens e restrições indicadas no artigo 12 da reforma estatutária, adiante; 5. aprovava a elevação do limite do capital autorizado em mais 361.640 ações preferenciais Classe "C", ora criadas; 6. aprovava a adoção do regime de ações escriturais previstas no artigo 34 da Lei de Sociedades por Ações, para todas as ações da companhia, de modo que sejam elas mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares no Banco Real S.A., sem emissão de certificados; 7. em consequência do deliberado nos itens anteriores, reformava, integralmente, o "CAPÍTULO II - Do capital e das ações" (Artigos 5º a 15) e a letra "b" do artigo 35 do estatuto social, os quais passaram a ser redigidos, na sua integridade, da seguinte forma: "CAPÍTULO II - Do Capital e das Ações - ART. 5º - O capital social subscrito e realizado é de Cr\$ 2.540.002.414,40 (dois bilhões, quinhentos e quarenta milhões, dois mil, quatrocentos e quatorze cruzados e quarenta centavos), dividido em 2.459.360 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentas e sessenta) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 457.493 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentas e noventa e três) ordinárias, 1.113.791 (um milhão, cento e treze mil, setecentas e noventa e uma) preferenciais Classe "A" e 888.076 (oitocentos e oitenta e oito mil, setenta e seis) preferenciais Classe "B" e até 361.640 (trezentos e sessenta e um mil, seiscentas e quarenta) preferenciais Classe "C". - ART. 7º - Todas as ações serão escriturais, permanecendo em conta de depósito no Banco Real S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificado, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei de Sociedades por Ações. - ART. 8º - Observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários, o Banco Real S.A., como instituição depositária, poderá cobrar do acionista o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais. - ART. 9º - As ações ordinárias e as ações preferenciais Classe "B" são aquelas que foram ou vierem a ser subscritas e integralizadas com recursos próprios; e as preferenciais Classe "A" e "C" são aquelas que foram ou vierem a ser subscritas e integralizadas com os recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM; e em todos esses casos também as que foram ou vierem a ser bonificadas a essas mesmas ações. - ART. 10 - A integralização das ações preferenciais Classe "A" e "C" efetuar-se-á mediante o depósito da quantia correspondente em conta vinculada no Banco da Amazônia S.A. - BASA, em nome da sociedade, procedendo-se à respectiva liberação imediatamente após a apresentação do comprovante de registro, na Junta Comercial competente, da ata de reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre a subscrição, devidamente publicada, na forma da lei. 5º - As ações preferenciais Classes "A" e "C", subscritas com recursos do FINAM, serão intransferíveis até a data da emissão do certificado de implantação do projeto pela agência de desenvolvimento competente, nos termos do artigo 19 do Decreto-lei nº 1.376/74, com a nova redação dada pelo artigo 1º do Decreto-lei nº 2.304/86. 5º - Será facultado ao FINAM, no tocante às ações por ele subscritas, o desdobramento do número e da quantidade delas nos respectivos registros mantidos pela instituição financeira encarregada,

sem ônus para o aludido Fundo, § 3º - Não haverá direito de preferência para a subscrição de ações emitidas nos termos da lei especial sobre incentivos fiscais, como também não terão esse direito os titulares de ações subscritas com recursos oriundos de incentivos fiscais, inclusive os do FINAM. O direito de preferência legal para a subscrição de ações é plenamente assegurado às ações ordinárias e às ações preferenciais Classe "B", § 4º - A sociedade poderá adquirir as próprias ações mediante deliberação do Conselho de Administração, obedecendo, sob pena de nulidade, as normas da Comissão de Valores Mobiliários se estiver conceituada, ao tempo da compra, como companhia aberta. - ART. 11 - As ações preferenciais Classe "A" não gozarão do direito a voto, mas terão as seguintes vantagens: a) prioridade no reembolso do capital, no caso de liquidação da sociedade; b) prioridade no recebimento de um dividendo igual ao que for atribuído às ações ordinárias, pela participação dessas ações no capital social integralizado; c) participação, em igualdade de condições com as ações ordinárias, na distribuição de ações bonificadas decorrentes da correção monetária do capital realizado e da capitalização de reservas e lucros, qualquer que seja a natureza dos mesmos; d) participação integral nos resultados da sociedade, nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º (oitavo) do Decreto-lei nº 1.376/74, de modo que nenhuma outra espécie ou classe de ações poderá atribuir aos seus titulares vantagens patrimoniais superiores. - ART. 12 - As ações preferenciais Classe "C" terão os direitos, vantagens e restrições idênticos aos da Classe "A", tal como previsto no artigo 11 (onze), deste estatuto, por força do artigo 9º, § 7º, item I, da Lei nº 8.167, de 16.01.91, mas gozarão do direito a voto. - ART. 13 - As ações preferenciais Classe "B" não gozarão do direito a voto, mas terão as seguintes vantagens: a) prioridade no reembolso do capital, no caso de liquidação da sociedade, não exercível em relação às ações preferenciais Classes "A" e "C"; b) prioridade no recebimento de um dividendo igual ao que for atribuído às ações ordinárias pela participação dessas ações no capital social integralizado, não exercível em relação às ações preferenciais Classes "A" e "C"; c) participação integral nos resultados da sociedade; d) direito de participar, sem restrições, da distribuição de ações pela incorporação, ao capital social, de lucros acumulados ou reservas de qualquer natureza, mesmo de correção monetária. - ART. 14 - A Assembleia Geral poderá, a qualquer tempo, criar novas ações preferenciais ou aumentar classe ou tipo de ações existentes sem guardar proporção com as demais, desde que respeitado o disposto nos artigos 11 (onze) e 12 (doze) deste estatuto. - ART. 15 - Dentro do limite do capital autorizado, será competente para deliberar sobre a emissão de ações: a) o Conselho de Administração, nos casos de subscrição de ações para pagamento em dinheiro e/ou mediante a utilização de créditos contra a sociedade decorrentes de adiantamentos irrevogáveis para aumento de capital, ou para subscrição e integralização com incentivos fiscais; b) a Assembleia Geral, nos demais casos. § Único - O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá ser obrigatoriamente ouvido antes de deliberação sobre aumento de capital". - "ART. 35 - O exercício social coincide com o ano civil, terminando, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras, juntamente com as quais os órgãos da administração apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido, observando a seguinte ordem de dedução, na forma da lei: a) 5% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; b) a quota necessária ao pagamento de um dividendo que represente, em cada exercício social, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, observando-se a preferência a que se referem a letra "b" do artigo 11 (onze), o artigo 12 (doze) e a letra "b" do artigo 13 (treze) deste estatuto, que asseguram às ações preferenciais prioridade no recebimento desse dividendo. § Único - O saldo, se houver, terá o destino que, por proposta da Diretoria, for deliberado pela Assembleia Geral, na forma da lei". - Lida e achada conforme, vai esta assinada pelos presentes. Tailândia-PA, 12 de dezembro de 1991. - Newton Ribeiro Frug - Secretário; Paulo José Ernesto Coelho - Presidente da Mesa; Os Acionistas: BANCO REAL DE INVESTIMENTO S.A. - Aloysio de Andrade Faria - Diretor Presidente; Newton Ribeiro Frug - Diretor - COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTO - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - Aloysio de Andrade Faria - Diretor Presidente; José Canuto da Cunha - Diretor - ORION PARTICIPAÇÕES LTDA. - Aloysio de Andrade Faria - Diretor Presidente; Benedito James Przewodowski Boardman - Diretor - CERPA PARTICIPAÇÕES LTDA. - Aloysio de Andrade Faria - Diretor Presidente; Benedito James Przewodowski Boardman - Diretor; Paulo José Ernesto Coelho; Flávio Márcio; Antonio Couto Cardoso. - A presente é cópia fiel da original, lavrada no livro próprio. - Paulo José Ernesto Coelho - Presidente da Mesa. - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - CERTIDÃO: Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente 120.4 - JAN 23 1992 - Alfredo Ferreira Coelho - Secretário-Geral.

(Fat. nº 10.006475, Reg. nº 10.006475, Dia 31/01/92)

BCN SEMENTES SELECIONADAS S/A - CGC/MF nº 04.375.986/0001-75 - EXTRATO DA AGO/AGE, realizada em 16.12.91 às 10:00 hs, em sua sede social na cidade de Belém-Pará. Deliberações: a) Aprovar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras exercício de 1989 e 1990, publicados no Diário Oficial em 16.12.91; b) Aproveitar o valor de Cr\$ 278.439.477,00 da conta Reserva Especial para bonificação em ações divididas proporcionalmente ao Capital Integralizado ou seja: para as ações ordinárias Cr\$ 108.391.724,17 e para as ações preferenciais Cr\$ 172.047.752,83 agrupando-se as ações em lotes de 1000 antigas para cada uma nova, esta com valor unitário de Cr\$ 1,00. Com a distribuição realizada o Capital Integralizado passa para Cr\$ 280.518.953,00 dividido em 280.518.953 ações nominativas sendo 107.186.437 ações ordinárias e 173.332.516 ações preferenciais, todas no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma; c) Aprovar a nova redação do Art. 4º do Estatuto Social com o seguinte teor - "Art. 4º o Capital Social Autorizado é de Cr\$ 280.518.953,00 dividido em 280.518.953 ações nominativas sendo 107.186.437 ações ordinárias e 173.332.516 ações preferenciais todas no valor nominal de Cr\$ 1,00; d) Reeleger os Membros do Conselho de Administração para o mandato que se estenderá até a AGO de 1994 com os seguintes nomes: ARMANDO CONDE - Presidente; LUIZ NELSON ANTUNES STRANG, JOÃO FRANCISCO BIANCO como Membros do Conselho de Administração; e) Encerrando-se as filiais situadas em Goiânia(GO) à Rua 8 nº 65 - sala A Setor Oeste com CGC nº 04.375.986/0004-88 e São Paulo na Rua Major Quedinho, 111 - 19/20 andares e CGC nº 04.375.986/0005-69. Reunidos à parte os membros do Conselho de Administração deliberaram pela eleição da Diretoria cujo mandato se estenderá até a AGO de 1994 com os seguintes nomes: CLAUDIO DA COSTA CAMPOS para Diretor Financeiro e Administrativo, LUIZ NELSON ANTUNES STRANG para Diretor Técnico. Esta Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes tendo sido lavrada em forma de sumário nos termos do Art. 130 da L. 1º da Lei 6404 de 15.12.76 e arquivada na JUCEPA sob o nº 102,1 de 16.01.92.

(Fat. nº 10.006467, Reg. nº 10.006467, Dia 31/01/92)

Resumo dos Estatutos da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Igarapé Açu, Pa., aprovados em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 22 de Setembro de 1981.

Denominação: Igreja Evangélica Assembleia de Deus
Sede: Igarapé Açu, Pará
Finalidade: A Igreja tem finalidade de pregar o Evangelho, no seu campo de ação, desde que não penetre em campo ou igreja da mesma fé já organizada; colaborar pela união e pacificação das demais igrejas; colaborar com as autoridades do País, na assistência moral e educacional e filantrópica.
Duração: Tempo indeterminado
Fundo Social: Contribuições mensais, dízimos, doações, legados, bens e quaisquer outras rendas permitidas por lei.
Prazo do Mandato da Diretoria: O Presidente em prazo indeterminado e os demais membros da Diretoria será de um ano.
Administração e Representação: Os membros não responderão pelos atos cometidos pela Diretoria.
Dissolução: A Igreja só poderá ser dissolvida pela Convenção Estadual; pela Lei do País; por ato do Governo; por não cumprir as suas finalidades.
Diretoria: Presidente: Paulo Silas Pires, brasileiro, casado, pastor, residente e domiciliado em Igarapé Açu, Pa.
Secretário: Francisco Filho Fernandes Ramalho, comerciante, solteiro, residente em Igarapé Açu.
Tesoureiro: Manoel Lima Cardoso, professor, solteiro residente em Igarapé Açu.
Belém, 17 de Abril de 1991
PAULO SILAS PIRES
Presidente

(G. Reg. nº 39700)

DIAGNÓ RACÕES S/A, CGC(MF) nº 34.658.286/0001-18. ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO, REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 1991.
Aos dois dias do mês de dezembro, às 16 (dezesseis) horas, em sua sede social, no Distrito Industrial de Ananindeua, Q-13, Lotes 6 a 14, Setor E, Município de Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se em sua totalidade os senhores acionistas, convocados que foram por cartas individuais. Assumiu a Presidência, conforme o Estatuto Social, O Sr. Luiz Soares dos Santos. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente esclareceu que a Assembleia foi convocada para apreciar e decidir a seguinte ordem do dia: a) Eleição da Diretoria; b) Eleição do Conselho de Administração; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. O Senhor Presidente iniciou a reunião pela eleição da Diretoria, que após várias discussões, ficou assim constituída: Sr. Luiz Soares dos Santos; Diretor Presidente, Sr. Abelardo Lobato Alfala; Diretor Financeiro, Sr. Washington Barbosa Leitão; Diretor Comercial e Sr. Alvaro José Albuquerque; Diretor Administrativo esclareceu-se também que conforme prevê o Art. 132 da Lei 6.404/76 os Diretores são eleitos para um período de 3 (três) anos, sendo que suas atribuições e poderes se encontram expressos no Estatuto. Prosseguindo o Sr. Presidente, deu início a segunda pauta da ordem do dia pela eleição do Conselho de Administração, que passa a ser assim constituído: Sr. Luiz Soares dos Santos; Presidente, Sra. Maria Olívia dos Santos - membro, Sr. Luiz Gustavo Dias Santos; membro. O Sr. Presidente esclareceu que em conformidade com o Art. 132 da Lei 6.404/76, o Conselho terá um prazo de gestão, não superior a 3 (três) anos. Após vários debates e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, a referida Ata foi lida e aprovada por todos sem restrições. Ananindeua-PA, 02 de dezembro de 1991, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA, sob nº 98,2 em 15.01.1992.

(Fat. nº 10.006479, Reg. nº 10.006479, Dia 31/01/92)

COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA - CBA CGC(MF) nº 05.099.585/0001-62. ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 1991.
Aos dois dias do mês de dezembro, às 16 (dezesseis) horas, em sua sede social no Distrito Industrial de Ananindeua, Lotes 3 a 6, setor "C", Quadra 8, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os Srs. acionistas, convocados que foram por cartas individuais. Assumiu a presidência, conforme o Estatuto Social o Sr. Luiz Soares dos Santos. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente esclareceu que a Assembleia foi convocada para apreciar e decidir a seguinte ordem do dia: a) Eleição da Diretoria; b) Eleição do Conselho de Administração; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. O Sr. Presidente iniciou a reunião pela Eleição da Diretoria, que após várias discussões, ficou assim constituída: Sr. Luiz Soares dos Santos; Diretor-Presidente; Sr. Abelardo Lobato Alfala; Diretor Financeiro; Sr. Washington Barbosa Leitão; Diretor Comercial e Sr. Alvaro José Albuquerque, Diretor Administrativo; esclareceu-se também, que, conforme prevê o art. 143 da Lei 6.404/76, os Diretores são eleitos para um período de 3 (três) anos, sendo que as suas atribuições e poderes se encontram expressos no Estatuto. Prosseguindo o Sr. Presidente, deu início a segunda pauta da ordem do dia pela Eleição do Conselho de Administração, que passa a ser constituído: Sr. Luiz Soares dos Santos, Presidente; Sr. José Carlos de Almeida; membro, Sra. Maria Olívia Dias dos Santos; membro. O Sr. Presidente esclareceu que, em conformidade com o Art. 140 da Lei 6.404/76, o Conselho terá um prazo de gestão, não superior a 3 (três) anos. Após vários debates e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, a referida Ata foi lida e aprovada por todos sem restrições. Ananindeua-PA, 02 de dezembro de 1991, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 41, 0 17/01/92 Alfredo Coelho Sec. Geral.

(Fat. nº 10.006477, Reg. nº 10.006477, Dia 31/01/92)

MARCOS MARCELINO S/A-CGC(MF) nº 22.975.379/0001-98-ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO, REALIZADA EM 01.11.91.
Ao 01.11.91, à Rodovia BR-316 KM 07, no município de Ananindeua, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da Marcos Marcelino S/A, para decidirem a eleição da Diretoria e Conselho de Administração, que ficaram assim constituídos: Diretores: Sr. Marcos Marcelino de Oliveira, Diretor-Presidente; Sr. Marconi Franco Marcelino de Oliveira, Diretor-Administrativo; Sr. Marcelo Franco Marcelino de Oliveira, Diretor-Comercial e Sr. Alvaro José Albuquerque, Diretor-Financeiro. Conselheiros: Sr. Marcos Marcelino de Oliveira, Presidente e Sra. Maria das Graças Franco Marcelino de Oliveira e Sr. Marcos Marcelino de Oliveira Filho, como membros. A referida Ata foi lida e aprovada por todos sem restrições e encerrada em 02.11.91, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA, sob nº 054, em 28.11.91 - Maria S.S. de Vasconcelos - Secretária Geral.

(Fat. nº 10.006478, Reg. nº 10.006478, Dia 31/01/92)

MOLDURAS PARA S/A - MOLPAS - CGC(MF) nº 05.088.877/0001-08. EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS NO DIA 27 DE JANEIRO DE 1992.
LOCAL: sede social da empresa, sita a Av. Pedro Miranda nº 970, em Belém-Pará. **DATA:** 27 DE JANEIRO DE 1992. **HORA:** 16h. **CONVOCAÇÃO:** Feita através de carta-convida endereçada a todos os acionistas da empresa. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Constatou-se a existência de quorum legal e estatutário. **MESA DIRETORA DOS TRABALHOS:** Presidente Fernando Vieira de Almeida; Secretário José Antonio de Almeida Junior. **DELIBERAÇÕES DA AGO:** a) Aprovação das Contas dos Administradores, representadas pelo Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração das Contas de Resultados, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/89, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará edição de 26/12/91; b) Foram reeleitos todos os membros da Diretoria e Conselho de Administração; c) Elevação do Capital Social Integralizado de Cr\$-547.003,47 para Cr\$-8.653.468,30. **DELIBERAÇÕES DA AGE:** a) O Diretor-Presidente da empresa, manifestou ser necessário, para atingir o objetivo do projeto que visa a fabricação de casas pré-fabricadas, bem como suas montagens. É necessário que passe também a prestar serviços de montagem construção civil em geral; b) Elevar o Capital Social Autorizado de Cr\$-2.019.888,74 para Cr\$-31.952.417,82, alterando o Art. 5º do Estatuto Social que passa a ter a seguinte redação: **CAPÍTULO V DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES:** Art. 5º O Capital Social Autorizado é de ***** Cr\$-31.952.417,82, dividido em Cr\$-20.589.339,39 Ações Preferenciais CL "A" Cr\$-11.303.167,67 Ações Ordinárias Nominativas e ou endossáveis e Cr\$-59.910,76 Ações Pref. CL "B", nominativas e ou endossáveis. **CAPITAL INTEGRALIZADO:** Cr\$-8.653.468,29 sendo ***** Cr\$-6.451.779,42 em Ações Pref. CL "A", obrigatoriamente nominativas, e Cr\$-2.198.588,15 em Ações Ord. e ou endossáveis. ***** Cr\$-3.105,72 em Ações Pref. CL "B", nominativas e ou endossáveis. **CAPITAL A SUBSCREVER:** Cr\$-23.298.549,53, sendo Cr\$-14.137.439,97 em Ações Pref. CL "A", obrigatoriamente nominativas e ou endossáveis. ***** Cr\$-9.104.534,52 em Ações Ord. Nominativas e ou endossáveis. ***** Cr\$-56.805,04 em Ações Pref. CL "B", nominativas e ou endossáveis. A Ata correspondente a este Extrato foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 1376, em 30.01.92. Alfredo Coelho Sec. Geral.

(Fat. nº 10.006476, Reg. nº 10.006476, Dia 31/01/92)

FROTA AMAZÔNICA S/A - CGC(MF) nº 58.127.689/0001-08-AVISO
Achem-se a disposição dos Senhores acionistas, em sua sede social, na Avenida Presidente Vargas nº 112, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976, repleto com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991. Belém, 28 de janeiro de 1992 - ROBERTO GUSTAVO PINFILDI - Diretor. CPF 020.804.788-94.

(Fat. nº 10.006439, Reg. nº 10.006439, Dias 30, e 31/01 e 03/02/92)

AGROPALMA S.A. CGC/MF nº 04.102.265/0001-51. Ata da Assembleia Geral Extraordinária. DATA: 12.12.91. HORÁRIO: 08:00 horas. LOCAL: Sede Social, Rodovia PA 150, Km 74 - Tailândia-PA. PRESENÇA: Acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto. MESA: Paulo José Ernesto Coelho - Presidente. Newton Ribeiro Frug - Secretário. DOCUMENTOS LIDOS: 1. editais de convocação; Diário Oficial do Estado do Pará e Província do Pará, todos de 04, 05 e 06.12.91; 2. proposta da Diretoria e parecer do Conselho de Administração. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: 1. retilificar a redação do Artigo 6º do estatuto social aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14.10.91, passando esse dispositivo a ter a seguinte redação: "Artigo 6º - O capital social poderá ser elevado, independentemente de reforma estatutária, pela emissão de até 81.318.262 (oitenta e um milhões, trezentos e dez mil, duzentas e sessenta e duas) ações nominativas, sem valor nominal, das quais até 16.061.225 (dezessete milhões, sessenta e um mil, duzentas e vinte e cinco) ordinárias, 34.079.366 (trinta e quatro milhões, setenta e nove mil, trezentas e sessenta e seis) preferenciais Classe "A", 23.637.154 (vinte e três milhões, seiscentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta e quatro) preferenciais Classe "B" e 7.540.517 (sete milhões, quinhentos e quarenta mil, quinhentas e dezessete) preferenciais Classe "C"; 2. ratificar todas as demais deliberações tomadas na aludida Assembleia Geral Extraordinária de 14.10.91; 3. aprovar a proposta da Diretoria e o parecer do Conselho de Administração, em consequência do que também deliberar sobre as matérias objeto dos itens subsequentes; 4. aprovar a criação de ações preferenciais Classe "D", com os direitos, vantagens e restrições indicadas no artigo 9º da reforma estatutária, adiante; 5. aprovar a elevação do limite do capital autorizado em mais 37.850.738 (trinta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e oito) ações preferenciais Classe "D", ora criadas; 6. aprovar a adoção do regime de ações escriturais previstas no artigo 34 da Lei de Sociedades por Ações, para todas as ações da companhia, de modo que sejam elas mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares no Banco Real S.A., sem emissão de certificados; 7. em consequência do deliberado nos itens anteriores, reformar, integralmente o "CAPÍTULO II - Do capital e das ações" (Artigos 5º ao 12) e a letra "b" do artigo 33 do estatuto social, os quais passaram a ser redigidos, na sua integridade, da seguinte forma: "CAPÍTULO II. Do Capital e das Ações. Artigo 5º - O capital social subscrito e realizado é de Cr\$ 2.718.395.841,42 (dois bilhões, setecentos e dez mil, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e um cruzeiros e quarenta e dois centavos), dividido em 75.135.319 (setenta e cinco milhões, cento e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 16.061.225 (dezessete milhões, sessenta e um mil, duzentas e vinte e cinco) ordinárias, 27.896.423 (vinte e sete milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentas e vinte e três) preferenciais Classe "A", 23.637.154 (vinte e três milhões, seiscentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta e quatro) preferenciais Classe "B" e 7.540.517 (sete milhões, quinhentos e quarenta mil, quinhentas e dezessete) preferenciais Classe "C"; 8. o capital social poderá ser elevado, independentemente de reforma estatutária, pela emissão de até 119.169.000 (cento e dezenove milhões, cento e sessenta e nove mil) ações escriturais, sem valor nominal, das quais até 16.061.225 (dezessete milhões, sessenta e um mil, duzentas e vinte e cinco) ordinárias, até 34.079.366 (trinta e quatro milhões, setenta e nove mil, trezentas e sessenta e seis) preferenciais Classe "A", até 23.637.154 (vinte e três milhões, seiscentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta e quatro) preferenciais Classe "B", até 7.540.517 (sete milhões, quinhentos e quarenta mil, quinhentas e dezessete) preferenciais Classe "C" e até 37.850.738 (trinta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e oito) preferenciais Classe "D". Artigo 6º - Todas as ações serão escriturais, permanecendo em conta de depósito no Banco Real S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificado, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei de Sociedades por Ações. § ÚNICO - Observados os limites máximos fixados pela Comissão de Valores Mobiliários, o Banco Real S.A., como instituição depositária, poderá cobrar do acionista o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais. Artigo 8º - As ações ordinárias e as ações preferenciais Classes "B" e "C" são aquelas que foram ou vierem a ser subscritas e integralizadas com recursos próprios; e as preferenciais Classes "A" e "D" são aquelas que foram ou vierem a ser subscritas e integralizadas com os recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM; e em todos esses casos também as que foram ou vierem a ser bonificadas a essas mesmas ações. § 1º - A integralização das ações preferenciais Classes "A" e "D" efetuar-se-á mediante o depósito da quantia correspondente em conta vinculada no Banco da Amazônia S.A. - BASA, em nome da sociedade, procedendo-se à respectiva liberação imediatamente após a apresentação do comprovante de registro, na Junta Comercial competente, da ata da reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre a subscrição, devidamente publicada, na forma da lei. § 2º - As ações preferenciais Classes "A" e "D", subscritas com recursos do FINAM, serão intransferíveis até a data da emissão do certificado de implantação do projeto pela agência de desenvolvimento competente, nos termos do artigo 19 do Decreto-lei nº 1.376/74, com a nova redação dada pelo artigo 1º do Decreto-lei nº 2.304/86. § 3º - Será facultado ao FINAM, no tocante às ações por ele subscritas, o desdobramento do número e da quantidade delas nos respectivos registros mantidos pela instituição financeira encarregada, sem ônus para o aludido Fundo. § 4º - Não haverá direito de preferência para a subscrição de ações emitidas

nos termos da lei especial sobre incentivos fiscais, como também não terão esse direito os titulares de ações subscritas com recursos oriundos de incentivos fiscais, inclusive os do FINAM. O direito de preferência legal para a subscrição de ações é plenamente assegurado às ações ordinárias e às ações preferenciais Classes "B" e "C". § 5º - A sociedade poderá adquirir as próprias ações mediante deliberação do Conselho de Administração, obedecendo, sob pena de nulidade, as normas da Comissão de Valores Mobiliários se estiver conceituada, ao tempo da compra, como companhia aberta. Artigo 8º - As ações preferenciais Classe "A", inconvertíveis em ordinárias, não gozarão do direito a voto, mas terão as seguintes vantagens: a) prioridade no reembolso do capital, no caso de liquidação da sociedade; b) prioridade no recebimento de um dividendo igual ao que for atribuído às ações ordinárias, pela participação dessas ações no capital social integralizado; c) participação, em igualdade de condições com as ações ordinárias, no recebimento de dividendos ou de bonificações em dinheiro; d) direito de participar, sem restrições, da distribuição de bonificação resultante da incorporação, ao capital social, de lucros acumulados ou reservas de qualquer natureza, mesmo de correção monetária; e) participação integral nos resultados da sociedade, nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do Decreto-lei nº 1.376/74, de modo que nenhuma outra espécie ou classe de ações poderá atribuir aos seus titulares vantagens patrimoniais superiores. Artigo 9º - Os direitos, vantagens e restrições das ações preferenciais Classe "D" são idênticos aos da Classe "A", tal como previsto no artigo 8º (oitavo), deste estatuto, por força do artigo 9º, § 7º, item I, da Lei nº 8.167, de 16.01.91, mas gozarão do direito a voto. Artigo 10 - As ações preferenciais Classes "B" e "C" não gozarão do direito a voto, mas terão as seguintes vantagens: I, as da Classe "B": a) prioridade no reembolso do capital, no caso de liquidação da sociedade, não exercível em relação às ações preferenciais Classes "A" e "D"; b) prioridade no recebimento de um dividendo igual ao que for atribuído às ações ordinárias pela participação dessas ações no capital social integralizado; c) direito de participar, sem restrições, da distribuição de bonificação resultante da incorporação, ao capital social, de lucros acumulados ou reservas de qualquer natureza, mesmo de correção monetária. II, as da Classe "C": a) prioridade no reembolso do capital, no caso de liquidação da sociedade, não exercível em relação às ações preferenciais Classes "A", "B" e "D"; b) prioridade no recebimento de um dividendo igual ao que for atribuído às ações ordinárias pela participação dessas ações no capital social integralizado; c) direito de participar, sem restrições, da distribuição de bonificação resultante da incorporação, ao capital social, de lucros acumulados ou reservas de qualquer natureza, mesmo de correção monetária. Artigo 11 - A Assembleia Geral poderá, a qualquer tempo, criar novas ações preferenciais, ou aumentar classe ou tipo de ações existentes sem guardar proporção com as demais, desde que respeitado o disposto nos artigos 8º (oitavo) e 9º (nono) deste estatuto. Artigo 12 - Dentro do limite do capital autorizado, serão competentes para deliberar sobre a emissão de ações: a) o Conselho de Administração, nos casos de subscrição de ações para pagamento em dinheiro e/ou mediante a utilização de créditos contra a sociedade decorrentes de adiantamentos irrevogáveis para aumento de capital, ou para subscrição e integralização com incentivos fiscais; b) a Assembleia Geral, nos demais casos. § ÚNICO - O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá ser obrigatoriamente ouvido antes de deliberação sobre aumento de capital. "Artigo 33 - Juntamente com as demonstrações financeiras os órgãos de administração apresentarão à Assembleia Geral Ordinária propostas de destinação do lucro líquido, observando a seguinte ordem de dedução, na forma da lei: a) 5% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; b) a quota necessária ao pagamento de um dividendo que represente, em cada exercício social, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido. As ações preferenciais Classes "A" e "D" terão prioridade no recebimento desse dividendo. § 1º - O saldo terá o destino que, por proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração, for deliberado pela Assembleia Geral, inclusive o seguinte: a) 90% (noventa por cento) à Reserva para Aumento de Capital com a finalidade de assegurar adequadas condições operacionais, até atingir o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social; b) 10% (dez por cento) à Reserva Especial para Dividendos com o fim de garantir a continuidade da distribuição anual de dividendos até atingir o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. § 2º - A Assembleia Geral poderá atribuir ao Conselho de Administração e à Diretoria uma participação nos lucros, nos casos, forma e limites legais". Lida e aprovada, val esta assinada pelos presentes. Tailândia-PA, 12 de dezembro de 1991. Newton Ribeiro Frug - Secretário; Paulo José Ernesto Coelho - Presidente da Mesa. OS ACIONISTAS: BANCO REAL DE INVESTIMENTO S/A. Aloysio de Andrade Faria - Diretor-Presidente; Newton Ribeiro Frug - Diretor-ORION PARTICIPAÇÕES LTD; Aloysio de Andrade Faria - Diretor-Presidente; Benedicto James Przewodowski Boardman - Diretor; CERPA PARTICIPAÇÕES LTD; Aloysio de Andrade Faria - Diretor-Presidente; Benedicto James Przewodowski Boardman - Diretor; Paulo José Ernesto Coelho; Antônio Couto Cardoso; Flávio Márcio. A presente é cópia fiel da original, lavrada no livro próprio. Paulo José Ernesto Coelho - Presidente da Mesa. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - CERTIDÃO - Certifico que esse documento foi arquivado sob o número JUCEPA 120.8, Jan 23 1992. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

nescente do Patrimônio, depois de dissolvido os compromissos serão destinados a entidade congênera que tenha registro no Conselho Nacional de Serviço Social do MEC.
DIRETORIA: Waldir de Almeida Gomes, brasileiro, casado, evangelista, residente e domiciliado nesta Capital.
Secretária - Luciene Silveira Afonso, brasileira, solteira, missionária, residente nesta Capital.
Tesoureiro - José Reinaldo Fonteneles Ribeiro, brasileiro, casado, evangelista, residente nesta Capital.
Belém, 30 de junho de 1991
WALDIR DE ALMEIDA GOMES
Presidente
(G. Reg. nº 39702)

Resumo dos Estatutos Sociais do Centro de Assistência Social Pastor Elzito Lopes de Ataíde, aprovados em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 19 de Setembro de 1990.
Denominação: Centro de Assistência Social Pastor Elzito Lopes de Ataíde.
Sede: Cidade de Curuçá-PA
Finalidade: Prestar assistência social ao trabalhador rural, ao idoso desempregado, etc...
Duração: Tempo Indeterminado.
Prazo do Mandato da Diretoria: 2 anos.
Administração e Representação: Os sócios não respondem pelas obrigações contraídas pela Diretoria.
Dissolução: O Centro pode ser extinto por deliberação da maioria dos seus membros, em qualquer tempo ou por determinação legal.
Diretoria: Presidente: Elzito Lopes de Ataíde, brasileiro, casado, pastor, residente em Curuçá-PA.
Secretário: Antonio Gomes Rodrigues, brasileiro, casado, contábilista, residente em Belém, PA.
Tesoureiro: Francisco Assis Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, residente em Curuçá-PA.
Belém, 18 de Abril de 1991.
ELZITO LOPES DE ATAÍDE
Presidente
(G. Reg. nº 39699)

SEV - AGROPECUÁRIA S/A - C.G.C/M.F. - 05.106.604/0001-30 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 06 de Fevereiro de 1992, às 8:00 horas, na sede social à Rua 15 de Novembro, 226 - 7º andar - conj. 1401, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aumento do limite do capital autorizado para Cr\$ 1.500.000.000,00; b) alteração parcial do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse social. Belém, 23 de janeiro de 1992. ANDRÉ BIAGI - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.006427, Reg. nº 10.006427, Dias 29, 30 e 31/01/92)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/92 DE 29 DE JANEIRO DE 1992
Aprova o Decreto nº 0600/92 do Poder Executivo, referente a Intervenção do Município de Santa Cruz do Arari.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.
Art. 1º - Fica aprovado o Decreto do Poder Executivo nº 0600/92, de 17 de janeiro de 1992, que submete à intervenção do Governo do Estado o Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Arari.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 29 DE JANEIRO DE 1992.
Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente
Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário
Deputado JOSÉ WALDOLÍ VALENTE
2º Secretário
CP.
92/0003381-4

(Fat. nº 10.006457, Reg. nº 10.006457, Dia 31/01/92)

RESOLUÇÃO Nº 03/92

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o desinteresse das Entidades contempladas através das Resoluções nºs. 49 e 54/91, publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa de nº 290, de 07.11.91, em retirar os bens inservíveis para a Administração deste Poder e que lhes foram destinados pelos referidos Ato;
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito as Resoluções nºs. 49 e 54/91 que doaram bens considerados inservíveis para a Administração da Assembleia Legislativa, conforme relação constante do Anexo I que passa a fazer parte integrante desta resolução, e doá-los à República do Pequeno Vendedor, entidade reconhecida como de Utilidade Pública para o Estado do Pará.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Resoluções nºs. 49/91 e 54/91.
Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 22 de janeiro de 1992.
Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente
Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário
Deputado WALDOLÍ VALENTE
2º Secretário
CP.
92/0003389-0
ANEXO I
* CENTRO COMUNITÁRIO POPULAR MARIA DO S. R. ANDRÉ - PROCESSO Nº 001747/91
- 02 (duas) Mesas em madeira.
Pat. nº 02108, 02072.
- 04 (quatro) Poltronas.
Pat. nº 01682, 01520, 04643, 03434.
* COOPERATIVA MISTA A. DAS G. R. E DO MEIO - PROCESSO Nº 002418/91.
- 10 (dez) Cadeiras.
Pat. nº 04251, 05271, 05441, 05443, 05414, 05418, 02912, 04177, 03303, 03736.
- 02 (dois) Tapetes.
CP.
92/0003204-4

(Fat. nº 10.006455, Reg. nº 10.006455, Dia 31/01/92)

CLUB MÚSICAL DR. DIONIZIO BENTES RESUMO DOS ESTATUTOS DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E OBJETIVOS.

Art. 1º - O Club Musical Dr. DIONIZIO BENTES, fundado em 10 de Dezembro de 1929, reorganizado em 11 de Julho de 1991, com foro e sede na Vila de São João da Ponta, município de São Caetano de Odivelas, Estado do Pará, é uma Associação Cultural Filantrópica, sem fins lucrativos, tem como objetivo promover a Educação e o desenvolvimento da Cultura Musical entre seus associados e comunidade.
Art. 2º - O Club Musical Dr. DIONIZIO BENTES, será dirigido por uma Diretoria composta de um Presidente, um Vice-Presidente, um 1º Secretário, um 2º Secretário, um Tesoureiro e um Relações Públicas, seus bens serão entregues, em caso de dissolução, por determinação da Assembleia Geral, a uma Entidade congênera. O mandato da Diretoria será de dois anos, podendo seus membros serem reeleitos.
Vila de São João da Ponta, 10 de Janeiro de 1992.
LOURIVAL RODRIGUES BARROSO
Presidente
RAIMUNDO RODRIGUES BARROSO
Vice-Presidente
(G. Reg. nº 39698)

(Fat. nº 10.006474, Reg. nº 10.006474, Dia 31/01/92)

RESUMO DOS ESTATUTOS DA FEDERAÇÃO EVANGÉLICA DO ESTADO DO PARÁ, APROVADOS EM SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 1991.
DENOMINAÇÃO: Federação Evangélica do Estado do Pará
SEDE: Belém-Pará
FINALIDADE: Representar coletivamente as Igrejas e entidades a ela filiadas; promover a ação conjunta das Igrejas e Entidades Sociais no desenvolvimento comunitário; cooperar com Órgãos e Entidades da Administração Pública, nos projetos de auto-ajuda e socorro em calamidades.
FUNDO SOCIAL: Contribuição de sócios, doativos, auxílios e subvenções.
DATA DA FUNDAÇÃO: 18.05.1991
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria Executiva, Diretoria Consultiva e Conselho Fiscal.
PRAZO DE MANDATO DA DIRETORIA: 2 anos
DURAÇÃO: Tempo indeterminado
RESPONSABILIDADE: Os membros da entidade não respondem pelas obrigações contraídas pela Diretoria.
DISSOLUÇÃO: A Entidade poderá ser dissolvida por Assembleia Geral Extraordinária, convocada especialmente para esse fim. O reme-

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Pará

CONTRATADA: ELE Eletrônica Ltda

OBJETO: Manutenção e assistência técnica preventiva, corretiva e de emergência dos equipamentos de fabricação FUNBEC

PRAZO: um(01) ano, a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1992.

PREÇO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil cruzeiros) reajustável de conformidade com normas e índices oficiais para contratos de serviços com a administração pública.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 01.00- Assembleia Legislativa do Estado do Pará.
- 01.01.01.01.0012-001- Processamento Legislativo do Estado do Pará.
- 3.0.0.0- Despesas Correntes.
- 3.1.0.0- Despesas de Custeio.
- 3.1.3.0- Serviços de Terceiros e Encargos.
- 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.

Belém, 22 de janeiro de 1992.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

ELE ELETRÔNICA LTDA

CP.
92/0003212-5

(Fat. nº 10.006456, Reg. nº 10.006456, Dia 31/01/92)

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - PORTARIA Nº 048/92, REALIZADA EM 28/01/92.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e dois, no gabinete do Secretário Legislativo, localizado no andar térreo da sede da Assembleia Legislativa, reuniu-se a Comissão de Inquérito Administrativo constituída através da Portaria nº 048/92, que apura a utilização de documentos de escolaridade falsos por funcionários da Assembleia Legislativa, as quatorze horas conforme prévia convocação. Presentes os membros José Geraldo C. Távora de Albuquerque, Presidente, Antonio Amílcar de Vasconcelos Pereira e Ana Lúcia Jucá Ramos. Aberta a reunião, o Presidente da Comissão procedeu a leitura de petição apresentada pelos funcionários Alda Gomes de Moraes Neves e Outros, datada de 27 de janeiro de 1992 e subscrita pelos Advogados Alberto da Silva Campos, Alberto Antonio de A. Campos e João Alfredo da S. Campos, na qual indicam testemunhas e diligências e requerem chamamento do Processo à ordem. A Comissão, a unanimidade, decidiu, deferir a mencionada petição para os seguintes fins: 1 - acatar a indicação das testemunhas e diligências requeridas, 2 - considerando o acentuado volume de documentos já disponíveis na Comissão, que indiquem as partes quais peças e exames específicos pretendem, para utilização pela defesa; 3 - chamar o processo à ordem para observar o rito da Lei nº 749 de 24/12/53 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/90; 4 - juntar aos Autos como peça informativa, os depoimentos prestados perante esta Comissão, assegurada a reinquirição dos que já depuseram até esta data; 5 - Ainda por deferimento da supracitada petição, o para observância do art. 159 da Lei nº 8.112/90 invocado, adotar a prévia arremetimento de provas, inclusive depoimento de testemunhas, devendo a Presidência da Comissão, notificar os funcionários indicados na Portaria nº 048/92, para no prazo de 05 (cinco) dias apresentarem no Protocolo Geral da Assembleia Legislativa, rol de testemunhas e indicação das diligências e demais provas que pretendam produzir, devendo a notificação fazer-se por Edital nos casos dos servidores de férias, licenciados ou ausentes do serviço por falta de informação de cadastro eventual, ficando à disposição de todos na Secretaria da Comissão os documentos e provas já coligidas. Deliberou em seguida, a Comissão, solicitar da SEAD, originais de recadastramento dos servidores da Assembleia, encaminhados em 1987 àquela Secretaria. Em sequência, deliberou a Comissão ouvir em depoimentos, os ex-Diretores de Pessoal da Assembleia Legislativa a partir de 1984, ficando estabelecido os depoimentos de Silvério Guimarães do Lima, dia 04/02 às 14:00 horas, Lucilene Gonçalves Paulo, 04/02 às 14:40 horas, Antonio Nazare de Carvalho Heitor, 04/02 às 15:10 horas e Rosalba da Silva Tavares às 15:50 horas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às dezesseis horas, sendo lavrada a presente ATA, por mim que secretariei a reunião, Paulo César Pontes Lima, que lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Belém, 28 de janeiro de 1992.

JOSÉ GERALDO C. TÁVORA DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão
ANTONIO AMILCAR DE VASCONCELOS PEREIRA
Membro
ANA LÚCIA JUCÁ RAMOS
Membro

(Fat. nº 10.006454, Reg. nº 10.006454, Dia 31/01/92)

RESUMO DOS ESTATUTOS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA XINGUENSE, APROVADOS EM SESSÃO DE ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 1991.

Denominação: Associação Evangélica Xinguenense
Sede: Município de São Felix do Xingu, Pará
Finalidade: Desenvolver a assistência social, a integração e promoção dos seus associados, sem discriminação de qualquer natureza.
Fundo Social: A receita da entidade será representada através de mensalidades, contribuições, doações, subvenção do governo e outras formas permitidas por lei.
Duração: Tempo indeterminado
Mandato da Diretoria: Dois anos
Diretoria: Presidente: Domingos Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, agro-pecuarista, residente em São Felix do Xingu, Pa.

Secretário: Ednalva Martins Lima, brasileira, casada, professora, residente em São Felix do Xingu, Pa.
Tesorero: Antônio Luiz Pereira da Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente em São Felix do Xingu, Pa.
Belém-Pa., 24 de setembro de 1991
DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

(G. Reg. nº 39703)

Resumo dos Estatutos sociais da Convenção Estadual das Igrejas Evangélicas Assembleia de Deus do Brasil, no Estado do Pará e Estados Limitrofes - CHIADEB-PA, aprovado em sessão de Assembleia Geral, realizada no dia 12 de Maio de 1990.

Denominação: Convenção Estadual das Igrejas Evangélicas Assembleias de Deus do Brasil, no Estado do Pará e Estados Limitrofes.
Sede: Rio Maria, Estado do Pará.
Fundo Social: Doações e auxílio, e contribuições das Igrejas filiadas.

Finalidade: Representar as Igrejas filiadas, prestar-lhes assistência espiritual, administrativa, jurídica; estimular a cooperação de organização de novas igrejas; promover conferências, estudos bíblicos, campanhas evangelísticas, etc...
Duração: Tempo indeterminado.
Prazo de Mandato da Diretoria: 2 anos.
Administração e Representação: A Diretoria
Responsabilidade: Os membros não responderão pelos atos cometidos pela Diretoria.

Dissolução: O acervo da entidade se reverterá em benefício da Convenção Nacional, e, no caso de cisão, ficará em poder da parte fiel as disposições deste estatuto e da Convenção Nacional.

Diretoria: Presidente: Valtair Miranda, brasileiro, casado, pastor, residente em Rio Maria, Pa.

Secretário: Hipólito Barbosa Magalhães, pastor, residente e domiciliado em Rio Maria, Pa.
Tesorero: Jairo Gomes, pastor, residente e domiciliado em Rio Maria, Pa.

Belém, 17 de Abril de 1991
VALTAIR MIRANDA
Presidente

(G. Reg. nº 39701)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL DE CITAÇÃO
(Processo nº 910398-00)

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. MAURÍCIO CORDEIRO PINTO D'ORSI

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 158, DO REGIMENTO INTERNO, CITA ATRAVÉS DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. MAURÍCIO CORDEIRO PINTO D'ORSI, COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, A FIM DE QUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 910398-00 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DESSA COORDENADORIA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1990, NO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO.

BELÉM, 17 DE JANEIRO DE 1992
CONSELHEIRO LAÉRCIO FRANCO
Presidente

CP.
92/0002065-8

EDITAL DE CITAÇÃO
(Processo nº 910398-03)

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. CAIO JULIO SALLES LANHOSO MARTINS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 158, DO REGIMENTO INTERNO, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. CAIO JULIO SALLES LANHOSO MARTINS, COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, A FIM DE QUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 910398-03, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DESSA COORDENADORIA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1990, NO PERÍODO DE JANEIRO A JULHO.

BELÉM, 17 DE JANEIRO DE 1992
CONSELHEIRO LAÉRCIO FRANCO
Presidente

CP.
92/0002073-9

EDITAL DE CITAÇÃO
(Processo nº 911614-00)

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. FLORIANO DA SILVA LIMA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 158, DO REGIMENTO INTERNO, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. FLORIANO DA SILVA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, A FIM DE QUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 911614-00, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DESSA PREFEITURA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1990.

Belém, 17 de janeiro de 1992
Conselheiro LAÉRCIO FRANCO,
Presidente

CP.
92/0002081-0

EDITAL DE CITAÇÃO
(Processo nº 914281-00)

DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, DO SR. JOÃO CINZAS DA SILVA PINHEIRO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 158, DO REGIMENTO INTERNO, CITA ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO TRÊS (3) VEZES NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, O SR. JOÃO CINZAS DA SILVA PINHEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM, A FIM DE QUE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, APÓS A ÚLTIMA PUBLICAÇÃO APRESENTE DEFESA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 914281-00, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DESSA CÂMARA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1989.

Belém, 17 de janeiro de 1992
Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Presidente

CP.
92/0002105-0

(G. Reg. 39.571 - Dias 23, 27 e 31/01/92)

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO BENEFICIENTE DO BAIRRO DE ÁGUAS LINDAS.

Denominação: Centro Comunitário Beneficiente do Bairro de Águas Lindas
Fins: Sociedade beneficente civil, sem fins lucrativos, sem vínculo de ordem religiosa ou políticos partidários.
Data de Fundação: 04 de fevereiro de 1990.
Objetivos: Desenvolver os meios necessários para informar os moradores da área a situação social do local de moradia; 2- Coordenar e organizar, unir e defender os moradores, reivindicar junto aos Poderes Públicos as necessidades dos moradores da área; 3- Incentivar a educação popular por todos os meios manter interesse com outras entidades populares e organizações de categorias de trabalhadores a nível: local, Estadual, Municipal e Internacional que estejam comprometidas com a luta por melhores condições de vida para o povo.
Prazo de mandato da Diretoria: 03 anos.
Duração: Tempo indeterminado. Patrimônio: O patrimônio e a receita do Centro serão constituídos pelos bens e direitos a ela conferidos, pelos bens adquiridos no exercício de suas atividades, pelas contribuições dos sócios, pelas subvenções. Dissolução: No caso de dissolução do Centro seus bens e fundos serão destinados ou distribuídos entre as instituições sem fins lucrativos, com propósito congêneres.

MARIA MARTA SILVA DE SOUZA
Presidente

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria nº 016/92PGE-G Belém, 24 de janeiro de 1992
RESOLVE: CONCEDER 30 (TRINTA) dias de férias à Procuradora VERA LÚCIA BECHARA PARDAUL, matrícula nº 5049989-16, de acordo com o art. 29 da Lei Complementar nº 002/85, relativa ao ano de 1988, a contar de 20.01.92 a 18.02.92.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRIR, SE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador Geral do Estado

CP.
92/0003388-1

APÓS CINCO DIAS DO PRAZO ESTABELECIDO POR LEI, FA-LO-SE DEVIDAMENTE CORRIGIDOS, COM BASE NA VARIAÇÃO DA TAXA REFERENCIAL DIÁRIA-TD; 14.11 - REDUTIBILIDADE DE SALÁRIOS - A REDUTIBILIDADE DE SALÁRIOS A QUE ALUDE O INCISO VI DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SERÁ PRATICADA QUANDO OCORRER MOTIVO DE FORÇA-MAIOR, DEVIDAMENTE COMPROVADO PERANTE A ENTIDADE SINDICAL PROFISSIONAL, DESDE QUE VENHA A IMPLICAR EM REDUÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO, TAIS COMO NOS CASOS DE CONCORDATA, FALCÊNCIA E OUTROS, MEDIANTE ACORDO COLETIVO QUE ALIM DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 613 DA CLT, ESTABELEÇA REGRAS QUE VIGEM 14.11.1. FIXAR O PRAZO MÁXIMO PARA A VIGÊNCIA DA REDUÇÃO SALARIAL; 14.11.2. LIMITAR A REDUÇÃO SALARIAL QUE NÃO PODERÁ EXCEBER A 20%; 14.11.3. FIXAR OS CRITÉRIOS DE ADMISSÃO E DEMISSÃO; 14.11.4. REGULAR A REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS; 14.11.5. FIXAR NORMAS PARA OS CASOS DE ENCERRAMENTO DEFINITIVO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA OU ESTABELECIMENTO; 14.12 SUBEMPREENHEIROS - PARA A SUBEMPREENHEIROS DO ARRENDATÁRIO APLICAR-SE-ÃO AS NORMAS DE ITEM 14.11 ACIMA E CASO JULGUE CONVENIENTE A ENTIDADE SINDICAL PROFISSIONAL COM JURISDIÇÃO NA ÁREA, EXIGIR-SE-Á A INTERVENIÊNCIA SOLIDÁRIA DA EMPRESA CONTRATANTE, NOS LIMITES DO ART. 435 DA CLT. CLÁUSULA XV - DÃO RECEBIDOS OS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO - AS REPRODUTORES DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO SERÃO OBEDECIDAS AS SEGUINTE REGRAS: 15.1 - PRAZO - AS EMPRESAS QUE DISPENSAREM SEUS EMPREGADOS FIDEL PARITARIAMENTE A EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR CORRESPONDENTE A REDUÇÃO CONTRATUAL NON PRAZO FIXADO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DA MULTA PENAL A FAVOR DO EMPREGADO, NÃO SENDO EXTENSÍVEL A MULTA QUANDO O EMPREGADO COMPROVADAMENTE NÃO COMPARECER AO ATO HOMOLOGATÓRIO OU, QUANDO FOR O CASO NÃO COMPARECER PARA RECEBIMENTO; 15.2. AVISO PRÉVIO - NO CASO DO AVISO PRÉVIO DE 30 DIAS A SER CUMPRIDO TRABALHANDO, FICA ASSEGURADO AO TRABALHADOR O DIREITO DE OPTAR ENTRE A JORNADA DE TRABALHO DIÁRIA REDUZIDA OU O TRABALHO EM JORNADA NORMAL DURANTE APENAS 21 DIAS, PODENDO O TRABALHADOR MANIFESTAR, POR ESCRITO, O SEU INTERESSE EM NÃO CUMPRIR O PRAZO DO AVISO PRÉVIO ATÉ O SEU TÉRMINO, CASO EM QUE SERÁ DISPENSADO SEM QUALQUER GRUPO PARA AS PARTES. CASO O EMPREGADO OPTÉ PELA REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DURANTE O AVISO PRÉVIO TRABALHANDO, O EMPREGADOR DESIGNARÁ O HORÁRIO A SER CUMPRIDO. OCORRENDO TRANSFERÊNCIA NO CURSO DO AVISO PRÉVIO PARA OUTRA OBRA, ESTABELECIMENTO OU LOCALIDADE, O TRABALHADOR CONTINUARÁ EXERCENDO O MESMO CARGO OU FUNÇÃO; 15.3. DESLIGAMENTO DO APOSENTADO - AO TRABALHADOR APOSENTADO SERÃO GARANTIDAS AS MESMAS PARCELAS QUE SERIAM DEVIDAS CASO FOSSE DEMITIDO SEM JUSTA CAUSA, DESDE QUE POSSUA MAIS DE UM ANO ININTERRUPTO DE SERVIÇO NA MESMA EMPRESA OU GRUPO ECONÔMICO; 15.4. -DOCUMENTAÇÃO - AS EMPRESAS FORNECERÃO, NO ATO DO PAGAMENTO DAS PARCELAS RESCISÓRIAS, OS FORMULÁRIOS SS-13 (RELAÇÃO DE SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO) E SS-15 (DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS DO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO), QUALQUER QUE SEJA O TEMPO DE SERVIÇO, E QUANDO SOLICITADAS, CARTA DE RECOMENDAÇÃO, ESTA SOMENTE NOS CASOS DE DEMISSÃO A PEDIDO OU SEM JUSTA CAUSA; 15.5. HOMOLOGAÇÃO - AS HOMOLOGAÇÕES DAS RESCISÕES DOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO SERÃO EFETUADAS DE PREFERÊNCIA NAS ENTIDADES SINDICAIS COM BASE TERRITORIAL NA RESPECTIVA ÁREA, NA SEDE SOCIAL DO SINDICATO, OU DELEGACIA SINDICAL REGULARMENTE INSTALADA. INEXISTINDO NO LOCAL REPRESENTAÇÃO DA ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE, AS HOMOLOGAÇÕES SERÃO EFETUADAS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EM SE TRATANDO DE HENORES OU DE ANALFABETOS QUE NÃO TENHAM REPRESENTANTES LEGAIS AS HOMOLOGAÇÕES SERÃO REALIZADAS PELAS ENTIDADES DEMANDANTES, QUALQUER QUE SEJA O TEMPO DE SERVIÇO; 15.6 EXTINÇÃO DE CONTRATO DE EMPREGADO POR MORTE - QUANDO O TRABALHADOR FALECER DURANTE O CONTRATO DE TRABALHO SERÁ GARANTIDO AOS SEUS DEPENDENTES O PAGAMENTO DE TODAS AS PARCELAS COMO SE FORA DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA. CLÁUSULA XVI - DAS RELAÇÕES COM O SINDICATO - AS RELAÇÕES DAS EMPRESAS E DOS DEMANDANTES COM A ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE DAR-SE-ÃO COM O RECONHECIMENTO E ACATAMENTO DAS SEGUINTE REGRAS: 16.1 - COMISSÃO BILATERAL - FICA INSTITUÍDA UMA COMISSÃO BILATERAL INTEGRADA A IGUAL COMISSÃO PREVISTA NO ACORDO COM A FETRACON-PA, CUJO NÚMERO DE PARTICIPANTES E FORMA DE ATUAÇÃO SERÁ DEFINIDA DE COMUM ACORDO ENTRE A ENTIDADE DEMANDANTE, A FETRACON-PA E O SINDUSCON-PA, PARA CANCELAR OS DIVERGÊNCIAS SURTIDAS EM DECORRÊNCIA DA APLICAÇÃO DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA, E DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS TERMOS DO INCISO V DO ART. 413 DA CLT, QUE PARA TANTO REUNIR-SE-Á ORDINARIAMENTE A CIMA A MENOS E EXTRAORDINARIAMENTE, SEMPRE QUE NECESSÁRIO OU POR CONVENIÊNCIA DAS PARTES; 16.2. DISPONIBILIDADE DE DIRIGENTE SINDICAL - AS EMPRESAS ORÇÃO-SE A CONCEDER LICENÇA REMUNERADA AO DIRETOR DO SINDICATO PROFISSIONAL, EFETIVO OU DUPLETE QUE PORVENTURA FAÇA PARTE DE SEU QUADRO, A RAZÃO DE 1 POR EMPRESA, COM VALIDADE DE ATÉ 30 DIAS POR MÊS, QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIOS SEUS SERVIÇOS NA ENTIDADE; 16.3 - QUADRO DE AVISOS - AS EMPRESAS COLOCARÃO À DISPOSIÇÃO DAS ENTIDADES SINDICAIS PROFISSIONAIS QUADROS DE AVISOS ACESSÍVEIS AOS TRABALHADORES PARA VEICULAÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CATEGORIA, VEDADA A DIVULGAÇÃO DE MATÉRIA POLÍTICO-PARTIDÁRIA OU OFENSIVA A QUEM QUER QUE SEJA, SERÃO AFIXADAS NESSAS QUADROS AS TABELAS DE SALÁRIOS ELABORADAS EM CONJUNTO PELAS ENTIDADES SINDICAIS, PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS E ASSIMILADAS POR SEUS RESPECTIVOS REPRESENTANTES, SEM COMO CÓPIA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA A SER FORNECIDA PELOS SINDICATOS DEMANDANTES, EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 414, 2º, DA CLT; 16.4. CONCILIAÇÃO PREVENTIVA DOS CONFLITOS - AS EMPRESAS, OS TRABALHADORES E OS SINDICATOS ACORDANTES ORÇÃO-SE A PREVENIR A ECLOSÃO DE CONFLITOS, PELO QUE DEVEM AS EMPRESAS, QUANDO DIANTES DE SITUAÇÃO POTENCIALMENTE CAUSADORA DESSA CONCORDÂNCIA, NOTIFICAR OS SINDICATOS ACORDANTES PARA QUE SEJA PROMOVIDA A CONCILIAÇÃO PREVENTIVA. OCORRENDO CONFLITO, DEVENÃO AS EMPRESAS NOTIFICAR OS SINDICATOS ACORDANTES E, SIMULTANEAMENTE, A AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE, QUANDO A SITUAÇÃO O EXIGIR. A AUTORIDADE POLICIAL COMPETENTE SE ACORDAR FOR NOTIFICADA QUANDO O CONFLITO IMPLICAR EM RISCO À INTEGRALIDADE FÍSICA DE QUALQUER PESSOA OU BEM, À SEGURANÇA PÚBLICA OU À MORALIDADE CRIME OU CONTRAVENÇÃO PENAL. CLÁUSULA XVII - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - AS EMPRESAS ABRANGIDAS PELA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA DESEMPENHARÃO MENSALMENTE O PAGAMENTO DE 1% DO SALÁRIO-BASE PERTENCEREM ÀS CATEGORIAS PROFISSIONAIS COM REPRESENTAÇÃO A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SISTEMA CONFEDERATIVO, A QUE SE REFERE O ART. 8º, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME FIXADO EM ASSEMBLEIA GERAL DOS SINDICATOS, A IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A 2% DO SALÁRIO-BASE, NO PRIMEIRO MÊS DO ANO, APÓS A ASSINATURA DESEMPENHADA E 1% DO SALÁRIO-BASE NOS

DEBIDO MESES, CUJO RATEIO ODEDECERÁ A SEQUINTE PROPORÇÃO: 10% PARA O SINDICATO OU NA FALTA DESTA A FEDERAÇÃO, 15% PARA A FEDERAÇÃO E 25% PARA A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA-CRÍT. CLÁUSULA XVIII - MENSAIDADES SINDICAIAS - O DESCONTO DAS MENSAIDADES DOS SINDICATOS ACORDANTES SERÁ FEITO PELAS EMPREGADOR, DIRETAMENTE EM FOLHA DE PAGAMENTO, CONFORME DETERMINA O ART. 545 DA CLT. DESDE QUE DEVIDAMENTE AUTORIZADO AS EMPREGADOR PELAS TRABALHADORES, POR ESCRITO E NOTIFICADO PELA ENTIDADE, COM INDICAÇÃO DO VALOR DO DESCONTO MENSAL. O DESCONTO DAS MENSAIDADES EM FOLHA DE PAGAMENTO SOMENTE PODERÁ CESSAR APÓS DEVIDAMENTE COMPROVADA A EXCLUSÃO DO QUADRO SOCIAL, MEDIANTE NOTIFICAÇÃO, POR ESCRITO, DA ENTIDADE, DO APÓS COMPROVADO, PELA EMPRESA, O DEBILITAMENTO DO EMPREGADO, TRANSFERÊNCIA DO APOSENTADORIA, FICANDO TERMINANTEMENTE PROIBIDO OS PETIÇÃO DE EXCLUSÃO DO QUADRO SOCIAL DA ENTIDADE APRESENTADOS ATÁVOS DO SETOR DE PESSOAL DAS EMPRESAS, QUANDO AUTORIZADO O DESCONTO DAS MENSAIDADES EM FOLHA, A ENTIDADE FICA DESOBRIGADA DE FORNECER O RECIBO DE MENSAIDADE, HIPÓTESE EM QUE VALERÁ COMO TAL O ENVELOPE DE PAGAMENTO, CONTRACHEQUE OU ADHESIVADO, CLÁUSULA XIX - RECOLHIMENTO DOS DESCONTOS - TIPO E QUALQUER DESPONTO EM FAVOR DA FIDUCIÁRIA PROFISSIONAL BENEFICIÁRIA TERÁ SEU MONTANTE RECOLHIDO EM CONTAS BANCÁRIAS INDICADAS PARA TAL FIM, FICANDO, MEDIANTE LIMI ESTABELECIDO QUE O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SISTEMA CONFEDERATIVO DE QUE TRATA A CLÁUSULA XVII DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA SERÁ FEITO NA CONTA BANCÁRIA ÚNICA PARA TAL FIM JÁ INDICADA - PELA ENTIDADE PROFISSIONAL ACORDANTE QUE RESPONSABILIZAR-SE-Á PELO RATEIO NAQUELA CLÁUSULA ESTIPULADO, DEVENDO TAIS RECOLHIMENTOS EM QUALQUER CASO OU HIPÓTESE SER FEITO ATÁ O 10º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO DO DESCONTO, SOB PENA DE, NO CASO DE INADIMPLÊNCIA, INCORREREM EM MULTA DE 10% DO VALOR ARRECADADO, POR MÊS DE ATRASO. AS EMPREGADOR REHETERÃO A ENTIDADE BENEFICIÁRIA, NO MESMO PRAZO, RELACÃO NOMINAL E DE VALORES DESCONTADOS DE SEUS EMPREGADOS, BEM COMO CÓPIA DA GUIA DE DEPÓSITO, DEVIDAMENTE AUTENTICADA PELO BANCO DEPOSITÁRIO. CLÁUSULA XX - DIA DO INDUSTRIÁRIO NA CONSTRUÇÃO - FICA INSTITUÍDO O DIA 15 DE JUNHO DE CADA ANO COMO DIA DO INDUSTRIÁRIO DA CONSTRUÇÃO, QUE SERÁ CONSIDERADO O REPOUSO E CONSIDERADO FERIADO PELAS EMPRESAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS DEVENDO O TRABALHO NESSE DIA SER REMUNERADO EM DOBRO QUANDO O TRABALHADOR, POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR FOR UNIFICADO A PRESTAR SERVIÇOS AO EMPREGADOR NESSE DIA. CLÁUSULA XXI - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL/REMESSA DE RELACÕES - AS EMPRESAS REHETERÃO A ENTIDADE PROFISSIONAL BENEFICIÁRIA NO PRAZO DE 15 DIAS, CONTADO DA DATA DO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DOS EMPREGADOS PERTENCENTES AS CATEGORIAS PROFISSIONAIS ACORDANTES RELACÃO NOMINAL DOS EMPREGADOS CONTRIBUINTES, INDICANDO A FUNÇÃO DE CADA UM, O SALÁRIO NO MÊS A QUE CORRESPONDER A CONTRIBUIÇÃO E O RESPECTIVO VALOR RECOLHIDO, BEM COMO CÓPIA DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL-GRCS. CLÁUSULA XXII CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL - AS EMPRESAS NÃO ASSOCIADAS MAS REPRESENTADAS PELOS SINDICATOS DAS INDÚSTRIAS ABRANGIDAS POR ESTA SENTENÇA OU COM ATUAÇÃO EM SUAS BASES TERRITORIAIS, RECOLHERÃO UMA CONTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR E NECESSÁRIA, AS CUSTAS DA NEGOCIAÇÃO DESTE ACORDO, PROPORCIONAL AO CAPITAL DA EMPRESA OU FIRM, VIGENTE EM NOVENO/71. CONFORME REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL OU GRUPO EQUIVALENTE. AS EMPRESAS QUE VIEREM A SE CONSTITUIR DURANTE A VIGÊNCIA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA, TAMBÉM PAGARÃO A CONTRIBUIÇÃO EM APREC. O VALOR DA CONTRIBUIÇÃO SERÁ CALCULADO MEDIANTE A APLICAÇÃO DA SEQUINTE TABELA:

CLASSE DE CAPITALIS		VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	
EM Cr\$1.000,00		EM TRD	
de...	atf...	750	60
de...	750 atf...	3.750	120
de...	3.750 atf...	7.500	180
de...	7.500 atf...	10.750	240
de...	10.750 atf...	37.500	300
de...	37.500 atf...	75.000	360
de...	75.000 atf...	107.500	400
de...	107.500 atf...	375.000	600
de...	375.000 atf...	750.000	720
de...	750.000 atf...	1.075.000	840
de...	1.075.000 atf...	3.750.000	960
de...	3.750.000 atf...	7.500.000	1.000
de...	7.500.000 atf...	7.500.000	1.200

A CONTRIBUIÇÃO ACIMA PREVISTA DEVERÁ SER RECOLHIDA ATÉ O MÊS DE JANEIRO DE 1992, PELO VALOR DA TRD-TAXA REFERENCIAL DIÁRIA, DA ÉPOCA DO PAGAMENTO. O ATRASO DO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO IMPLICARÁ EM MULTA DE 10% DO VALOR DO RECOLHIMENTO, ACRESCIDA DE JUROS DE HORA DE 1% POR MÊS DE ATRASO ALÉM DAS DESPESAS DECORRENTES DA COBRANÇA JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO DE CUMPRIMENTO NA JUSTIÇA DO TRABALHO. A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL DEVERÁ SER RECOLHIDA INDEPENDENTEMENTE DA SINDICAL, NA TESOURARIA DA ENTIDADE PATRONAL OU AGÊNCIA BANCÁRIA A SER INDICADA. CLÁUSULA XXIII - COMISSÕES DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES -CPA's - AS ENTIDADES SINDICAIS PROFISSIONAIS INSTITUIRÃO, EM SUAS RESPECTIVAS BASES TERRITORIAIS, COMISSÕES DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES-CPA's, VISANDO A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE ACIDENTES DO TRABALHO. AS EMPRESAS, DESDE QUE COMUNICADAS COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 48 HORAS, PERMITIRÃO A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES COM AS CPA's, NOS LOCAIS DE TRABALHO E NO CURSO NORMAL DESTE, AO FINAL DO EXPEDIENTE, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR 1 HORA E COM INTERVALO DE, PELO MENOS, 60 DIAS ENTRE AS REUNIÕES. CLÁUSULA XXIV - CPA's - AS ELEIÇÕES DAS COMISSÕES INTERNAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES-CPA's, PODERÃO SER ACOMPANHADAS PELA ENTIDADE SINDICAL COM JURISDIÇÃO NA ÁREA, A QUEM SERÁ COMUNICADA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 DIAS, A REALIZAÇÃO DESSAS ELEIÇÕES. CLÁUSULA XXV - AMBIENTAÇÃO NO TRABALHO - AS EMPRESAS PROMOVERÃO A AMBIENTAÇÃO DO EMPREGADO NO MOMENTO DA ENTRADA DE TRABALHO, VISANDO AO CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE INSTRUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's), ENQUANDO-NO AOS PROCEDIMENTOS DESENVOLVIDOS PELA CIPA. CLÁUSULA XXVI - ADIANTES DE MADEIRA - FICA PROIBIDO O USO EM ADIANTES, DE TÁBUAS COM LARGURA DE 25 mm DE ESPESURA E PERNAS COM QUALQUER DAS FACES MENOR QUE 40 mm, SENDO VEDADO O USO DE MADEIRA BRANCA NA CONSTRUÇÃO DE ADIANTES. CLÁUSULA XXVII - UNIFORMES/VEI's - AS EMPRESAS FORNECERÃO, GRATUITAMENTE, AOS SEUS EMPREGADOS, OS UNIFORMES, FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's),

QUANDO EXISTIDOS PARA PRESTACAO DE SERVICOS, RESPEITADA A NORMA REGULAMENTADORA DO 19 (NR-18). QUANDO POR CULPA DO SOLO DO EMPREGADO, HOUVER PERDA, DANO OU EXTRAVIO DO MATERIAL FORNECIDO, O VALOR DO MESMO PODERA SER DESCONTADO DOS SALARIOS. CLAUSULA XXVII - HIGIENE DO TRABALHO - OS EMPREGADOS DEVERAO MANTER, NOS LOCAIS DE TRABALHO, DENTRO DOS PADRÕES DE HIGIENE, UMA AREA DESTINADA A BANHEIROS E SANITARIOS, COM SEPARACAO DE SEXOS, QUANDO FOR O CASO, COM ARMARIOS INDIVIDUAIS E BEBEDOUROS, TUDO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS (NR's) QUE DISCIPLINAM A MATÉRIA. CLAUSULA XXIX - DIREITOS E DEVERES - OS DIREITOS E DEVERES DAS ENTIDADES SINDICAIS ADERENTES, DAS EMPRESAS E DOS TRABALHADORES, SAO AQUELES PREVISTOS EM LEI, NA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA E NOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO. CLAUSULA XXX - MULTA - O DESEMPRIMENTO DE QUALQUER DAS OBRIGACOES CONSTANTES DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA, IMPLICARÁ EM MULTA DE 1/20 DO PISU SALARIAL DA FAIXA V, VIGENTE À ÉPOCA DO EVENTO, POR DISPOSITIVO INFRINGIDO E POR EMPREGADO, REVERTENDO EM FAVOR DA PARTE PREJUDICADA, SEJA ELA DA ENTIDADE SINDICAL, EMPRESA OU EMPREGADO. A MULTA DE QUE TRATA ESTA CLAUSULA NAO É CUMULATIVA COM OUTRA DE CARÁTER ESPECIFICO QUE EVENTUALMENTE OCORRIR EM OUTRA CLAUSULA, SEMPRE QUE FICAR CARACTERIZADA A OCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO, SEJAM AS REFERENTES IMEDIATAMENTE AOS TRABALHADORES OU NÃO DIRM RESPEITO A ELES DIRETAMENTE. A ENTIDADE SINDICAL PROFISSIONAL COM BASE TERRITORIAL NA AREA NOTIFICARÁ A EMPRESA DANDO-LHE PRAZO DE 10 DIAS CORRIDOS PARA A REGULARIZACAO, SENDO O QUAL E PERMITINDO A IRREGULARIDADE INCIDIRÁ A MULTA RESPECTIVA. CLAUSULA XXXI - PRORROGACAO, REVISAO OU DENUNCIA - O PROCESSO DE PRORROGACAO, REVISAO OU DENUNCIA DA PRESENTE SENTENÇA FICARÁ SUBORDINADO AS NORMAS ESTABELECIDAS PELO ART. 615 DA CLT. CLAUSULA XXXII - CUMPRIMENTO DA SENTENÇA NORMATIVA - AS CONTROVÉRSIAS RESULTANTES DA APLICACAO DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA SERAO DIRIMIDAS PELA JUSTICA DO TRABALHO, ATRAVÉS DE ACÇÃO PRÓPRIA. CLAUSULA XXXIII - DATA-BASE/VIGÊNCIA - FICA MANTIDA A DATA-BASE DE 12 DE NOVEMBRO E A VIGÊNCIA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA SERÁ DE 1 ANO, A CONTAR DE 12 DE NOVEMBRO DE 1991. CUSTAS SOBRE O VALOR DO PEDIDO QUE, POR SEU ÍNTERESSE, FICA ARBITRADO PELA PRESENCIA NA QUANTIA DE R\$ 428.434,00 SOBRE R\$ 100.000,00, PARA CADA UMA DAS PARTES.

Presidente: Dr. RIDER NOGUEIRA DE URITD.

Tomaram parte no julgamento os Exm^{as} Srs. Juizes:
 Drs. Itair Silva, Pedro Hello, Lygia Oliveira, Marilda Coelho
 Haroldo Alves, Juizes Togados
 Dr. Nazer Nassar, Juiz Empregador
 Sr. José Aires, Juiz Empregado
 Dr. Doménico Faleisi, Juiz Empregador, convocado
 Sr. Solon Peralta, Juiz Empregado, convocado
 Drs. Vicente Fonseca, Hermes Tupinambá, Juizes Convocados

Procuradora Regional: Dra. Sonia Franzini.

Belém, 20 de Janeiro de 1972

ARTHUR KLAUTAU
Secretar la de Tribunal

PROCESSO TRT Nº RO-1828/91

RECORRENTE:- BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATI-
VO S/A
Adv.: Dr. Waldir Macieira da Costa

RECORRIDOS:- LUIZ FERNANDO CORREIA DE MEDEIROS e
OUTROS
Adv.: Dra. Ângela Conceição de Oli-
veira Monteiro

D E S P A C H O

I - Recurso em ordem, fundamentado no artigo 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra o v. Acórdão de fls.95/98, que decretou a inconstitucionalidade de dispositivos do Decreto-Lei número 2335/87 e da Lei 7730/89. Pede, preliminarmente, a suspensão do processo, com base no art. 265, inciso IV, "b", V e VI e art. 266, do Código de Processo Civil, e art. 18, "a", "c" e "e", da Lei nº 6024/74, art. 208 e 209 da Lei nº 6.404/76, e, ainda, na Lei nº 8.029/90, e, no mérito, alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - No que concerne ao pedido de suspensão do feito, tenho-o como descabido, desnecessário e extemporâneo. É que, desde o ajuizamento da reclamatória, o Banco recorrente encontrava-se em processo de liquidação extrajudicial e só agora vem fazer esse pleito. No mérito, o recorrente não consegue demonstrar a configuração de nenhum dos pressupostos específicos da revista, eis que a violação de lei não pode ser invocada, em vista da natureza interpretativa da matéria, ataindo a incidência do Enunciado nº 221 do C. TST. De outra parte, a jurisprudência trazida para caracterização da divergência desserve à finalidade, pois que se trata de decisão do Supremo Tribunal Federal, em processo de Mandado de Segurança contra ato de seu Presidente.

IV - Data exatista de envio e interposição
do pedido. Intime-se.

Belém, 21 de janeiro de 1999

River Nogueira de Brito

RIVER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº 2635/90

RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BANA
Advogados: Dr. Agildo M. Cavalcante e outrosCAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF
Advogado: Dr. Ophir Cavalcante Jr. e outraRECORRIDO: ALCIDES COELHO FALCÃO
Advogados: Dr. José Azevedo Brasil e outros

D E S P A C H O

Os recursos estão em condições de conhecimento e devida fundamentação.

Ambos os recorrentes insurgem-se contra o Acórdão de fls. 206/211, insinuando na tese de incompetência em razão da matéria, negativa de direito adquirido, prescrição, inaplicabilidade da parcela do RET e de produtividade, além de ofensa ao texto constitucional.

Com a juntada de fotocópias autenticadas de cópias dos autos, juntadas a fls. 109/311, 327/332 e 333/339, trazidas também pelo BANA, conseguiu os recorrentes evidenciar a divergência alegada, tornando-se desnecessário analisar os demais aspectos dos recursos.

Diante do exposto, admito a interposição dos recursos, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 23 de janeiro de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº 2933/90

RECORRENTE: RAMÁRIO REAL S/A
Advogados: Dra. Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outrosRECORRIDO: FERNANDO AUGUSTO DOPASSO NOURA
Advogados: Dr. João José Soares Geraldo e outro

D E S P A C H O

Recurso tempestivo, subscrito por advogada habilitada, tendo sido efetivado o depósito recursal e não havendo custas a pagar, porque não combinadas à recorrente, pelo Acórdão Regional.

Insurge-se contra o deferimento, ao ex-empregado do recorrido, da parcela de indenização adicional instituída pela Lei nº 6.708/79 e mantida pela Lei 7.238/84 e, renovando a arguição de que tal vantagem foi revogada pelo Decreto Lei 2283/86, alega divergência jurisprudencial.

Com a transcrição dos autos de fls. 84/86, alguns, inclusive, deste Regional, consegue a recorrente evidenciar a alegada divergência, motivo pelo qual admito a interposição do recurso, no efeito devolutivo.

Intime-se.

Belém, 14 de janeiro de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº 1794/91

RECORRENTE: ARMANDO LUCIANO DE LACERDA MARÇAL FILHO e DABERTO MARAENO DOS SANTOS
Advogados: Dr. José Lucio Morayeb Santos e outrosRECORRIDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procuradora: Dra. Iraci Vaz Lobato

D E S P A C H O

Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas a e b do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Pretendendo questionar a decisão Regional que, ratificando os fundamentos da decisão do Primeiro Grau de Jurisdição, entre outros, indeferiu a pretensão dos recorrentes à promoção de Professor Adjunto IV para Professor Titular da recorrente, Universidade Federal do Pará, alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Decidiu o Acórdão Regional, não no sentido da necessidade de concurso público para a promoção de Adjunto para Titular, como argumentam os recorrentes, mas no sentido de não ser auto-aplicável a norma constitucional constante do artigo 206, V, da Carta, carecendo de legislação ordinária para regular o Plano de Carreira do Magistério Público, que deverá regular a questão.

Dentro desse entendimento, os autos transcritos e trazidos em fotocópia à colação, não se amoldam à hipótese em discussão, pois apresentam fundamentos diferentes, sendo do inespecíficos, além de não abordarem a totalidade da argumentação de decisão inquinada, sendo, por isso, imprestáveis para caracterizar a divergência, ao teor dos Enunciados 296 e 23 do Colendo TST.

Em relação à alegada violação legal, a natureza essencialmente interpretativa da matéria veda a admissibilidade de do apelo, sob este aspecto, nos termos do Enunciado 221 do mesmo Colendo Tribunal.

Diante do exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 14 de janeiro de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº 1477/91

RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAHANGI CORRÊA S/A
Advogados: Dra. Rosa Maria Raimundo e outrosRECORRIDO: ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA
Advogado: Dr. Leão Franklin da Costa

D E S P A C H O

Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas a e b do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Insurge-se a recorrente contra a decisão Regional que, decretando a inconstitucionalidade de dispositivos da Medida Provisória 154/90, da Lei 8.030/90 e das Portarias 191-A e 289/90 do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, confirmou decisão do Primeiro Grau de Jurisdição, com denando-a a pagar ao reclamante o IPC de março e abril/90 e suas incidências, além de outras parcelas. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Com a transcrição do acórdão de 18 Turmas da 3ª Região (fls. 109), consegue a recorrente evidenciar a divergência alegada, sendo desnecessário analisar os demais aspectos do apelo.

Diante do exposto, admito a interposição do recurso, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 23 de janeiro de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº 1630/91

RECORRENTE: JOÃO BERNARDO DA CUNHA MORGADO e MARIA DE NAZARE GOEIRO CERQUEIRA
Advogados: Dr. José Lucio Morayeb Santos e outrosRECORRIDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procuradores: Dra. Iraci Vaz Lobato e outros

D E S P A C H O

Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas a e b do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Pretendendo questionar a decisão Regional que, ratificando os fundamentos da decisão do Primeiro Grau de Jurisdição, entre outros, indeferiu a pretensão dos recorrentes à promoção de Professor Adjunto IV para Professor Titular da recorrida, Universidade Federal do Pará, alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Decidiu o Acórdão Regional, não no sentido da necessidade de concurso público para a promoção de Adjunto para Titular, como argumentam os recorrentes, mas no sentido de não ser auto-aplicável a norma constitucional constante do art. 206, V, carecendo de legislação ordinária para regular o Plano de Carreira do Magistério Público, que deverá regular a questão.

Dentro desse entendimento, os autos transcritos e trazidos à colação por fotocópia, não se amoldam à hipótese em discussão, pois apresentam fundamentos diferentes, sendo do inespecíficos, além de não abordarem todos os fundamentos da decisão inquinada, sendo, por isso, inservíveis para caracterizar a divergência, ao teor dos Enunciados 296 e 23 do Colendo TST.

Em relação à alegada violação legal, a natureza essencialmente interpretativa da matéria veda a admissibilidade de do apelo, sob este aspecto, nos termos do Enunciado 221 do mesmo Colendo Tribunal.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 23 de janeiro de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº RD 961/91

RECORRENTE: CAULIM DA AMAZÔNIA S/A-CADAM
Adv.: Dr. José Torquato A. de AlencarRECORRIDOS: MANDEL ANTÔNIO DA SILVA e OUTROS
Adv.: Dr. Carlos A. Tork Oliveira

D E S P A C H O

I - O recurso preenche os requisitos comuns exigidos para a sua admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas do art. 896 da CLT.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão do Tribunal que decretou a inconstitucionalidade de dispositivos da Medida Provisória nº 154/90, da Lei nº 8.030/90 e das Portarias 191-A e 289/90, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, e, considerando desnecessária a pericia técnica, deferiu adicional de periculosidade ao reclamante MANOEL ANTONIO DA SILVA. Alega divergência jurisprudencial e violação aos artigos 195 da CLT e 4º do Decreto nº 93.412/86, além dos artigos 5º, XXXVI da CF e 6º, §2º da Lei de Introdução ao Código Civil.

III - No que concerne à matéria ligada a deferimento de diferenças salariais decorrentes da aplicação do IPC de março e abril de 1990, a recorrente consegue demonstrar a configuração da divergência, com a transcrição dos autos de

fls. 126 e 127, tornando desnecessário o exame dos demais aspectos do apelo.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 24 de janeiro de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

NOTA Nº 04/92

PROCESSO TRT RP Nº 683/91
EXEQUENTE - JAIRO CHAGAS DA SILVA
EXECUTADA - FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e um dias de janeiro de 1992.

MÁRIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 05/92

PROCESSO TRT RP Nº 684/91
EXEQUENTE - HILÁRIO SANTIAGO PEREIRA
EXECUTADA - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e um dias de janeiro de 1992.

MÁRIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 06/92

PROCESSO TRT RP Nº 685/91
EXEQUENTE - JESSE FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BELÉM - CÂMARA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e um dias de janeiro de 1992.

MÁRIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 07/92

PROCESSO TRT RP Nº 642/91
EXEQUENTES - MARIA JOSÉ DE FRANÇA e OUTROS
EXECUTADA - UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA RA - DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARÁ.

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o encaminhar ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, para inclusão em proposta orçamentária.

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e um dias de janeiro de 1992.

MÁRIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 08/92

PROCESSO TRT RP Nº 686/91
EXEQUENTE - GENE GEORGE DA SILVA NACIF
EXECUTADA - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o encaminhar ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, para inclusão em proposta orçamentária.

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e um dias de janeiro de 1992.

MÁRIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 09/92

PROCESSO TRT RP Nº 687/91
EXEQUENTES - ANTONIO ALEIXO FERNANDES e OUTROS
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE CURRALINHO - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos vinte e um dias de janeiro de 1992.

MÁRIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS
Diretora do Serviço Processual

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

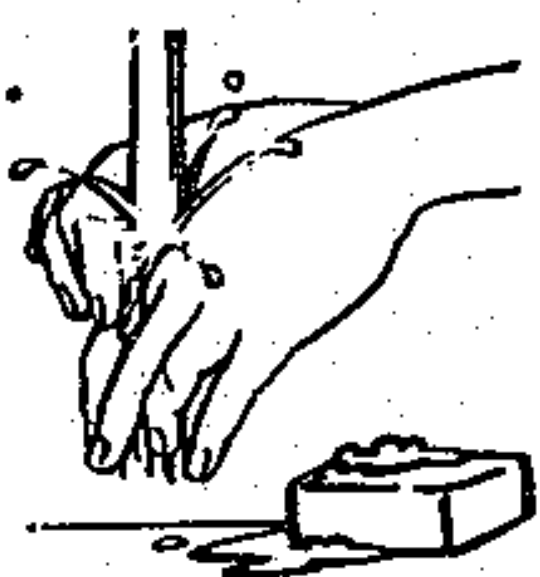


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.

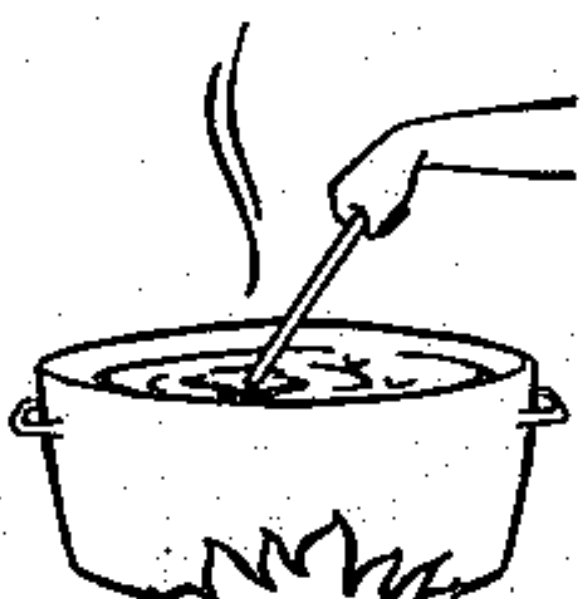


■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



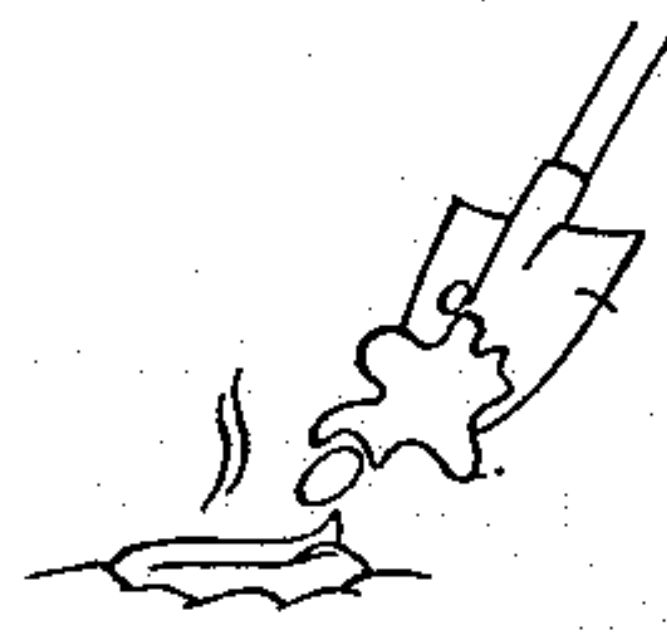
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

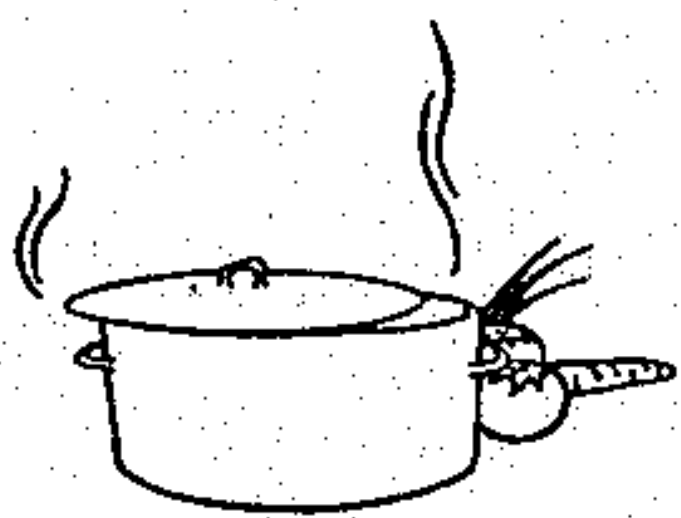


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



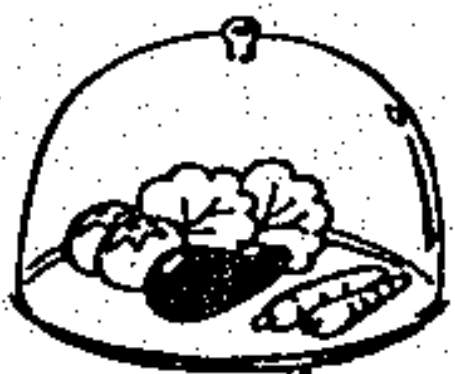
■ Só beba água e leite fervidos.



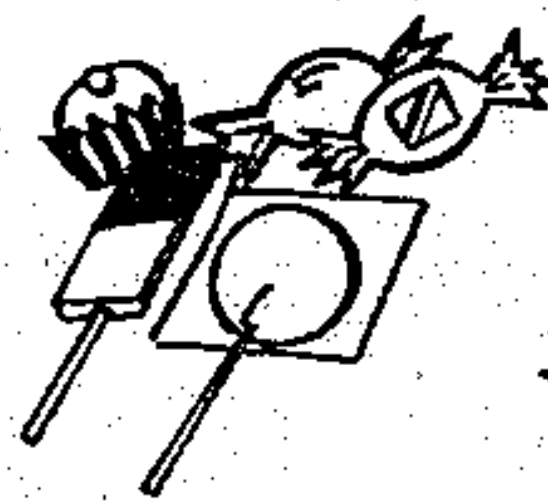
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.



Diário Oficial



SUPLEMENTO
ESPECIAL

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.149

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 1992

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0618, DE 21 DE JANEIRO DE 1992.

Approva os Quadros de Detalhamento da Quota Trimestral - ODQT da Despesa das Unidades Orçamentárias do Poder Executivo, referentes ao Primeiro Trimestre do exercício financeiro de 1992, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados os Quadros de Detalhamento da Quota Trimestral - ODQT da Despesa das Unidades Orçamentárias do Poder Executivo, referentes ao Primeiro Trimestre do exercício financeiro de 1992, em conformidade com a Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991 e art. 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - As alterações que se fizeram necessárias, durante o trimestre, nos Quadros mencionados no artigo anterior, desde que ocorram em consonância com a arrecadação realizada e nos limites dos créditos orçamentários e adicionais, serão autorizadas pela Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Secretário de Estado da Fazenda, através de Portaria.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENE MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA BARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP.
92/0003576-0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 00001 CONSOLIDADO - TODAS AS FONTES

Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS	MESES			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES	56.833.489,567	56.165.620,253	61.843.412,001	174.842.521,821
Pessoal e Encargos Sociais	34.914.037,525	35.039.223,330	35.051.772,329	105.005.033,184
Juros e Encargos da Dívida	981.200,000	2.189.494,000	102.080,000	3.272.774,000
Outras Despesas Correntes	20.938.252,042	18.936.902,923	26.689.559,672	66.564.714,637
DESPESAS DE CAPITAL	15.361.258,672	12.440.645,781	8.192.312,181	35.994.216,634
Investimentos	8.743.666,607	7.477.277,600	4.721.177,000	21.162.141,207
Inversões Financeiras	4.067.270,065	2.717.318,181	3.266.115,181	10.050.703,427
Amortização de Dívida	2.550.322,000	2.226.050,000	5.000,000	4.781.372,000
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
TOTAL GERAL	72.194.748,239	68.606.266,034	70.035.724,182	210.836.738,457

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONSOLIDADO DE RECURSOS DO TESOURO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS	MESES			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES	41.150.205,975	42.668.969,670	45.805.376,694	129.624.552,339
Pessoal e Encargos Sociais	26.612.909,412	26.612.909,366	26.612.909,366	79.838.728,144

Juros e Encargos da Dívida	875.000,000	2.089.414,000	0	2.964.414,000
Outras Despesas Correntes	13.662.376,563	13.966.646,254	19.192.487,308	46.821.510,125
DESPESAS DE CAPITAL	11.870.626,334	6.967.173,181	5.826.435,181	24.664.234,696
Investimentos	5.694.044,319	3.083.855,000	3.738.740,000	12.516.639,319
Inversões Financeiras	3.630.320,065	1.561.268,181	1.887.715,181	7.079.303,427
Amortização de Dívida	2.546.262,000	2.222.050,000	0	4.768.312,000
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
TOTAL GERAL	28.040.972,357	47.536.142,831	51.631.651,875	127.208.767,063

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101 GABINETE DO GOVERNADOR

Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS	MESES			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES	691.961,000	418.833,233	519.046,668	1.629.840,901
Pessoal e Encargos Sociais	301.961,000	301.961,000	301.961,000	905.883,000
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	390.000,000	116.872,233	217.085,668	723.957,901
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
TOTAL GERAL	691.961,000	418.833,233	519.046,668	1.629.840,901

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11102 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS	MESES			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES	100.998,000	40.512,504	50.167,794	191.678,298
Pessoal e Encargos Sociais	29.248,000	29.248,000	29.248,000	87.744,000
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	71.750,000	11.264,504	20.919,794	111.934,298
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
TOTAL GERAL	100.998,000	40.512,504	50.167,794	191.678,298

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

Cr\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11103 CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

DISPÊNDIOS	MESES			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES	29,568,833	16,234,092	17,270,741	63,073,666
Pessoal e Encargos Sociais	15,068,000	15,068,000	15,068,000	45,204,000
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	5,500,000	1,166,092	2,202,741	8,868,833
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
TOTAL GERAL	29,568,833	16,234,092	17,270,741	63,073,666

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

Cr\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11104 DEFENSORIA PÚBLICA

DISPÊNDIOS	MESES			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES	163,376,000	159,727,508	168,154,515	491,258,023
Pessoal e Encargos Sociais	149,876,000	149,876,000	149,876,000	449,628,000
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	13,500,000	9,851,508	18,278,515	41,630,023
DESPESAS DE CAPITAL	10,677,927	0	0	10,677,927
Investimentos	10,677,927	0	0	10,677,927
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
TOTAL GERAL	174,053,927	159,727,508	168,154,515	501,935,950

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

Cr\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12102 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DISPÊNDIOS	MESES			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES	198,632,668	198,694,601	198,961,973	596,289,242
Pessoal e Encargos Sociais	198,382,668	198,382,666	198,382,666	595,148,000
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	250,000	311,935	579,307	1,141,242
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
TOTAL GERAL	198,632,668	198,694,601	198,961,973	596,289,242

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

Cr\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12103 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

DISPÊNDIOS	MESES			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES	91,044,334	90,796,334	91,569,049	273,410,717
Pessoal e Encargos Sociais	89,894,334	89,894,333	89,894,333	269,683,000
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	1,150,000	902,001	1,675,716	3,727,717
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
TOTAL GERAL	91,044,334	90,796,334	91,569,049	273,410,717

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

Cr\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23202 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DISPÊNDIOS	MESES			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	122,102,000	122,102,000	122,102,000	366,306,000
Pessoal e Encargos Sociais	122,102,000	122,102,000	122,102,000	366,306,000
Outras Despesas Correntes	0	0	0	0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Auxílios para Investimentos	0	0	0	0
Auxílios para Inversões Financeiras	0	0	0	0
TOTAL GERAL	122,102,000	122,102,000	122,102,000	366,306,000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

Cr\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DISPÊNDIOS	MESES			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES	204,140,709	207,802,332	241,944,739	653,908,080
Pessoal e Encargos Sociais	167,967,334	167,967,333	167,967,333	503,902,000
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	36,173,375	39,835,019	73,977,406	150,000,000
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
TOTAL GERAL	204,140,709	207,802,332	241,944,739	653,908,080

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

Cr\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

DISPÊNDIOS	MESES			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES	473,870,668	404,920,666	411,820,666	1,290,612,000
Pessoal e Encargos Sociais	396,870,668	396,870,666	396,870,666	1,190,612,000
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	77,000,000	8,050,000	14,950,000	100,000,000
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
TOTAL GERAL	473,870,668	404,920,666	411,820,666	1,290,612,000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

Cr\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DISPÊNDIOS	MESES			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES	129,163,668	121,011,530	139,738,307	389,913,505
Pessoal e Encargos Sociais	99,163,668	99,163,666	99,163,666	297,491,000
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	30,000,000	21,847,864	40,574,641	92,422,505
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
TOTAL GERAL	129,163,668	121,011,530	139,738,307	389,913,505

QUINTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 1992

SUPLEMENTO ESPECIAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Cr\$ 1,00

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
DESPESAS CORRENTES	10,674,265,668	11,332,185,756	11,864,345,833	33,869,797,257
Pessoal e Encargos Sociais	10,019,765,668	10,019,765,666	10,019,765,666	30,059,297,000
Juros e Encargos da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	654,499,000	1,332,420,090	1,844,580,167	3,829,499,257
DESPESAS DE CAPITAL	0	500,000,000	859,000,000	1,359,000,000
Investimentos	0	500,000,000	859,000,000	1,359,000,000
Inversoes Financeiras	0	0	0	0
Amortizacao da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
TOTAL GERAL	10,674,265,668	11,832,185,756	12,723,345,833	35,230,797,257

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 16102 CONSELHO REGIONAL DE DESPORTOS

Cr\$ 1,00

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
DESPESAS CORRENTES	3,016,000	2,798,500	3,083,500	8,908,000
Pessoal e Encargos Sociais	2,466,000	2,466,000	2,466,000	7,398,000
Juros e Encargos da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	550,000	332,500	617,500	1,500,000
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversoes Financeiras	0	0	0	0
Amortizacao da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
TOTAL GERAL	3,016,000	2,798,500	3,083,500	8,908,000

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 17101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Cr\$ 1,00

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
DESPESAS CORRENTES	1,593,123,334	1,486,048,670	1,722,556,140	4,801,728,144
Pessoal e Encargos Sociais	1,210,123,334	1,210,123,333	1,210,123,333	3,630,370,000
Juros e Encargos da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	383,000,000	275,925,337	512,432,807	1,171,358,144
DESPESAS DE CAPITAL	32,093,779	0	0	32,093,779
Investimentos	32,093,779	0	0	32,093,779
Inversoes Financeiras	0	0	0	0
Amortizacao da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
TOTAL GERAL	1,625,217,113	1,486,048,670	1,722,556,140	4,833,821,923

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA

Cr\$ 1,00

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
DESPESAS CORRENTES	74,193,334	81,268,333	100,618,333	256,080,000
Pessoal e Encargos Sociais	58,673,334	58,673,333	58,673,333	176,020,000
Juros e Encargos da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	15,500,000	22,595,000	41,945,000	80,000,000
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversoes Financeiras	0	0	0	0
Amortizacao da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
TOTAL GERAL	74,193,334	81,268,333	100,618,333	256,080,000

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

Cr\$ 1,00

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
DESPESAS CORRENTES	379,800,000	347,364,859	390,700,593	1,117,865,452
Pessoal e Encargos Sociais	276,800,000	276,800,000	276,800,000	830,400,000
Juros e Encargos da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	103,000,000	70,564,859	113,900,593	287,465,452
DESPESAS DE CAPITAL	23,400,000	30,915,000	10,000,000	64,315,000
Investimentos	23,400,000	30,915,000	10,000,000	64,315,000
Inversoes Financeiras	0	0	0	0
Amortizacao da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
TOTAL GERAL	403,200,000	378,279,859	400,700,593	1,182,179,452

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Cr\$ 1,00

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
DESPESAS CORRENTES	2,540,219,668	2,431,412,935	2,632,435,737	7,604,068,340
Pessoal e Encargos Sociais	2,240,219,668	2,240,219,666	2,240,219,666	6,720,659,000
Juros e Encargos da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	300,000,000	211,193,269	392,216,071	903,409,340
DESPESAS DE CAPITAL	31,516,745	0	0	31,516,745
Investimentos	31,516,745	0	0	31,516,745
Inversoes Financeiras	0	0	0	0
Amortizacao da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
TOTAL GERAL	2,571,736,413	2,431,412,935	2,632,435,737	7,635,585,085

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Cr\$ 1,00

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
DESPESAS CORRENTES	1,002,267,668	1,009,538,042	1,126,198,363	3,137,999,073
Pessoal e Encargos Sociais	877,267,668	877,267,666	877,267,666	2,631,803,000
Juros e Encargos da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	105,000,000	123,270,376	248,930,697	477,201,073
DESPESAS DE CAPITAL	268,560,868	0	0	268,560,868
Investimentos	268,560,868	0	0	268,560,868
Inversoes Financeiras	0	0	0	0
Amortizacao da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
TOTAL GERAL	1,270,828,536	1,009,538,042	1,126,198,363	3,406,564,941

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DA VINCACAO E OBRAS PUBLICAS

Cr\$ 1,00

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
DESPESAS CORRENTES	69,086,000	65,085,553	65,829,741	200,001,294
Pessoal e Encargos Sociais	41,584,000	41,584,000	41,584,000	124,752,000
Juros e Encargos da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	27,500,000	23,501,553	24,245,741	75,247,294
DESPESAS DE CAPITAL	2,079,100,000	1,965,160,000	2,938,740,000	7,003,000,000
Investimentos	2,079,100,000	1,965,160,000	2,938,740,000	7,003,000,000
Inversoes Financeiras	0	0	0	0
Amortizacao da Divida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
TOTAL GERAL	2,148,186,000	2,030,245,553	3,023,969,741	7,202,397,294

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 23101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL

D= 1,00

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES	73,425,668	73,425,668	160,380,825	222,371,701
Pessoal e Encargos Sociais	33,425,668	33,425,668	33,425,668	100,277,004
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	20,000,000	20,000,000	46,929,509	76,929,509
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
TOTAL GERAL	73,425,668	73,425,668	160,380,825	222,371,701

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO

D= 1,00

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES	126,543,334	118,498,900	150,175,099	395,217,333
Pessoal e Encargos Sociais	81,543,334	81,543,333	81,543,333	244,630,000
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	45,000,000	36,955,567	68,631,766	150,587,333
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
TOTAL GERAL	126,543,334	118,498,900	150,175,099	395,217,333

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 25101 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

D= 1,00

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES	67,526,668	65,874,809	69,807,502	203,208,979
Pessoal e Encargos Sociais	61,286,668	61,286,666	61,286,666	183,860,000
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	6,300,000	4,588,143	8,520,836	19,408,979
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
TOTAL GERAL	67,526,668	65,874,809	69,807,502	203,208,979

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 26101 POLICIA MILITAR DO ESTADO

D= 1,00

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES	2,671,399,000	2,730,101,260	2,887,560,339	8,289,060,599
Pessoal e Encargos Sociais	2,546,399,000	2,546,399,000	2,546,399,000	7,639,197,000
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	125,000,000	183,702,260	341,161,339	649,863,599
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
TOTAL GERAL	2,671,399,000	2,730,101,260	2,887,560,339	8,289,060,599

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

D= 1,00

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES	104,200,000	102,170,480	105,874,320	312,244,800
Pessoal e Encargos Sociais	41,200,000	41,200,000	41,200,000	123,600,000
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	60,000,000	60,970,480	64,674,320	185,644,800
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
TOTAL GERAL	104,200,000	102,170,480	105,874,320	312,244,800

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 28101 RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

D= 1,00

PROJETOS / ATIVIDADES	MESES			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
1.079 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	0	130.000.000	0	130.000.000
Inversões Financeiras	0	130.000.000	0	130.000.000
1.275 - PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO	0	4.518.444	0	4.518.444
Outras Despesas Correntes	0	4.518.444	0	4.518.444
Investimentos	0	0	0	0
2.141 - MANUTENCAO DE SERVICOS PUBLICOS	178.452.174	169.620.350	315.009.220	663.081.744
Outras Despesas Correntes	178.452.174	169.620.350	315.009.220	663.081.744
2.142 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	255.130.750	184.754.238	343.115.012	783.000.000
Outras Despesas Correntes	255.130.750	184.754.238	343.115.012	783.000.000
2.176 - ENCARGOS COM DERIVADOS PATRONAIS	1.324.556.445	1.324.552.728	1.331.082.728	3.979.721.901
Pessoal e Encargos Sociais	1.324.552.728	1.324.552.728	1.324.552.728	3.973.748.184
Outras Despesas Correntes	11.973.717	3.500.000	6.500.000	21.973.717
2.265 - ENCARGOS COM INDENIZACOES TRABALHISTAS	0	103.870.597	192.902.538	296.773.135
Pessoal e Encargos Sociais	0	103.870.597	192.902.538	296.773.135
Outras Despesas Correntes	0	0	0	0
2.133 - ENCARGOS COM PUBLICACOES E IMPRESSOES	67.500.000	56.040.826	104.075.820	227.616.646
Outras Despesas Correntes	67.500.000	56.040.826	104.075.820	227.616.646
2.263 - ENCARGOS COM PUBLICIDADE	0	150.000.000	200.000.000	350.000.000
Outras Despesas Correntes	0	150.000.000	200.000.000	350.000.000
2.077 - CONTRIBUICO A ENTIDADES	43.191.529	37.651.987	69.925.119	150.768.635
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	43.191.529	37.651.987	69.925.119	150.768.635
Investimentos	0	0	0	0
2.134 - DEVOLUCAO DE TRIBUTOS	125.000	34.956.250	64.918.750	100.000.000
Outras Despesas Correntes	125.000	34.956.250	64.918.750	100.000.000
2.157 - ENCARGOS COM SERVICOS BANCARIOS	0	4.708.784	8.744.885	13.453.669
Outras Despesas Correntes	0	4.708.784	8.744.885	13.453.669
2.027 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	1.400.000.000	1.761.600.000	0	3.161.600.000
Juros e Encargos da Dívida	870.000.000	1.161.600.000	0	2.031.600.000
Amortização da Dívida	530.000.000	600.000.000	0	1.130.000.000
2.027 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	2.021.322.000	2.549.864.000	0	4.571.186.000
Juros e Encargos da Dívida	5.000.000	927.814.000	0	932.814.000
Amortização da Dívida	2.016.322.000	1.622.050.000	0	3.638.372.000
2.100 - PARTICIPACAO DOS MUNIC. NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO IDIS	8.500.000.000	7.500.000.000	10.000.000.000	26.000.000.000
Outras Despesas Correntes	8.500.000.000	7.500.000.000	10.000.000.000	26.000.000.000
2.158 - PARTICIPACAO DOS MUNIC. NO PRODUTO DA ARRECADACAO DO IPVA	372.000.000	671.000.000	714.000.000	1.757.000.000
Outras Despesas Correntes	372.000.000	671.000.000	714.000.000	1.757.000.000
2.195 - PARTICIPACAO DOS MUNICIPAIS NO PRODUTO DA COTA PARTE DO FUNDO DE EXPORTACAO	500.000.000	750.000.000	750.185.000	2.000.185.000
Outras Despesas Correntes	500.000.000	750.000.000	750.185.000	2.000.185.000
2.264 - PARTICIPACAO DOS MUNIC. NA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZACAO DOS RECURSOS HIDRICOS E MINERAIS	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	0	0	0
1.082 - AQUISICAO DE LINHAS TELEFONICAS	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
2.208 - ENCARGOS COM DERIVADOS PATRONAIS - SEDUC	505.978.334	536.789.532	563.175.417	1.605.943.283

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

Cr\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28104 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROJETOS / ATIVIDADES	1992 ANO			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
Pessoal e Encargos Sociais	505.978.334	505.978.333	505.978.333	1.517.935.000
Outras Despesas Correntes	0	30.809.199	57.217.084	88.026.283
2.242 - MANUTENCAO DE SERVICOS PUBLICOS - SEDUC	69.389.375	74.554.687	138.458.705	282.402.767
Outras Despesas Correntes	69.389.375	74.554.687	138.458.705	282.402.767
2.243 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROC. DE DADOS - SEDUC	45.023.074	50.425.841	93.647.991	189.096.906
Outras Despesas Correntes	45.023.074	50.425.841	93.647.991	189.096.906
1.208 - PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA	0	0	0	0
Investimentos				0
1.083 - PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A	9.450.000	28.350.000	56.700.000	94.500.000
Inversoes Financeiras	9.450.000	28.350.000	56.700.000	94.500.000
1.246 - PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA COMPANHIA DE MINERACAO DO PARA	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
1.211 - PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA	460.000.000	258.119.427	0	718.119.427
Inversoes Financeiras	460.000.000	258.119.427	0	718.119.427
1.247 - PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA	463.732.808	457.710.304	584.182.888	1.505.626.000
Inversoes Financeiras	463.732.808	457.710.304	584.182.888	1.505.626.000
1.127 - PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DO BANCO DO ESTADO DO PARA	470.000.000	0	0	470.000.000
Inversoes Financeiras	470.000.000	0	0	470.000.000
1.210 - PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA COMPANHIA PARANENSE DE TURISMO	0	0	0	0
Investimentos				0
1.167 - PARTICIPACAO DO ESTADO NO AUMENTO DO CAPITAL DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA	2.247.137.257	687.088.450	1.246.832.293	4.181.058.000
Inversoes Financeiras	2.247.137.257	687.088.450	1.246.832.293	4.181.058.000
1.128 - APOIO AO PROGRAMA VALE-TRANSPORTE	148.800.000	110.204.428	204.665.366	463.669.794
Outras Despesas Correntes	148.800.000	110.204.428	204.665.366	463.669.794
2.102 - ENCARGOS ASSISTENCIAIS AOS SERVIDORES	3.650.000	7.855.999	14.589.713	26.095.712
Outras Despesas Correntes	3.650.000	7.855.999	14.589.713	26.095.712
2.105 - CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	573.800.000	517.526.000	666.674.000	1.758.000.000
Outras Despesas Correntes	573.800.000	517.526.000	666.674.000	1.758.000.000
2.266 - MANUTENCAO DE AERONAVES	0	155.831.694	289.401.716	445.233.410
Outras Despesas Correntes	0	155.831.694	289.401.716	445.233.410
PES. ENC. SOC. : JUROS ENC. DIV. : OUT. DESP. COR. : INVESTIMENTOS : INVER. FINANC. : AMORT. DIVIDA : OUT. DESP. CAP. : TOTAL				
5.491.683.184 : 2.964.414.000 : 135.620.895.882 : 0 : 7.099.303.427 : 4.768.372.000 : 0 : 0				
44.076.993.066 : 11.857.675.427 : 855.944.668.493				

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

Cr\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28102 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES	0	0	0	0
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	18.500.000	18.500.000	37.000.000
Investimentos	0	18.500.000	18.500.000	37.000.000
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
TOTAL GERAL	0	18.500.000	18.500.000	37.000.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

Cr\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28103 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES	17.174.408	7.435.703	6.197.291	30.807.320
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	17.174.408	7.435.703	6.197.291	30.807.320
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
TOTAL GERAL	17.174.408	7.435.703	6.197.291	30.807.320

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

Cr\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28104 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETOS / ATIVIDADES	12 MÊS TRI 1			TOTAL			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO				
2.108 - SEGUROS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS	435.907	1.549.047	1.549.046	3.534.000			
Outras Despesas Correntes	435.907	1.549.047	1.549.046	3.534.000			
2.178 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA FROTA OFICIAL DO ESTADO	101.051.457	189.827.117	297.900.679	588.779.253			
Outras Despesas Correntes	101.051.457	189.827.117	297.900.679	588.779.253			
Investimentos							
2.159 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - SEDUC	2.611.407.705	2.607.729.356	2.609.261.664	7.828.398.725			
Pessoal e Encargos Sociais	2.605.941.668	2.605.941.666	2.605.941.666	7.817.825.000			
Outras Despesas Correntes	5.466.037	1.787.690	3.319.998	10.573.725			
2.104 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - CIVIL	1.083.572.740	1.080.528.040	1.081.048.360	3.245.149.140			
Pessoal e Encargos Sociais	1.080.051.000	1.080.051.000	1.080.051.000	3.240.153.000			
Outras Despesas Correntes	3.521.740	537.040	997.360	5.056.140			
PES. ENC. SOC. : JUROS ENC. DIV. : OUT. DESP. COR. : INVESTIMENTOS : INVER. FINANC. : AMORT. DIVIDA : OUT. DESP. CAP. : TOTAL							
11.057.978.000 :	0 :	607.963.118 \$	0 :	0 :	0 :	0 :	0 \$
11.665.941.118 \$					0	11.665.941.118	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

Cr\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28105 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GERAL

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES	0	320.000.000	30.000.000	350.000.000
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	320.000.000	30.000.000	350.000.000
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
TOTAL GERAL	0	350.000.000	30.000.000	380.000.000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

Cr\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28106 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES	1.220.799.000	1.224.470.315	1.227.654.299	3.672.923.614
Pessoal e Encargos Sociais	1.220.799.000	1.220.799.000	1.220.799.000	3.662.397.000
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	0	3.671.315	6.855.299	10.526.614
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
TOTAL GERAL	1.220.799.000	1.224.470.315	1.227.654.299	3.672.923.614

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS	MESES			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES	672,443,334	777,723,229	927,966,054	2,378,132,617
Pessoal e Encargos Sociais	602,443,334	602,443,333	602,443,333	1,807,330,000
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	270,000,000	175,281,896	325,522,721	770,805,417
DESPESAS DE CAPITAL	3,228,675,000	569,220,000	112,500,000	3,910,455,000
Investimentos	3,228,675,000	569,220,000	112,500,000	3,910,455,000
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
TOTAL GERAL	4,101,118,334	1,347,003,229	1,040,466,054	6,488,570,417

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 31101 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS	MESES			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES	308,885,334	301,228,458	324,665,422	934,779,214
Pessoal e Encargos Sociais	273,885,334	273,885,333	273,885,333	821,656,000
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	35,000,000	27,343,125	50,780,089	113,123,214
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Investimentos	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
TOTAL GERAL	308,885,334	301,228,458	324,665,422	934,779,214

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONSOLIDADO DE RECURSOS VINCULADOS

Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS	MESES			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES	1,684,949,527	2,404,674,622	1,910,338,281	6,000,012,550
Pessoal e Encargos Sociais	220,431,437	294,784,282	294,850,281	810,066,000
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	1,464,518,150	2,109,890,400	1,615,538,000	5,189,946,550
DESPESAS DE CAPITAL	2,125,727,228	3,353,359,600	0	5,479,086,828
Investimentos	2,125,727,228	3,353,359,600	0	5,479,086,828
Inversões Financeiras	0	0	0	0
Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
TOTAL GERAL	3,810,676,755	5,758,034,222	1,910,338,281	11,479,079,438

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS VINCULADOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTE	MESES			TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES		51,519,550	35,000,000	365,538,000	452,057,550
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes		51,519,550	35,000,000	365,538,000	452,057,550
	11209	35,000,000	35,000,000	365,538,000	435,538,000
	11207	16,519,550	0	0	16,519,550
DESPESAS DE CAPITAL		231,000,000	198,500,000	0	429,500,000
Investimentos		231,000,000	198,500,000	0	429,500,000
	11203	231,000,000	198,500,000	0	429,500,000
	11209	0	6,500,000	0	6,500,000
Inversões Financeiras		0	0	0	0
		0	0	0	0
		0	0	0	0

Amortização de Dívida	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
	0	0	0	0
	0	0	0	0
TOTAL GERAL	232,519,550	233,500,000	365,538,000	831,557,550

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS VINCULADOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTE	MESES			TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES		1,631,430,037	2,269,674,622	1,544,850,281	5,545,955,000
Pessoal e Encargos Sociais		220,431,437	294,784,282	294,850,281	810,066,000
	51201	220,431,437	294,784,282	294,850,281	810,066,000
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes		1,410,998,600	2,074,890,400	1,250,000,000	4,735,889,000
	51101	500,000,000	500,000,000	500,000,000	1,500,000,000
	51201	910,998,600	1,574,890,400	750,000,000	3,235,889,000
DESPESAS DE CAPITAL		1,894,727,228	3,154,859,600	0	5,049,586,828
Investimentos		1,894,727,228	3,154,859,600	0	5,049,586,828
	51101	1,397,350,000	1,397,350,000	0	2,794,700,000
	51201	497,377,228	1,757,509,600	0	2,254,886,828
Inversões Financeiras		0	0	0	0
Amortização de Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
		0	0	0	0
TOTAL GERAL		3,526,157,265	5,524,534,222	1,544,850,281	10,595,541,768

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS VINCULADOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTE	MESES			TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES		2,000,000	0	0	2,000,000
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes		2,000,000	0	0	2,000,000
	11207	2,000,000	0	0	2,000,000
DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
Investimentos		0	0	0	0
Inversões Financeiras		0	0	0	0
Amortização de Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
TOTAL GERAL		2,000,000	0	0	2,000,000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONSOLIDADO DE RECURSOS DO TESOURO ADMINISTRACAO INDIRETA

Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS	MESES			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES	4,403,320,000	4,469,982,732	5,391,464,026	14,264,766,758
Pessoal e Encargos Sociais	3,375,421,676	3,375,421,662	3,375,421,662	10,126,265,000
Outras Despesas Correntes	1,027,898,324	1,094,561,070	2,016,042,364	4,138,501,758
DESPESAS DE CAPITAL	130,000,000	209,000,000	95,000,000	434,000,000
Auxílios para Investimentos	130,000,000	209,000,000	95,000,000	434,000,000
Auxílios para Inversões Financeiras	0	0	0	0
TOTAL GERAL	4,533,320,000	4,679,982,732	5,486,464,026	14,699,766,758

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

ORÇAO : ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11201 ADJ. SOCIAL INTEGRADA AO PALACIO DO GOVERNO Cr\$ 1,00

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	92 ANO	TRI 1		
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17,166,668	144,341,666	261,491,666	423,000,000
Pessoal e Encargos Sociais	7,666,668	7,666,666	7,666,666	23,000,000
Outras Despesas Correntes	9,500,000	136,675,000	253,825,000	400,000,000
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Auxilios para Investimentos	0	0	0	0
Auxilios para Inversoes Financeiras	0	0	0	0
TOTAL GERAL	17,166,668	144,341,666	261,491,666	423,000,000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

ORÇAO : ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14202 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ Cr\$ 1,00

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	92 ANO	TRI 1		
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	102,511,668	170,867,416	234,318,916	615,700,000
Pessoal e Encargos Sociais	157,511,668	157,511,666	157,511,666	472,535,000
Outras Despesas Correntes	25,000,000	41,357,750	76,807,250	143,165,000
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Auxilios para Investimentos	0	0	0	0
Auxilios para Inversoes Financeiras	0	0	0	0
TOTAL GERAL	182,511,668	170,867,416	234,318,916	615,700,000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

ORÇAO : ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARÁ Cr\$ 1,00

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	92 ANO	TRI 1		
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	541,426,334	530,828,621	555,173,440	1,627,428,395
Pessoal e Encargos Sociais	502,426,334	502,426,333	502,426,333	1,507,279,000
Outras Despesas Correntes	39,000,000	28,402,288	52,747,107	120,149,395
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Auxilios para Investimentos	0	0	0	0
Auxilios para Inversoes Financeiras	0	0	0	0
TOTAL GERAL	541,426,334	530,828,621	555,173,440	1,627,428,395

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

ORÇAO : ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15201 FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARÁ Cr\$ 1,00

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	92 ANO	TRI 1		
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	320,437,334	282,234,833	318,187,833	920,862,000
Pessoal e Encargos Sociais	240,287,334	240,287,333	240,287,333	720,862,000
Outras Despesas Correntes	80,150,000	41,947,500	77,902,500	200,000,000
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Auxilios para Investimentos	0	0	0	0
Auxilios para Inversoes Financeiras	0	0	0	0
TOTAL GERAL	320,437,334	282,234,833	318,187,833	920,862,000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

ORÇAO : ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15202 FUNDACAO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES Cr\$ 1,00

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	92 ANO	TRI 1		
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	273,923,334	265,416,333	347,970,333	907,310,000
Pessoal e Encargos Sociais	169,103,334	169,103,333	169,103,333	507,310,000
Outras Despesas Correntes	104,820,000	96,313,000	178,867,000	400,000,000
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Auxilios para Investimentos	0	0	0	0
Auxilios para Inversoes Financeiras	0	0	0	0
TOTAL GERAL	273,923,334	265,416,333	347,970,333	907,310,000

TRANSFERENCIAS DE CAPITAL

Auxilios para Investimentos	0	0	0	0
Auxilios para Inversoes Financeiras	0	0	0	0
TOTAL GERAL	273,923,334	265,416,333	347,970,333	907,310,000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

ORÇAO : ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 16201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ Cr\$ 1,00

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	92 ANO	TRI 1		
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	573,066,000	561,571,000	607,041,000	1,753,678,000
Pessoal e Encargos Sociais	484,566,000	484,566,000	484,566,000	1,453,698,000
Outras Despesas Correntes	108,500,000	67,025,000	122,475,000	300,000,000
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0	39,000,000	45,000,000	84,000,000
Auxilios para Investimentos	0	39,000,000	45,000,000	84,000,000
Auxilios para Inversoes Financeiras	0	0	0	0
TOTAL GERAL	573,066,000	570,571,000	654,041,000	1,837,678,000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

ORÇAO : ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 16202 FUNDACAO CARLOS SOARES Cr\$ 1,00

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	92 ANO	TRI 1		
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	37,086,334	52,911,333	73,761,333	165,759,000
Pessoal e Encargos Sociais	28,586,334	28,586,333	28,586,333	85,759,000
Outras Despesas Correntes	10,500,000	24,325,000	45,175,000	80,000,000
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Auxilios para Investimentos	0	0	0	0
Auxilios para Inversoes Financeiras	0	0	0	0
TOTAL GERAL	37,086,334	52,911,333	73,761,333	165,759,000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

ORÇAO : ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 16203 FUNDACAO DESPORTIVA PARAENSE Cr\$ 1,00

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	92 ANO	TRI 1		
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11,777,000	11,287,540	13,014,575	36,081,115
Pessoal e Encargos Sociais	9,277,000	9,277,000	9,277,000	27,831,000
Outras Despesas Correntes	2,500,000	2,012,540	3,737,575	8,250,115
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Auxilios para Investimentos	0	0	0	0
Auxilios para Inversoes Financeiras	0	0	0	0
TOTAL GERAL	11,777,000	11,287,540	13,014,575	36,081,115

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

ORÇAO : ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 16205 FUNDACAO CURIO VELHO Cr\$ 1,00

DISPENDIOS	MESES			TOTAL
	92 ANO	TRI 1		
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	41,204,000	25,571,500	30,986,500	97,762,000
Pessoal e Encargos Sociais	19,254,000	19,254,000	19,254,000	57,762,000
Outras Despesas Correntes	21,950,000	6,317,500	11,732,500	40,000,000
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Auxilios para Investimentos	0	0	0	0
Auxilios para Inversoes Financeiras	0	0	0	0
TOTAL GERAL	41,204,000	25,571,500	30,986,500	97,762,000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

ORÇÃO : ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO

Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS	MESES			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	161,900,599	172,703,414	219,339,484	553,943,497
Pessoal e Encargos Sociais	118,294,668	118,294,666	118,294,666	354,884,000
Outras Despesas Correntes	43,605,881	54,408,748	101,044,818	199,059,447
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	130,000,000	170,000,000	50,000,000	350,000,000
Auxílios para Investimentos	130,000,000	170,000,000	50,000,000	350,000,000
Auxílios para Inversões Financeiras	0	0	0	0
TOTAL GERAL	291,900,599	342,703,414	269,339,484	903,943,497

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

ORÇÃO : ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19206 INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS	MESES			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	311,722,500	294,528,075	324,040,425	930,291,000
Pessoal e Encargos Sociais	260,097,000	260,097,000	260,097,000	780,291,000
Outras Despesas Correntes	51,625,500	34,431,075	63,943,425	150,000,000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Auxílios para Investimentos	0	0	0	0
Auxílios para Inversões Financeiras	0	0	0	0
TOTAL GERAL	311,722,500	294,528,075	324,040,425	930,291,000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

ORÇÃO : ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20201 HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS	MESES			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	403,517,498	373,781,391	481,542,011	1,259,040,900
Pessoal e Encargos Sociais	248,494,000	248,494,000	248,494,000	745,482,000
Outras Despesas Correntes	155,023,498	125,287,391	233,048,011	513,558,900
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Auxílios para Investimentos	0	0	0	0
Auxílios para Inversões Financeiras	0	0	0	0
TOTAL GERAL	403,517,498	373,781,391	481,542,011	1,259,040,900

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

ORÇÃO : ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20202 FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS	MESES			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	300,975,000	337,472,910	465,185,405	1,103,633,315
Pessoal e Encargos Sociais	188,475,000	188,475,000	188,475,000	565,425,000
Outras Despesas Correntes	112,500,000	148,997,910	276,710,405	538,208,315
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Auxílios para Investimentos	0	0	0	0
Auxílios para Inversões Financeiras	0	0	0	0
TOTAL GERAL	300,975,000	337,472,910	465,185,405	1,103,633,315

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

ORÇÃO : ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20203 CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEPATOLOGIA DO PARÁ

Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS	MESES			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	128,980,334	125,719,425	133,210,410	387,910,169
Pessoal e Encargos Sociais	116,980,334	116,980,333	116,980,333	350,941,000
Outras Despesas Correntes	12,000,000	8,739,092	16,230,077	36,969,169
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Auxílios para Investimentos	0	0	0	0
Auxílios para Inversões Financeiras	0	0	0	0

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Auxílios para Investimentos	0	0	0	0
Auxílios para Inversões Financeiras	0	0	0	0
TOTAL GERAL	128,980,334	125,719,425	133,210,410	387,910,169

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

ORÇÃO : ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20205 HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA

Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS	MESES			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35,667,000	43,171,396	66,746,593	145,584,989
Pessoal e Encargos Sociais	15,667,000	15,667,000	15,667,000	47,001,000
Outras Despesas Correntes	20,000,000	27,504,396	51,079,593	98,583,989
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Auxílios para Investimentos	0	0	0	0
Auxílios para Inversões Financeiras	0	0	0	0
TOTAL GERAL	35,667,000	43,171,396	66,746,593	145,584,989

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

ORÇÃO : ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23201 FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ

Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS	MESES			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	752,037,668	794,277,131	976,625,243	2,522,940,041
Pessoal e Encargos Sociais	581,537,668	581,537,666	581,537,666	1,744,613,000
Outras Despesas Correntes	170,500,000	212,739,465	395,087,577	778,327,041
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Auxílios para Investimentos	0	0	0	0
Auxílios para Inversões Financeiras	0	0	0	0
TOTAL GERAL	752,037,668	794,277,131	976,625,243	2,522,940,041

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

ORÇÃO : ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201 COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ

Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS	MESES			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36,407,000	49,613,701	65,219,446	151,240,147
Pessoal e Encargos Sociais	31,407,000	31,407,000	31,407,000	94,221,000
Outras Despesas Correntes	25,000,000	18,206,701	33,812,446	77,019,147
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Auxílios para Investimentos	0	0	0	0
Auxílios para Inversões Financeiras	0	0	0	0
TOTAL GERAL	36,407,000	49,613,701	65,219,446	151,240,147

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DO TESOURO

ORÇÃO : ENTIDADES SUPERVISIONADAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24205 COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS	MESES			TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	66,281,794	61,229,067	70,375,411	197,886,272
Pessoal e Encargos Sociais	50,558,334	50,558,333	50,558,333	151,675,000
Outras Despesas Correntes	15,723,450	10,670,734	19,817,078	46,211,262
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Auxílios para Investimentos	0	0	0	0
Auxílios para Inversões Financeiras	0	0	0	0
TOTAL GERAL	66,281,794	61,229,067	70,375,411	197,886,272

GOVERNO DO ESTADO DO PÁRA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13202 INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

D= 1,00

DISPENSATÓRIOS / MESES	FONTES	92 ANO			TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES		3,775,545,000	2,309,644,000	3,470,171,000	9,555,360,000
Pessoal e Encargos Sociais	52101	2,068,800,000	2,069,100,000	2,071,100,000	6,209,000,000
		2,068,800,000	2,069,100,000	2,071,100,000	6,209,000,000
Juros e Encargos da Dívida	52101	53,100,000	50,040,000	51,040,000	154,180,000
	52201	5,100,000	2,040,000	3,040,000	10,180,000
	52201	48,000,000	48,000,000	48,000,000	144,000,000
Outras Despesas Correntes	52101	1,653,645,000	270,504,000	1,348,031,000	3,472,180,000
	52101	885,983,000	238,788,000	1,310,314,000	2,435,085,000
	52103	767,662,000	37,716,000	37,717,000	1,043,095,000
DESPESAS DE CAPITAL		401,835,000	676,472,000	905,938,000	2,263,425,000
Investimentos	52101	199,035,000	341,092,000	277,688,000	817,815,000
	52101	199,035,000	341,092,000	277,688,000	817,815,000
Inversões Financeiras	52101	200,000,000	533,400,000	705,750,000	1,439,150,000
	52101	0	27,500,000	0	27,500,000
	52103	200,000,000	505,900,000	705,750,000	1,411,650,000
Amortização de Dívida	52101	2,000,000	2,000,000	2,500,000	6,500,000
	52101	2,000,000	2,000,000	2,500,000	6,500,000
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
		0	0	0	0
		0	0	0	0
TOTAL GERAL		4,376,400,000	3,266,136,000	4,456,109,000	12,098,645,000

GOVERNO DO ESTADO DO PÁRA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13203 PROCESSAMENTO DE DADOS DO PÁRA

D= 1,00

DISPENSATÓRIOS / MESES	FONTES	92 ANO			TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES		454,128,000	526,810,000	619,174,000	1,599,112,000
Pessoal e Encargos Sociais	12101	150,514,000	164,513,000	164,513,000	479,540,000
	12101	150,514,000	164,513,000	164,513,000	479,540,000
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	12101	300,614,000	362,297,000	454,661,000	1,117,572,000
	12101	300,614,000	362,297,000	454,661,000	1,117,572,000
DESPESAS DE CAPITAL		31,546,000	34,250,000	24,338,000	90,134,000
Investimentos	12101	31,546,000	34,250,000	24,338,000	90,134,000
	12101	31,546,000	34,250,000	24,338,000	90,134,000
Inversões Financeiras		0	0	0	0
		0	0	0	0
Amortização de Dívida		0	0	0	0
		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
		0	0	0	0
		0	0	0	0
TOTAL GERAL		485,674,000	561,060,000	643,512,000	1,689,246,000

GOVERNO DO ESTADO DO PÁRA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14202 INSTITUTO DE TERRAS DO PÁRA

D= 1,00

DISPENSATÓRIOS / MESES	FONTES	92 ANO			TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES		3,264,000	1,169,000	980,000	7,421,000
Pessoal e Encargos Sociais	12101	744,000	664,000	483,000	1,891,000
	12101	744,000	664,000	483,000	1,891,000
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	12101	4,520,000	505,000	505,000	5,530,000
	12101	4,520,000	505,000	505,000	5,530,000
DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
Investimentos		0	0	0	0
		0	0	0	0
Inversões Financeiras		0	0	0	0
		0	0	0	0

Amortização de Dívida	0	0	0	0
	0	0	0	0
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
	0	0	0	0
	0	0	0	0
TOTAL GERAL	5,264,000	1,169,000	980,000	7,421,000

GOVERNO DO ESTADO DO PÁRA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15201 FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PÁRA

D= 1,00

DISPENSATÓRIOS / MESES	FONTES	92 ANO			TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES		5,565,000	5,465,000	1,160,000	12,190,000
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	0
		0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	12101	5,565,000	5,465,000	1,160,000	12,190,000
	12101	5,565,000	5,465,000	1,160,000	12,190,000
DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
Investimentos		0	0	0	0
		0	0	0	0
Inversões Financeiras		0	0	0	0
		0	0	0	0
Amortização de Dívida		0	0	0	0
		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
		0	0	0	0
		0	0	0	0
TOTAL GERAL		5,565,000	5,465,000	1,160,000	12,190,000

GOVERNO DO ESTADO DO PÁRA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15202 FUNDAÇÃO CULTURAL DO PÁRA THAÍREO NEVES

D= 1,00

DISPENSATÓRIOS / MESES	FONTES	92 ANO			TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES		3,589,000	5,716,000	9,467,000	18,772,000
Pessoal e Encargos Sociais	12101	1,666,000	1,667,000	1,667,000	5,000,000
	12101	1,666,000	1,667,000	1,667,000	5,000,000
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	12101	1,923,000	4,049,000	7,800,000	13,772,000
	12101	1,923,000	4,049,000	7,800,000	13,772,000
DESPESAS DE CAPITAL		0	500,000	500,000	1,000,000
Investimentos	12101	0	500,000	500,000	1,000,000
	12101	0	500,000	500,000	1,000,000
Inversões Financeiras		0	0	0	0
		0	0	0	0
Amortização de Dívida		0	0	0	0
		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
		0	0	0	0
		0	0	0	0
TOTAL GERAL		3,589,000	6,216,000	9,967,000	19,772,000

GOVERNO DO ESTADO DO PÁRA
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PÁRA

D= 1,00

DISPENSATÓRIOS / MESES	FONTES	92 ANO			TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES		0	105,121,000	6,796,000	111,917,000
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	0
		0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	12101	0	105,121,000	6,796,000	111,917,000
	12201	0	105,000,000	3,050,000	108,050,000
	12201	0	1,121,000	3,746,000	4,867,000

DESPESAS DE CAPITAL		01	20,000,000	01	20,000,000	
Investimentos	12101	01	20,000,000	01	20,000,000	
		01	20,000,000	01	20,000,000	
		01	01	01	01	
Inversões Financeiras		01	01	01	01	
		01	01	01	01	
		01	01	01	01	
Amortização de Dívida		01	01	01	01	
		01	01	01	01	
		01	01	01	01	
Outras Despesas de Capital		01	01	01	01	
		01	01	01	01	
		01	01	01	01	
TOTAL GERAL		01	125,121,000	01	6,795,000	121,917,000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16202 FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	1º ANO			TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES		01	2,000,000	3,000,000	5,000,000
Pessoal e Encargos Sociais		01	01	01	01
		01	01	01	01
		01	01	01	01
Juros e Encargos da Dívida		01	01	01	01
		01	01	01	01
		01	01	01	01
Outras Despesas Correntes	12101	01	2,000,000	3,000,000	5,000,000
		01	2,000,000	3,000,000	5,000,000
		01	01	01	01
DESPESAS DE CAPITAL		01	5,000,000	01	5,000,000
Investimentos	12101	01	5,000,000	01	5,000,000
		01	5,000,000	01	5,000,000
		01	01	01	01
Inversões Financeiras		01	01	01	01
		01	01	01	01
		01	01	01	01
Amortização de Dívida		01	01	01	01
		01	01	01	01
		01	01	01	01
Outras Despesas de Capital		01	01	01	01
		01	01	01	01
		01	01	01	01
TOTAL GERAL		01	7,000,000	3,000,000	10,000,000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16203 FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARANENSE

Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	1º ANO			TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES		20,650,000	23,180,000	26,470,000	70,300,000
Pessoal e Encargos Sociais		01	01	01	01
		01	01	01	01
		01	01	01	01
Juros e Encargos da Dívida		01	01	01	01
		01	01	01	01
		01	01	01	01
Outras Despesas Correntes	12101	20,650,000	23,180,000	26,470,000	70,300,000
		20,650,000	23,180,000	26,470,000	70,300,000
		01	01	01	01
DESPESAS DE CAPITAL		01	01	01	01
Investimentos		01	01	01	01
		01	01	01	01
		01	01	01	01
Inversões Financeiras		01	01	01	01
		01	01	01	01
		01	01	01	01
Amortização de Dívida		01	01	01	01
		01	01	01	01
		01	01	01	01
Outras Despesas de Capital		01	01	01	01
		01	01	01	01
		01	01	01	01
TOTAL GERAL		20,650,000	23,180,000	26,470,000	70,300,000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16205 FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	1º ANO			TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES		900,000	900,000	900,000	2,700,000
Pessoal e Encargos Sociais		01	01	01	01
		01	01	01	01

Juros e Encargos da Dívida		01	01	01	01
		01	01	01	01
		01	01	01	01
Outras Despesas Correntes	12101	900,000	900,000	900,000	2,700,000
		900,000	900,000	900,000	2,700,000
		01	01	01	01
DESPESAS DE CAPITAL		01	01	01	01
Investimentos		01	01	01	01
		01	01	01	01
		01	01	01	01
Inversões Financeiras		01	01	01	01
		01	01	01	01
		01	01	01	01
Amortização de Dívida		01	01	01	01
		01	01	01	01
		01	01	01	01
Outras Despesas de Capital		01	01	01	01
		01	01	01	01
		01	01	01	01
TOTAL GERAL		900,000	900,000	900,000	2,700,000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO

Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	1º ANO			TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES		01	4,100,000	1,000,000	5,100,000
Pessoal e Encargos Sociais		01	01	01	01
		01	01	01	01
		01	01	01	01
Juros e Encargos da Dívida		01	01	01	01
		01	01	01	01
		01	01	01	01
Outras Despesas Correntes	12101	01	4,100,000	1,000,000	5,100,000
		01	4,100,000	1,000,000	5,100,000
		01	01	01	01
DESPESAS DE CAPITAL		01	5,000,000	7,000,000	12,000,000
Investimentos	12101	01	5,000,000	7,000,000	12,000,000
		01	5,000,000	7,000,000	12,000,000
		01	01	01	01
Inversões Financeiras		01	01	01	01
		01	01	01	01
		01	01	01	01
Amortização de Dívida		01	01	01	01
		01	01	01	01
		01	01	01	01
Outras Despesas de Capital		01	01	01	01
		01	01	01	01
		01	01	01	01
TOTAL GERAL		01	9,100,000	8,000,000	17,100,000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19206 INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	1º ANO			TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES		50,144,000	47,058,000	44,683,000	141,885,000
Pessoal e Encargos Sociais	12101	01	6,500,000	2,976,000	9,476,000
	12201	01	100,000	01	100,000
		01	6,400,000	2,976,000	9,376,000
Juros e Encargos da Dívida		01	01	01	01
		01	01	01	01
		01	01	01	01
Outras Despesas Correntes	12101	50,144,000	42,558,000	41,707,000	134,409,000
	12201	800,000	01	01	800,000
		49,344,000	42,558,000	41,707,000	133,609,000
DESPESAS DE CAPITAL		01	190,000	73,814,000	74,004,000
Investimentos	12101	01	190,000	73,814,000	74,004,000
	12201	01	190,000	01	190,000
		01	01	73,814,000	73,814,000
Inversões Financeiras		01	01	01	01
		01	01	01	01
		01	01	01	01
Amortização de Dívida		01	01	01	01
		01	01	01	01
		01	01	01	01
Outras Despesas de Capital		01	01	01	01
		01	01	01	01
		01	01	01	01
TOTAL GERAL		50,144,000	47,248,000	118,497,000	215,889,000

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ QUADRO DE DETALHAMENTO DE OUTRAS TRIMESTRAIS				
RECURSOS DE OUTRAS FONTES				
D+1,00				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0000 HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO	TRIMESTRE			
DISPENSÍVEL / MESES	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	85,000,000	85,000,000	85,000,000	255,000,000
Personal e Encargos Sociais	01	01	01	01
Juros e Encargos da Dívida	01	01	01	01
Outras Despesas Correntes	85,000,000	85,000,000	85,000,000	255,000,000
DESPESAS DE CAPITAL	9,000,000	01	01	9,000,000
Investimentos	9,000,000	01	01	9,000,000
Inversões Financeiras	01	01	01	01
Amortização da Dívida	01	01	01	01
Outras Despesas de Capital	01	01	01	01
TOTAL GERAL	94,000,000	85,000,000	85,000,000	264,000,000

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ QUADRO DE DETALHAMENTO DE OUTRAS TRIMESTRAIS				
RECURSOS DE OUTRAS FONTES				
D+1,00				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000 HOSPITAL DE CLÍNICAS GASTRÓ YINHA	TRIMESTRE			
DISPENSÍVEL / MESES	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	4,100,000	5,000,000	4,900,000	14,000,000
Personal e Encargos Sociais	01	01	01	01
Juros e Encargos da Dívida	01	01	01	01
Outras Despesas Correntes	4,100,000	5,000,000	4,900,000	14,000,000
DESPESAS DE CAPITAL	01	01	01	01
Investimentos	01	01	01	01
Inversões Financeiras	01	01	01	01
Amortização da Dívida	01	01	01	01
Outras Despesas de Capital	01	01	01	01
TOTAL GERAL	4,100,000	5,000,000	4,900,000	14,000,000

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ QUADRO DE DETALHAMENTO DE OUTRAS TRIMESTRAIS				
RECURSOS DE OUTRAS FONTES				
D+1,00				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1400 ALTA COBERTURA DO ESTADO DO PIAUÍ	TRIMESTRE			
DISPENSÍVEL / MESES	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	75,000,000	110,200,000	130,000,000	315,200,000
Personal e Encargos Sociais	12101	19,000,000	78,200,000	97,200,000
Juros e Encargos da Dívida	01	01	01	01
Outras Despesas Correntes	12101	26,000,000	32,000,000	58,000,000
DESPESAS DE CAPITAL	29,000,000	25,307,000	29,693,000	83,999,000
Investimentos	12101	29,000,000	25,307,000	54,307,000
Inversões Financeiras	01	01	01	01
Amortização da Dívida	01	01	01	01
Outras Despesas de Capital	01	01	01	01
TOTAL GERAL	104,000,000	135,507,000	159,693,000	399,200,000

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ QUADRO DE DETALHAMENTO DE OUTRAS TRIMESTRAIS				
RECURSOS DE OUTRAS FONTES				
D+1,00				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000 FUNDAÇÃO SANTA CASA DE REABILITAÇÃO DO PIAUÍ	TRIMESTRE			
DISPENSÍVEL / MESES	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	36,895,000	47,491,000	61,033,000	145,419,000
Personal e Encargos Sociais	01	01	01	01
Juros e Encargos da Dívida	01	01	01	01
Outras Despesas Correntes	36,895,000	47,491,000	61,033,000	145,419,000
DESPESAS DE CAPITAL	01	01	01	01
Investimentos	01	01	01	01
Inversões Financeiras	01	01	01	01
Amortização da Dívida	01	01	01	01
Outras Despesas de Capital	01	01	01	01
TOTAL GERAL	36,895,000	47,491,000	61,033,000	145,419,000

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ QUADRO DE DETALHAMENTO DE OUTRAS TRIMESTRAIS				
RECURSOS DE OUTRAS FONTES				
D+1,00				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21001 DEPARTAMENTO DE TRÁFEGO DO ESTADO DO PIAUÍ	TRIMESTRE			
DISPENSÍVEL / MESES	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	304,944,000	304,944,000	304,944,000	914,832,000
Personal e Encargos Sociais	12101	141,800,000	141,800,000	283,600,000
Juros e Encargos da Dívida	01	01	01	01
Outras Despesas Correntes	12101	243,144,000	243,144,000	486,288,000
DESPESAS DE CAPITAL	165,000,000	12,100,000	12,100,000	189,200,000
Investimentos	12101	148,600,000	8,500,000	157,100,000
Inversões Financeiras	12101	16,400,000	3,600,000	19,900,000
Amortização da Dívida	01	01	01	01
Outras Despesas de Capital	01	01	01	01
TOTAL GERAL	470,944,000	417,044,000	417,044,000	1,305,032,000

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ QUADRO DE DETALHAMENTO DE OUTRAS TRIMESTRAIS				
RECURSOS DE OUTRAS FONTES				
D+1,00				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000 FUNDAÇÃO DOS VERBAIS DO ESTADO DO PIAUÍ	TRIMESTRE			
DISPENSÍVEL / MESES	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	46,440,000	32,443,000	60,242,000	139,125,000
Personal e Encargos Sociais	12101	23,274,000	28,274,000	51,548,000
Juros e Encargos da Dívida	01	01	01	01
Outras Despesas Correntes	12101	19,166,000	31,968,000	51,134,000
DESPESAS DE CAPITAL	5,217,000	6,782,000	8,815,000	20,814,000
Investimentos	12101	5,217,000	6,782,000	11,999,000
Inversões Financeiras	01	01	01	01
Amortização da Dívida	01	01	01	01
Outras Despesas de Capital	01	01	01	01
TOTAL GERAL	51,657,000	39,225,000	69,057,000	159,939,000

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ QUADRO DE DETALHAMENTO DE OUTRAS TRIMESTRAIS				
RECURSOS DE OUTRAS FONTES				
D+1,00				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0000 CENTRO DE REABILITAÇÃO E HEMATOLOGIA DO PIAUÍ	TRIMESTRE			
DISPENSÍVEL / MESES	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	26,719,000	26,719,000	26,720,000	80,158,000
Personal e Encargos Sociais	01	01	01	01
Juros e Encargos da Dívida	01	01	01	01
Outras Despesas Correntes	26,719,000	26,719,000	26,720,000	80,158,000
DESPESAS DE CAPITAL	01	01	01	01
Investimentos	01	01	01	01
Inversões Financeiras	01	01	01	01
Amortização da Dívida	01	01	01	01
Outras Despesas de Capital	01	01	01	01
TOTAL GERAL	26,719,000	26,719,000	26,720,000	80,158,000

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ QUADRO DE DETALHAMENTO DE OUTRAS TRIMESTRAIS				
RECURSOS DE OUTRAS FONTES				
D+1,00				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000 FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PIAUÍ	TRIMESTRE			
DISPENSÍVEL / MESES	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	170,077,000	57,229,000	2,000,000	229,306,000
Personal e Encargos Sociais	01	01	01	01
Juros e Encargos da Dívida	01	01	01	01
Outras Despesas Correntes	170,077,000	57,229,000	2,000,000	229,306,000
DESPESAS DE CAPITAL	01	01	01	01
Investimentos	01	01	01	01
Inversões Financeiras	01	01	01	01
Amortização da Dívida	01	01	01	01
Outras Despesas de Capital	01	01	01	01
TOTAL GERAL	170,077,000	57,229,000	2,000,000	229,306,000

**SE VOCÊ
SE CUIDAR,
A AIDS
NÃO VAI TE
PEGAR**